



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.206

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel **QOPM FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Fazenda, Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública e Cultura

2º CONCURSO VESTIBULAR 1992 - EDITAL Nº

01/92 - COPERVES

Da Universidade Federal do Pará

TOMADA DE PREÇOS 92/017 E 018

Do Banco da Amazônia S/A

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/92 - PMA

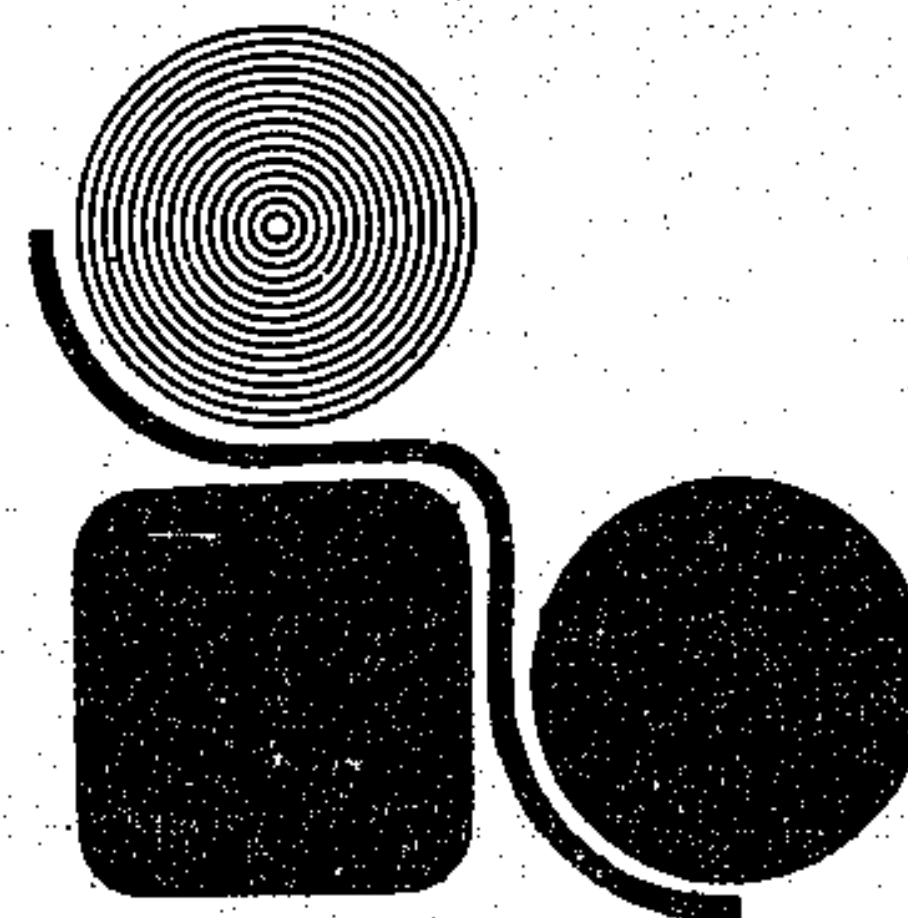
Da Prefeitura Municipal de Ananindeua

EDITAL

Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
28 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 749, DE 15 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 62.000.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 62.000.000,00 (SESSENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02 51.201	62.000.000
T O T A L				62.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Tesouro - Excesso de Arrecadação - SUS - Transferência, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027698-9

DECRETO Nº 0760, DE 22 DE ABRIL DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00, na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
15200.05221372.804	Atividades a Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará.	Transf. Correntes	3211.02 11.101	180.000.000
15201.05221374.009	Funcionamento da Rádio Cultura do Pará.	Outras Despesas Correntes	3192.00 11.101	180.000.000
T O T A L				180.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
15200.05221372.804	Atividades a Cargo da Fundação de Telecomunicações do Pará.	Transf. Correntes	3211.02 11.101	180.000.000
15201.05221374.009	Funcionamento da Rádio Cultura do Pará.	Outras Despesas Correntes	3192.00 11.101	180.000.000
T O T A L				180.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027625-3

DECRETO Nº 0761 DE 22 DE ABRIL DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00, em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

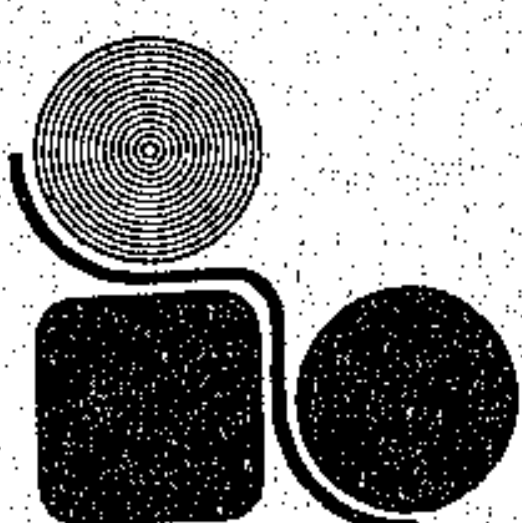
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
20203.13070214.048	Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01 52.103	2.000.000
		Encargos Sociais	3111.02 52.103	1.500.000
		Sociais	3111.03 52.103	3.000.000
			3119.00 52.103	500.000
T O T A L				7.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA DA DESPESA	FONTES	V A L O R
20203.13754284.051	Apoio ao Programa Nacional de Sangue - PRO-SANGUE	Outras Despesas Correntes	3131.00 52.103	7.000.000
T O T A L				7.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 54.600,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 166.800,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$- 30.000,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 3.360,00
Preço por página	CR\$- 5.940.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$- 1.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 670,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027673-3

DECRETO Nº 0743, DE 23 DE ABRIL DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.824.410,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.402, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.824.410,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATURALZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08492522.062	Desenvolvimento da Educação Especial	Outras	3120.00	11.207	6.333.940	
		Despesas	3132.00	11.207	2.490.450	
		Correntes			8.824.410	

T O T A L

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes da União - Outras Transferências da União - Convênio/LBA de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027713-6

DECRETO Nº 764 DE 24 DE ABRIL DE 1992

Integra à legislação tributária do Estado, o Convênio ICMS que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 135, item V, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrado à Legislação Tributária do Estado do Pará, o Convênio ICMS 86/91, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027697-0

DECRETO Nº 765 DE 24 DE ABRIL DE 1992

Concede isenção do ICMS às operações internas com automóveis de passageiros para utilização como táxi, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, item V, da Constituição do Estado e considerando a autorização prevista no Convênio ICMS 86/91, de 05 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam isentas do ICMS as saídas de automóveis de passageiros com motor até 127 CV (127) HP de potência bruta (SEAE), quando destinados a motoristas profissionais, desde que, cumulativamente e comprovadamente:

I - o adquirente:

a) exerça, nesta data, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi), em veículo de sua propriedade;

b) utilize o veículo, na atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi);

c) não tenha adquirido, nos últimos três anos, veículos com redução de base de cálculo ou isenção;

II - o benefício correspondente seja transferido para o adquirente do veículo, mediante redução no preço do veículo;

III - o veículo seja novo.

Parágrafo Único - Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra destruição completa do veículo, o benefício previsto neste artigo somente poderá ser utilizado uma única vez.

Art. 2º - É obrigatório o estorno do crédito fiscal, pela empresa que promover a saída.

Art. 3º - O imposto incidirá, normalmente, sobre quaisquer acessórios opcionais, que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 4º - A alienação do veículo, adquirido com a isenção, a pessoas que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas no art. 1º sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado monetariamente corrigido.

Art. 5º - Na hipótese de fraude, considerando-se como tal, também, a não observância do disposto no inciso I do art. 1º, o tributo, corrigido monetariamente, será integralmente exigido com multa e juros moratórios, previstos na legislação própria.

Art. 6º - Para aquisição de veículo com o benefício previsto neste Decreto, deverá, ainda, o interessado apresentar requerimento em 04 (quatro) vias, conforme modelo anexo, endereçado à Diretoria Geral de Administração Tributária, acompanhado dos seguintes documentos:

I - declaração em 03 (três) vias, probatórias de que exerce a atividade de condutor autônomo de passageiros, e já exercia na data da publicação deste Decreto, na categoria de automóvel de aluguel (táxi);

II - cópia da carteira de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Parágrafo Único - Aprovado o pedido, a autoridade competente reterá a 4ª via do requerimento, a 1ª via da declaração e os documentos constantes do inciso II, devolvendo os demais ao interessado para entrega ao concessionário autorizado, juntamente com o pedido do veículo.

Art. 7º - As concessionárias autorizadas, além do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação, deverão:

I - mencionar na nota fiscal emitida para entrega do veículo ao adquirente, que a operação é beneficiada com a isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nos termos deste Decreto, e que, nos primeiros três anos, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do fisco;

II - encaminhar, até o 15º (décimo-quinto) dia do mês subsequente, à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais-CIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda, as 2ª vias das notas fiscais emitidas no mês.

III - conservar em seu poder a segunda via da declaração e encaminhar a terceira ao Departamento Estadual de Trânsito para que se proceda a matrícula do veículo nos prazos estabelecidos na legislação respectiva.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 30 de junho de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBATO
Governador do Estado

GILSON MULLER OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

ILM. SR. DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

..... inscrito no
CPF do Ministério da Economia e Planejamento sob o nº
..... residente e domiciliado nesta cidade à
..... nº, bairro,
CONDUTOR AUTÔNOMO de passageiros na categoria de automóvel de aluguel (TÁXI), requer a V.Sa., se digne verificar, à vista da documentação anexa, que o requerente preenche os requisitos exigidos pelo Convênio ICMS 86/91, de 05 de dezembro de 1991, para fruição do benefício da isenção do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações-ICMS.

Declara o requerente ser autêntica e verdadeira a documentação, quanto a sua forma e conteúdo, pelo que assume inteira responsabilidade.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Belém(PA), ... de de 1992

ESPAÇO RESERVADO A AUTORIDADE DA SEFA	
1) Os documentos apresentados preenchem os requisitos legais Convênio ICMS 86/91, de 05 de dezembro de 1991.	2) Os documentos apresentados não preenchem os requisitos legais: Razões:

CP92/0027567-2

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.152, de 04 de fevereiro de 1992, Suplemento Especial nº 27.147, de 31/01/92, referente ao Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992.

Onde se lê:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16203 - Fundação Desportiva Paraense Cr\$ 1,00				
92 ANO - TRI 1				
MESES	FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DISPÊNDIOS				
DESPESAS CORRENTES		20.650.000	23.180.000	26.470.000
Pessoal e Encargos Sociais				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.650.000	23.180.000	26.470.000
RENTES	12.101	20.650.000	23.180.000	26.470.000
TOTAL GERAL		20.650.000	23.180.000	26.470.000

Leia-se:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16203 - Fundação Desportiva Paraense Cr\$ 1,00				
92 ANO - TRI 1				
MESES	FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DISPÊNDIOS				
DESPESAS CORRENTES		20.650.000	23.180.000	26.470.000
Pessoal e Encargos Sociais	12.101	-	-	4.762.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.650.000	23.180.000	21.708.000
RENTES	12.101	20.650.000	23.180.000	21.708.000
TOTAL GERAL		20.650.000	23.180.000	26.470.000

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.158, de 12 de fevereiro de 1992, referente a Portaria nº 0063, de 06 de fevereiro de 1992.

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Secretaria de Estado de Educação Convênio/SENEB

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - Secretaria de Estado de Educação Convênio/LEA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* PORTARIA Nº 0720 DE 09 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1549/92-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, MATEUS CANTIONILLO DOS ANJOS SILVA, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Santarém Novo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.200 de 15.04.92. CP92/0027551-6

* PORTARIA Nº 0822 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.12.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1532/92-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 0021369/010, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. nº 27.205 de 24.04.92

CP92/0027549-4

DISPENSAR

-Port. nº 110 de 10.04.92 - Formalizar a dispensa da servidora MARLENE CONCEIÇÃO CARDOSO BERNHEJO, mat. nº 0001347-017, Bibliotecarista, da FG-4 de Sub-Coordenador, a contar de 04.03.92.

CP92/0027560-5

DESIGNAR

-Port. nº 141 de 16.04.92 - Formalizar a designação da servidora DOROTHEA GENEZIA DA SILVA, mat. nº 0000434-019, Técnicos em Assuntos Educacionais, para a FG-4 de Sub-Coordenador, a contar de 04.03.92.

-Port. nº 141 de 16.04.92 - Formalizar a designação da servidora SOLANGE DAS GRAÇAS CASTRO VIDIGAL, mat. nº 0004286-012, Ag. Administrativo, para a FG-4 de Secretário de Coordenação, a contar de 01.04.92.

CP92/0027707-1

LICENÇA ESPECIAL

-Port. nº 139 de 13.04.92 - Conc. a IONE CÉLIA BITTENCOURT RODRIGUES, mat. nº 00004502-019, Administrador 01 (um) mês, correção pendente ao quinquênio 01.03.87 a 01.03.92, no período de 23.03 a 21.04.92.

-Port. nº 140 de 13.04.92 - Conc. a PAULA LEAL FERREIRA, mat. nº 0002798-011, Ag. Administrativo 02 (dois) meses, correção pendente ao quinquênio de 04.01.87 a 04.01.92, no período de 06.04 a 04.06.92.

CP92/0027715-2

REVOGAR

-Port. nº 146 de 23.04.92 - Formal. a revogação da Port. nº 737 de 24.10.90, que designa a servidora ANA MARIA QUEIROZ PINTO, mat. nº 0061379-011, para substituir na Função Gra-tificada FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 10.04.92.

CP92/0027706-3

SUBSTITUIR COMISSÃO DE LICITAÇÃO

-Port. nº 144 de 22.04.92 - Desig. EDILSON FERREIRA BARBOSA, mat. nº 0000459-014, Ag. Administrativo, para substituir a serv. ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE, mat. nº 5209153-011 como membro da Comissão de Licitação, instituída pela Port. nº 102 de 19.03.92.

-Port. nº 143 de 22.04.92 - Formal. a desig. da serv. VENINA DA SILVA COELHO, mat. nº 0002631-017, Administrador, para substituir a serv. CELISE MARIA DA CUNHA PINTO, mat. nº 0000299-012, como membro da Comissão de Licitação, instituída pela Port. nº 090 de 09.03.92.

CP92/0027691-1

LICENÇA SAÚDE

-Port. nº 145 de 23.04.92 - Conc. a ROSELY RISUENHO VIANA, mat. nº 5127890-013, Psicólogo, 15 (quinze) dias, per. de 06.04 a 20.04.92. Laudo nº 1937.

CP92/0027714-4

SUBSTITUIR

-Port. nº 138 de 13.04.92 - Formal. a desig. de SILVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS, mat. nº 0004162-015, Ag. Administrativo, para resp. pela FG-3 de Secretário de Coordenação, período de 05.03 a 04.04.92.

(G.Reg. 40.943)

CP92/0027722-5

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 53 DE ABRIL DE 23 DE 1992. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR MEIO DE PORTARIA Nº 53 DE ABRIL DE 23 DE 1992, DESIGNA os funcionários MARIO NAZARENO CORRÊA DO NASCIMENTO, EDUAR DA SILVA PEREIRA, para sob a presidência do primeiro, realizarem a Concorrência Pública nº 002/92, Const. da Seccional Urbana da SEGUP em Santarém - Pa.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE

ENG. PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

CP92/0027683-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DE FRANÇA BATISTA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00 CP92/0027731-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALCIONE MONTEIRO CARDOSO
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027675-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANILCE GOMES DE SOUZA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027659-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELZA SIQUEIRA SOARES
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 439.337,74 CP92/0027651-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS GARBALDI MENEZES CINTRA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 439.337,74 CP92/0027643-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRAVO
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027658-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA JÚLIA MIRANDA DO CARMO
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Auxiliar Técnico
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 140.552,72 CP92/0027642-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSILENE CARDOSO SOBRAL
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027666-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CRISTINA PIMENTEL MARTINS
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação/DAS
CARGO: Auxiliar de Comunicação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00 CP92/0027665-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: PAULO SÉRGIO BARRETO DA SILVA
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 105.599,34 CP92/0027682-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027732-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBERTO COUPEIRO BARROSO
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027724-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIDEIA DE FATIMA RODRIGUES FLEIXA
LOTAÇÃO: UBS.II/São Caetano de Odélas
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46 CP92/0027716-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
LOTAÇÃO: UBS.II/Maguari
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99 CP92/0027635-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS AFONSO ALVES VIEIRA
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 105.599,34 CP92/0027690-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WAGNER DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027667-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSELINA VIEIRA OLTRAMARI
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 105.599,34 CP92/0027657-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: EDSON JOSÉ LIMA DOS REIS
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 105.599,34 CP92/0027649-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ADEMIR FAVACHO DA TRINDADE
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00 CP92/0027641-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS NEVES FONSECA
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 105.599,34 CP92/0027633-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027617-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA LUCIA BASTOS ALMEIDA
LOTAÇÃO: URE Materno Infantil e Adolescente/DO
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 121.028,45 CP92/0027609-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITA DOS SANTOS SILVA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico Social
CARGO: Agente de Artes Práticas
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 96.038,00 CP92/0027708-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DJAIR MOTA ALVES
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 105.599,34 CP92/0027700-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SÉRGIO AUGUSTO SEQUEIRA DA CRUZ
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99 CP92/0027692-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
LOTAÇÃO: Diretoria Operacional
CARGO: Agente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 105.599,34 CP92/0027684-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO
LOTAÇÃO: UBS.II/Icoaraci
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46 CP92/0027676-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LINCOLN ISSAO MORI
LOTAÇÃO: UBS. IV/Portel
CARGO: Médico
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99 CP92/0027668-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANGELA MEIRA DE SOUZA
LOTAÇÃO: Unidade de Reabilitação Psico-Social
CARGO: Auxiliar de Saúde
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 121.028,45 CP92/0027465-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : ROGERIO CARLOS MACEDO ALVES
 LOTAÇÃO : Unidade de Reabilitação Psico-Social
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 121.028,45 CP92/0027409-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : UBS.II/Irituia
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 128.047,46 CP92/0027410-2
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : MARIA DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GEBER
 LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 105.599,34 CP92/0027417-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : VANDERLUCIA DA SILVA PONTE
 LOTAÇÃO : Unidade Especial Colonia do Prata
 CARGO : Psicóloga
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 439.337,74 CP92/0027412-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : LELANNE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA

LOTAÇÃO : UBS.II/Irituia
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 140.795,60 CP92/0027425-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : INES MARTINHA FERREIRA
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Jacunda
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 128.047,46 CP92/0027411-0
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : JOSE MAURO BRITO GOMES
 LOTAÇÃO : 99 Centro Regional de Saúde
 CARGO : Enfermeiro
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 585.768,99 CP92/0027419-6
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : DULCILEA BEZERRA DO NASCIMENTO
 LOTAÇÃO : Diretoria Operacional
 CARGO : Agente Administrativo
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 105.599,45 CP92/0027426-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : GENARO FERREIRA RIBEIRO FILHO
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Santa Cruz do Arari
 CARGO : Agente de Portaria
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais CP92/0027427-7

PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 128.047,46 CP92/0027507-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONTRATADO : NEWTON CARLOS SACRAMENTO BARBOSA
 LOTAÇÃO : UBS.IV/Santa Cruz do Arari
 CARGO : Auxiliar de Saúde
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
 PRAZO : 04.05. a 04.11.92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
 SALÁRIO : Cr\$ 161.367,23

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0027435-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0303/92

OBJETO: Conceder adiantamento à servidora NILCE PAIVA DE SOUZA, para atender despesas com compras e serviços de pronto pagamento.
 VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS)
 DATA: 22 de Abril de 1992 CP92/0027458-7

PORTARIA Nº 306 DE 23 DE ABRIL DE 1992

PORTARIA Nº 306 DE 23 DE ABRIL DE 1992
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD;

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3113.00 (Obrigações Patronais) - Fonte 11.101, na atividade 03101.01824952.160 - "Encargos com Inativos e Pensionistas" da Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas dos Municípios, no montante de Cr\$ 5.157.000,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de Despesa 3251.00 (Transferências a Pessoas - Inativos) - Fonte 11.101, na Atividade referida no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP92/0027433-1

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD;

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3172.00 (Outras Despesas Correntes) Fonte 11.101 da atividade 28101.03070232.263 - Encargos com Publicidade da Unidade Orçamentária: Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3132.00 (Outras Despesas Correntes) Fonte 11.101, na mesma atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP92/0027457-9

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na trav. do Chaco nº 2158 nesta cidade, realizará licitação na modalidade acima mencionada, às 10:00 horas do dia 25 de maio de 1992, tendo como objetivo a construção da Seccional Urbana da SEGUP, em Santarém.

Comunica, ainda, que o Edital e demais elementos técnicos, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão.

Belém, 23 de abril de 1992

A Comissão

Visto:

Engº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

CP92/0027950-3

(Fat. nº 10.008433, Reg. nº 10.008433, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE CURIONÓPOLIS-PA.
 DENOMINAÇÃO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus.
 DATA DA FUNDAÇÃO: 15 de Março de 1992.
 SEDE E FORO - Curionópolis-PA.
 NATUREZA JURÍDICA: Entidade religiosa sem fins lucrativos.
 FINALIDADE: Promover cultos de adoração à Deus; Divulgar o Santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo entre outras.
 ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria composta de

09 (nove) membros a saber: Presidente; 1º, 2º e 3º Vice-Presidente; 1º, 2º e 3º Secretário, e 1º, 2º Tesoureiro.
 DISSOLUÇÃO: Só poderá ser dissolvida por 2/3 da maioria de votos de seus membros, em 02 (duas) Assembleias extraordinárias legalmente convocadas.

REFORMA DO ESTATUTO: Este estatuto só poderá ser ou sofrer reforma através de proposta do Presidente. Sendo necessário à convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Bem como a presença e aprovação de 2/3 de seus membros.

Curionópolis, 15 de Março de 1992

JOÃO BATISTA GREGÓRIO

Presidente

JOÃO BATISTA SANTANA

Secretário

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ELDOorado DE CARAJÁS.
 DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Eldorado de Carajás-PA.

NATUREZA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
 DATA DE FUNDAÇÃO: 25 de Maio de 1991.
 FINALIDADE: Organizar e defender os direitos dos Trabalhadores Rurais do Município de Eldorado de Carajás.

FUNDO SOCIAL: Auxílio Social, doações, contribuições dos associados, convênio e etc...

SEDE: Avenida do Aeroporto, S/nº, Bairro Eldorado-Município de Eldorado de Carajás.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 03 (três) anos.

REFORMA DO ESTATUTO: Através de Assembleia Geral Extraordinária com a maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações.

RESPONSABILIDADE: Diretoria.

DISSOLUÇÃO: Através de Assembleia Geral Extraordinária com a presença da maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações, com a doação dos seus remanescentes a uma entidade congênere devidamente inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social.

ELDOorado DO CARAJÁS-PA, 31 de março de 1992.

ARNALDO DELCÍDIO FERREIRA

Presidente

CIC: 329070577/68

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

DENOMINAÇÃO: Associação comunitária dos Produtores Rurais da Área de Proteção Ambiental.

DATA DA FUNDAÇÃO: 01 de Setembro de 1991.
 SEDE E FORUM: Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 NATUREZA JURÍDICA: Entidade Civil sem fins lucrativos.
 FINALIDADE: Promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimos;

Proporcionar aos associados e seus dependentes, atividades econômicas, culturais e assistenciais.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral. Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Tendo uma Diretoria composta de cinco (05) membros:

Um Presidente da Associação

Um Vice-Presidente

Um Secretário

Um Tesoureiro

Um Diretor Social

DISSOLUÇÃO: Compete a Assembleia Geral, a qualquer tempo; em convocação com a maioria absoluta dos associados, ou seja 2/3 (dois terços).

REFORMA DO ESTATUTO: Este estatuto só poderá ser ou sofrer reforma por exclusividade da Assembleia Geral Extraordinária tendo presença e aprovação de 2/3 de seus membros.

Município de Parauapebas, 07 de Abril de 1992.

RAIMUNDO MACIEL DA FONSECA

Presidente

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Secretário

(Fat. nº 10.008449, Reg. nº 10.008449, Dia: 27/04/92)

TINOCO - INDUSTRIAL S/A - C.G.C. - 04.976.775/0001-58 - AVISOS - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os senhores acionistas de TINOCO INDUSTRIAL S/A, para a reunião de Assembleia Geral a realizar-se em caráter ordinário, no dia 30 (trinta) de abril de 1992, corrente às 10:00 horas (dez horas), na sede da empresa, à Rodovia BR-316, Km-03, Rua Magalhães nº 26, Município de Ananindeua, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço geral, das demais demonstrações financeiras e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Exame e votação da correção monetária do balanço e capitalização do Artigo 5º; c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) Eleição dos membros do Conselho Administrativo e fixação dos honorários destes e da Diretoria da empresa para o período de abril/92 a abril/94. - Ananindeua, (PA), 22 de abril de 1992. a) BERNARDINO COSTA RESENDE - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008352, Reg. nº 10.008352, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
CDI/PA
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas cumulativamente, no dia 30 de abril às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, na Av. Presidente Vargas, 1020, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de Contas de Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991; b) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício fínido; c) Eleição do Conselho Fiscal. Assembleia Geral Extraordinária: a) Nomeação do liquidante para processar a liquidação da Companhia extinta através da Lei nº 5721, de 31 de março de 1992; b) Declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade; c) Nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação; d) Fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 22 de abril de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.008364. Reg. nº 10.008364, Dia: 23/04/92)

MAGINCO COMPENSADOS S/A - CGC: 04.781.837/0001-76
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS da Empresa a serem realizadas cumulativamente às 16:00hs. do dia 30/04/92, na sede social à Rod. BR 316 Km 12, nº 2184, Município de Ananindeua/PA, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras; b) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; c) Aumento do Capital Social e Capital Autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 92/95; e) Alteração parcial do Estatuto da Empresa; f) O que ocorrer. Ananindeua (PA); 23/04/92. a) O Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008390. Reg. nº 10.008390, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0016/92

A Superintendência das Minas Carajás, torna público que realizará tomada de preço nº K0478/2, para fornecimento de 180 toneladas de barras de moinho em aço sae 1095. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telex 913024, telefax 091 3271379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 11/05/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

(Fat. nº 10.008335. Reg. nº 10.008335, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 05.106.604/0001-30 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGO/E a serem realizadas no dia 29/05/92, às 10 hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 7º andar, c. 701, nesta cidade de Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração estatutária; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) outros assuntos de interesse social. Achar-se-á a disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404 de 15/12/76. Belém, 22/04/92 - ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008348. Reg. nº 10.008348, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A - CGC/MF nº 04.918.447/0001-03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E AVISO AOS ACIONISTAS - Convidamos nossos Acionistas a reunirem-se às 9:00 horas do dia 30/04/92, em nossa sede social à Rua do Arsenal, 380 - Cidade Velha - Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.91. b) Aprovação da correção monetária do Capital Social e Capital Autorizado; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 92/95; e) Outros assuntos de interesse social. Outrossim avisamos que se encontra a disposição dos Senhores Acionistas, os documentos que se trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.91. Belém-PA, 22 de abril de 1992. Carlos Alberto Camara de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008366. Reg. nº 10.008366, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

MAZSA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A. - CGC/MF nº 04.202.842/0001-87 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E AVISO AOS ACIONISTAS - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem às 10:00 horas do dia 30.04.92, em nossa sede social, a Rod. BR 316 Km 10 Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e Capital Autorizado; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 92/95; e) Outros assuntos de interesse social. Outrossim avisamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, os documentos que se trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.91. Ananindeua-PA, 22 de abril de 1992. Carlos Alberto Camara de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008367. Reg. nº 10.008367, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - CGC/MF 04.364.519/0001-00 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGO/E a serem realizadas no dia 29/05/92, às 8 hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 7º andar, c. 701, nesta cidade de Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração estatutária; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) outros assuntos de interesse social. Achar-se-á a disposição dos Srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76. Belém, 22/04/92 - MAURILIO BIAGI FILHO - Pres. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.008349. Reg. nº 10.008349, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EDITAL DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Setor de Contratação, sito à Av. Gov. José Malcher n. 1670, nesta cidade, através da Comissão designada a seguinte licitação: EDITAL/TOM. DE PREÇOS OBJETO ABERTURA SECTO/SEFIT-001/92 Exec. de Obras Civis da 11.05.92 SE-JURUNAS (Ampliação), 10:00 h localizada no município de Belém.

O referido edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Contratação-SECTO, a partir do dia 27.04.92, no horário comercial, ao preço de Cr\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS).

Belém, 24 de abril de 1992.
DIRETORIA DE ENGENHARIA

CP92/0028042-0

(Fat. nº 10.008420. Reg. nº 10.008420, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

FIN-EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A-CGC(MF)Nº 04.896.866/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E AVISO AOS ACIONISTAS - Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem às 8:00 horas do dia 30/04/92, em nossa sede social à Av. do Cruzeiro, 1229 Icoaraci-Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.91; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e Capital Autorizado; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 92/95; e) Outros assuntos de interesse social. Outrossim avisamos aos Acionistas que encontram-se a sua disposição os documentos que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício encerrado em 31.12.91. Carlos Alberto Camara de Souza - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008368. Reg. nº 10.008368, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

MAZSA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.
CGC (MF) 05.832.678/0001-07
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas, a comparecerem a Assembleia Geral, que se realizará no dia 30 de abril de 1992, às 10:00 hs. em nossa Sede Social, sito à Rod. Arthur Bernardes, 8151 nesta cidade com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: - Tomada de contas relativas ao exercício de 1991, consubstanciada no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Origem e Aplicação de Recursos; b). o que ocorrer. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: - Exame e deliberação a respeito da proposta da diretoria para o aumento de Capital Social, incorporando as reservas, inclusive de Correção Monetária existente em 31.12.91; Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao Capital Social; c). o que ocorrer. a) Alsoni José Malinski - Dir. Presidente.

(Fat. nº 10.008398. Reg. nº 10.008398, Dias: 24, 27 e 28/04/92)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CGC(MF)04.922.415/0001-73
CONVOCAÇÃO AGO/AGE

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem a Sede Social da Empresa, a Rod. BR-316 Km-03-Ananindeua-PA às 9,00 hs. do dia 30.04.92 para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomar as contas dos administradores examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, exercício de 1991. b) Deliberar sobre a capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital realizado e de outras Reservas, caso haja interesse por parte da Assembleia. c) Alteração do Estatuto Social da Empresa no tocante ao Capital Autorizado. d) Fixação dos honorários dos administradores. e) Outros assuntos de interesse social. VERA MARIA RESQUE VIEIRA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008351. Reg. nº 10.008351, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

DIA DENTRE PARAENSE - CODENPA - CGC/MF nº 04.063.871/0001-05 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E a se realizarem no dia 29/04/92, às 8 hs., na sede social à Rod. PA-140, Km 13, SP Antonio do Taubá-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/91; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e Capital Autorizado; c) Eleição dos administradores e os membros do Conselho de Administração para o triênio 92/95; d) Outros assuntos de interesse social. Outrossim avisamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/91. SP Antonio do Taubá, 27/04/92. GASTÃO C. FILHO - Pres. do Cons. de Administração.

(Fat. nº 10.008347. Reg. nº 10.008347, Dias: 23, 24 e 27/04/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MINI AGRICULTORES DE COLOMÝ-A.M.A.C, APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 16.02.92.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Mini Agricultores de Colomý. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos. DATA DE FUNDAÇÃO: 16.02.92. FINALIDADE: Prestar serviços que contribuam para o fomento e racionalização da exploração agrícola, bem como melhorar as condições de vida dos associados. FUNDO SOCIAL: Bens imóveis, auxílios, doações, subvenções, contribuições dos associados e receitas da prestação de serviços. ATIVIDADES: Comerciais, promoções, assistenciais, educativas. SEDE: Colônia Colomý, Bom Jardim, Carapajó, Cametá-PA. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente. MANDATO DA DIRETORIA: 02 (dois) anos. REFORMA DO ESTATUTO: Em Assembleia Geral específica, com quorum de 2/3 dos associados. RESPONSABILIDADE: DIRETORIA. DISSOLUÇÃO: Por redução de menos de 20 (vinte) do número de associados ou por Assembleia Geral extraordinária convocada para isso. Liquida-

dos os compromissos, os bens doados a entidades con gêneres. DIRETORIA: Presidente: Raimundo Rodrigues Costa Filho, Vice-Presidente: Manoel Trindade Estu Costa Filho, 1º Secretário: Renato Assunção Xa mano Finheiro, 1º Secretário: Renato Assunção Xa vior, 2º Secretário: Pedro dos Santos Ferreira. 1º Tesoureiro: João dos Santos Ferreira, 2º Tesoureiro: José de Freitas Assunção. Colônia Colomý, 16.02.92.

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO RIO JUBINHA-APARJ, APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 02.02.92.
DENOMINAÇÃO: Associação dos Produtores Agrícolas do Rio Jubinha. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos. FUNDAÇÃO: 02.02.92. FINALIDADE: Prestar serviços para o fomento e racionalização da produção agrícola e melhores condições de vida dos associados. FUNDO SOCIAL: Bens imóveis, doações e subvenções. ATIVIDADES: Comerciais, assistenciais e educativas. SEDE: Jubinã, Cametá-PA. DURAÇÃO: Indeterminada. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente, MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos. REFORMA DO ESTATUTO: Assembleia Geral específica com 2/3 dos associados. RESPONSABILIDADE: DIRETORIA. DISSOLUÇÃO: Nº de associados, 20 ou por Assembleia Geral específica. as dívidas, os bens doados a entidades. DIRETORIA: Presidente: Pedro Paulo Afonso, Vice-Presidente: Benedito Ronaldo Serrão, 1º Secretário: Edmilson Nunes Furtado, 2º Secretário: Raimundo Ribeiro Afonso, 1º Tesoureiro: Raimundo dos Santos Furtado, 2º Tesoureiro: Raimundo Rodrigues Pantoja. Rio Jubinha-Cametá-PA. 02.92. Pedro Paulo Afonso Ribeiro, Presidente.

(CONV. Nº 632-SEJU)

(w.Reg.40.947)

RESUMO DO ESTATUTO DO CURUPAZINHO ESPORTE CLUBE
Denominação: Resumo do Estatuto do Curupazinho Esporte Clube
G.E.Cx Data de Fundação: 16 de novembro de 1991
Fins: É uma sociedade de personalidade jurídica distinta de associados de duração indeterminada. Sede e Foro: Cidade de Ulianópolis estado do Pará.
Finalidades: a) Divulgar e promover a prática dos desportos em geral, e em particular o futebol de campo; b) Divulgar todos os trabalhos relativos com o esporte, cujo campo constitui a sua finalidade; etc.
Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos.
Patrimônio: Será constituído por todos os bens móveis e imóveis, subvenções dos poderes públicos e particulares e doações que venha adquirir no futuro.
Dissolução: Far-se-á a liquidação de seus bens, sendo todo o acervo social, destinado a uma ou mais instituições de caráter de local, depois de pagos todos os débitos da Associação.
(CONV. Nº 631-SEJU)

(G.Reg.40.945)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO 79/92
PROCESSO: Nº 91/52688-2
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SEBASTIÃO EMÍDIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/52688-2, referente ao Convênio FCPTN s/nº/89 do exercício de 1989, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de R\$ 824,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 80/92

PROCESSOS NºS. 91/53069-6, 91/54245-2, 91/54246-5, 91/54247-8, 91/54248-0, 91/54249-3, 91/54250-2, 91/54251-5, 91/54252-8

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito Municipal de Moju, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos Processos Nºs 91/53069-6, 91/54245-2, 91/54246-5, 91/54247-8, 91/54248-0, 91/54249-3, 91/54250-2, 91/54251-5, 91/54252-8, referentes aos Convênios SEPLAN 247/90, FCPTN s/nº/90, FCPTN s/nº/89, SETEPS 084 e 085/90, SEPLAN 251, 456,458 e 457/90 dos exercícios de 1989 e 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores de Cr\$ 3.900.000,00, Cr\$ 254.200,00, Cr\$ 1.370,00, Cr\$ 650.000,00, Cr\$ 450.000,00, Cr\$ 940.000,00, Cr\$ 12.807.593,84, Cr\$ 5.000.000,00 e Cr\$ 5.331.100,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO 81/92
PROCESSOS Nº 92/50329-6
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: LAURINEA SALDANHA VA
LENTIN.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. LAURINEA SALDANHA VALENTIN, Presidente da Creche Abrigo Maranhá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 92/50329-6 referente ao Convênio SEPLAN 114/90 e 19 T.A. do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cr\$ 450.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0028113-3

EDITAL DE CITAÇÃO 82/92
PROCESSOS NºS 91/54170-5 e 91/54173-3
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos NºS 91/54170-5 e 91/54173-3, referentes aos Convênios PCPTN s/nº 90 e SEPLAN 360/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, serem julgados a revelia sobre os valores de Cr\$ 254.200,00 e Cr\$ 4.501.266,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1992
Lucival Barbalho
PRESIDENTE

CP92/0027434-0

(G.Reg.40.944 - Dias 27,30/04 e 07/05/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 008/92
(Processo nº 903527-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Averaldo Pereira Lima, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 903527-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 22 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 009/92
(Processo nº 912858-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 912858-00, referente a prestação de contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1990.

Belém, 22 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

(G.Reg.40.942 - Dias 27,30/04 e 07/05/92)

De : Cândido Arthur M. Ribeiro Filho-Juiz Federal em exercício na 1ª Vara/MA.
Assunto : Comunica que foi designado o dia 25.05.92, às 08:30 horas, para a realização da audiência deprecada no Processo nº 00.25790-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 49/92
De : Francisco W. L. Dantas - Juiz Federal da 1ª Vara/AL.
Assunto : Comunica que foi designado o dia 24.04.92, às 15:00 horas, para a realização da audiência deprecada no Processo nº 00.32277-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Intime-se.

DESPACHOS EM OFÍCIOS

Nº : 004/92
De : Euclides Reis Aguiar - Vice-Presidente e Corregedor do TRF da 1ª Região.
Assunto : Encaminha novas rotinas computadorizadas, a serem utilizadas nesta Seção.
DESPACHO : A Secretaria.

Nº : 060/92
De : Euclides Reis Aguiar - Vice-Presidente e Corregedor do TRF da 1ª Região.
Assunto : Encaminha cópia do relatório da Inspeção realizada nesta 1ª Vara.
DESPACHO : A Secretaria, para os fins devidos.

Nº : 194/92
De : Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Comunica que não foi possível localizar os nacionais Francisco Pereira Lima e Luadir Pereira de Azevedo.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 221/92
De : Carlos Acatauassú Nunes - Diretor-Presidente da CDE.
Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 92.566-7.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Requer a extinção, após pagas as custas, do Processo nº 32078-1.
DESPACHO : J. Ao cálculo. Intime-se o executado para o pagamento.

Petições do INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Assuntos : 1) Vem dizer que não tem mais provas a produzir nos Processos de nºs 91.1574-1 e 1013258-9; 2) Requer a oitiva do rep. legal da embargante no Processo nº 00.13799-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição do Instituto de Medicina Nuclear do Pará
Adv. : Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Assunto : Requer o prosseguimento do Processo nº 91.535-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Floresta Veículos Ltda.
Adv. : Ivan Irineu Piffer
Assunto : Vem juntar cópia de documento no Processo nº 91.1756-6.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Emílio de Brito Freire
Adv. : Kelma Sousa de Oliveira Reuter
Assunto : Vem especificar provas no Processo nº 91.2063-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Gilson Oliveira Faciolo de Souza - Adv.
Assunto : Vem dizer que desiste do patrocínio do réu, no Processo nº 30604-5, em virtude de impedimento legal.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Manoel Garcia da Costa - Advogado
Assunto : Requer o pagamento da ajuda financeira, em virtude de atuação como Curador Especial, no Processo 17221-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Assuntos : 1) Requer o sobrestamento, por 90 dias, dos Processos nºs 22100-7, 19119-1, 90.1982-6, 26491-1, 91.192-9, 91.225-9, 91.222-4, 90.2579-6, e 26467-9; 2) Requer o prosseguimento do Processo nº 24965-3; 3) Vem dizer que concorda com o bem penhora do no Processo nº 91.429-4; 4) Requer o sobrestamento do Processo nº

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES DE "NOVA JERUSALEM",
Aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 27 de Dezembro de 1991.

DENOMINAÇÃO: CLUBE DE MÃES DE "NOVA JERUSALEM"

NATUREZA: Entidade Civil, sem fins lucrativos

FUNDAÇÃO: 27 de Dezembro de 1991

TEMPO DE DURAÇÃO : Indeterminado

SEDE E FORO: Comunidade "NOVA JERUSALEM", Localizada Curuçambá, município de Ananindeua-Pa

FINALIDADE: Defender os interesses de seus membros no que tange à melhoria de condições de vida e defesa de seus direitos.

FUNDO SOCIAL: Será formado por contribuições de todos os seus associados, donativos e legados; renda de bens e serviços; subvenção por partes publicos, federal, estadual e municipal, bem moveis, moveis, e somoventes que possua ou venha possuir e venda de objetos doados com autorização dos doadores.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Diretoria e Presidente, respectivamente.

MANDATO: 03 (três) anos

DISSOLUÇÃO: em caso de extinção, os bens pertencentes à Entidade serão destinados à entidades afins, a critério da Assembleia Geral, que tenham registro na CNSS:

RESPONSABILIDADE: os sócios individualmente, não respondem pelas obrigações da Entidade e nem pelos membros dos cargos administrativos.

DIRETORIA:

Presidente: GILDENER SILVA BOTELHO

VICE PRESIDENTE. SONIA MARIA FERREIRA LOPES

1º SECRETÁRIO : MARIA NAZARE MODESTO DA SILVA

1º TESOUREIRO: GILSENIA LIRA SILVA

NOVA JERUSALEM. ANANINDEUA-Pa 11 de MARÇO de 1991

Gildener Silva Botelho
GILDENER SILVA BOTELHO
PRESIDENTE.

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 059/92

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara e das Execuções Penais.

Dr. REGINALDO DE CASTRO LIMA - Diretor da Secretaria da 1ª Vara:
EXPEDIENTE DO DIA 08.04.92

DESPACHOS EM TELEX

Nº : 004/92

91.1416-0, por 28 meses; 5) Requer a suspensão, com base no art. 40, da Lei nº 6.830, do Processo 91.169-4.

DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do INCRA
Adv. : Edmilson de Oliveira Dantas
Assunto : Requer a extinção do Processo de nº 34384-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Adaildo da Silva Melo e outros
Adv. : José Carlos Castro
Assunto : Requer providências no Processo nº 33245-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Gerson Luiz Flesch
Adv. : Regina Márcia Raiol Lima
Assunto : Requer o levantamento da quantia depositada no Processo nº 37246-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOSAUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº : 89.2469-8
Autor : Benedito Rodrigues Bahia
Adv. : João Nascimento Rocha
Réu : Instituto Nacional de Previdência Social - INPS
Proc. nº : Francisco Edmir Lopes Figueira
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente o pedido, para condenar o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, a restabelecer a aposentadoria do Autor, como requerido na inicial. Condeno ainda o INPS ao ressarcimento das custas antecipadas pelo Autor e nos honorários de advogado do que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 26 do CPC). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Custas, na forma da lei. P.R.I.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE III

Proc. nº : 00.30755-6
Exqte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Excdos : Benedito Gomes da Silva
DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho proferido às fls. 17.

Proc. nº : 00.31816-7
Exqte : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Excdos : Iguatemy Barbosa
DESPACHO : Aguarde-se a decisão dos embargos referidos na certidão retro.

Proc. nº : 00.34080-4
Exqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Excdos : Ronaldo Araújo Melém
DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 14.

Proc. nº : 00.34083-9
Exqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Excdos : M. A. Rodrigues
Adv. : Miguel Brasil Cunha
DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho proferido às fls. 15.

Proc. nº : 89.1637-7
Exqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia de Oliveira
Excdos : Centro Paraense de Artigos Esportivos
Adv. : Frederico Antonio Lima de Oliveira
DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerida às fls. 18. Após, cumpra-se o despacho proferido às fls. 17.

Procs. nºs : 00.34301-3 e 89.373-9
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : Paulo Leão Sobrinho e Francisco Viana Neto
DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho de fls.

Proc. nº : 00.35806-1
Exqte : INCRA
Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : Armando Mendes Figueira
DESPACHO : Tendo decorrido o prazo da suspensão requerida na petição de fls. 19, e considerando o que dispõe o art. 67, da Lei nº 8383, de 30.12.91, abra-se vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Nacional.

Procs. nºs : 00.5640-5, 00.22482-0, 00.22488-0,

00.22552-5, 00.24855-0, 00.27300-7, 00.28187-5.
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Colégio Abraham Levy; Condomínio do Edifício Fátima; Cartório do Cível 4º Ofício - Maria Diva Barata; Fredial Morada Ltda. Promoções e Vendas; Concretaste Ltda.; Hilário Ferreira e Cia. Ltda.; Raimundo Bezerra de Siqueira.

DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho proferido às fls.

Procs. nºs : 00.22073-6, 00.23671-3, 00.24959-9, 00.27292-2, 00.27342-2, 00.27440-2, 00.27492-5, 00.27942-0.

Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Maria José Lima de Melo; Sanidra Comércio e Indústria Ltda.; Carpintaria Paraense Ltda.; D. Nogueira; Otávio Alves Mathne; E.A. da Silva Júnior; José Leônicio Pinto da Costa; Blocon Ltda. e outros.

DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho de fls.

Proc. nº : 00.16071-7
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Com. e Ind. de Pescados Ltda.
DESPACHO : Informe a Seção competente sobre o legado na petição de fls. 31.

Proc. nº : 00.27486-0
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Condomínio do Edifício Estrela
DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 15.

Proc. nº : 00.29873-5
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Panificadora Dom Bosco Ltda.
DESPACHO : Ao cálculo.

Proc. nº : 00.31374-2
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Panificadora Dom Bosco e outros
DESPACHO : 1- Considerando os termos do ofício de fls. 16, determino a venda em leilão público, apenas do terminal telefônico de nº 233-4646. 2- À reavaliação. 3- Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora vagos, para a venda do bem acima referido, obedidas as formalidades legais. 4- Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias.

Proc. nº : 91.3311-1
Exqte : INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
Excdos : Farmácia Celeste Ltda. e outros
Adv. : João Rodrigues de Souza
DESPACHO : 1- Concedo a vista requerida pelo prazo de (5) cinco dias. 2- Após o acima determinado, cumpra-se o despacho proferido às fls. 06.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº : 00.35427-9
Embte : Hospital Guadalupe
Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
Embdo : Conselho Regional de Nutricionistas
Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
DESPACHO : Ao cálculo. Após, intime-se a embargada para efetuar o pagamento do ônus a que foi condenada, o que deve ser feito através de carta precatória.

Proc. nº : 00.35821-5
Embte : Socor - Clínica do Coração Ltda.
Adv. : Oswaldo Trindade
Embdo : Conselho Regional de Nutricionistas
Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
DESPACHO : Ao cálculo. Após, intime-se a embargada para efetuar o pagamento do ônus a que foi condenada, o que deve ser feito através de carta precatória.

Proc. nº : 91.2392-2
Embte : José Bezerra de Medeiros
Adv. : Lourenço Galvão dos Santos
Embdo : INCRA
DESPACHO : Tendo em vista o que dispõe o art. 67, da Lei nº 8383, de 30.12.91, abra-se vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Nacional.

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

Proc. nº : 92.505-5
Embte : Antônio Manoel Porpino Lemeira

Adv. : Claudionor de Araújo Vieira
Embda : Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Cite-se a embargada para contestar, querendo, no prazo legal.

FEITO NÃO CONTENCIOSO - CLASSE 06000

Proc. nº : 92.779-1
Reqte : Damaris Castillo Camargo
DESPACHO : Designo a audiência do dia 13 do corrente mês, às 11:00 horas, para a entrega solene do Certificado de Naturalização, devendo a naturalizanda ser regularmente notificada para o respectivo ato.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004

Proc. nº : 91.778-1
Reqte : INCRA
Reqdo : Adalcimar da Costa Gallo
DESPACHO : Considerando os termos da certidão supra, abra-se vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Nacional.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº : 00.9285-1
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Willens Rodrigues de Faria e outro
DESPACHO : 1- Designo o dia 25 de maio de 1992, às 11:00 horas, para o leilão das peças arroladas no laudo de fls. 458. O pregão será feito pelo Oficial de Justiça Avaliador de plantão. 2- Expeça-se Edital, com o prazo de 15 dias. 3- Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.12675-6
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : João Paulo Ribeiro Neto e outros
Adv. : Alberto da Silva Campos, Alberto Antônio Campos, João Alfredo Campos.
DESPACHO : 1- Recebo as apelações de fls. 1.190, 1.204, 1.205 e 1.221. Abra-se vista aos apelantes, pelo prazo legal, para o oferecimento de razões. 2- O pedido de fls. 1.195 somente poderá ser apreciado após o trânsito em julgado da sentença. 3- As petições de fls. 1.192/1.193 e 1.197/1.200 serão apreciadas oportunamente. 4- Abra-se outro volume. 5- Intimem-se.

Proc. nº : 00.36070-8
Autor : Ministério Público
Procur. : Paulo Meira
Réus : João das Graças Pereira Dantas e outros
DESPACHO : Face ao não comparecimento dos réus às audiências designadas, apesar de regularmente citados (certidões de fls. 77 e 95), decreto-lhes a revelia, e nomeio, para defender-lhes a Dra. Níbia Helena Alves Cordovil, advogada com escritório nesta Cidade, que deverá ser intimada para os fins do art. 395 do C.P.P.

Proc. nº : 90.1821-8
Autora : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réus : Sebastião Tapajós Vinhote e outros
DESPACHO : Citem-se os acusados Elson Antônio Castro Ferreira e Raimundo Evangelton de Oliveira Sena, por meio de edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ora designado o dia 10 de agosto vindouro, às 10:00 horas, para os respectivos interrogatórios. Expeça-se Ofício Precatório para o interrogatório do denunciado Sebastião Tapajós Vinhote.

AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL - CLASSE 09008

Procs. nºs : 92.797-0 e 92.798-8
Autora : Justiça Pública
Indcdos : Marco Antônio da Silva Botelho; e Marcos Alexandre Alves do Couto
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Proc. nº : 92.402-4
Autora : Justiça Pública
Indcdos : Furto de um conjunto de eletrobomba do Ministério da Agricultura.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL - CLASSE 09012

Proc. nº : 92.777-5

Repte : Ministério Público
 Regdos : Samuel de Castro Neves e outros
 DESPACHO : Cumpra-se. Designo a audiência do dia 27.05.92, às 10:30 horas, para inquirir a testemunha Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos. Dê-se ciência ao Órgão do Ministério Público Federal. Comunique-se ao MM. Juiz de precatório.

AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº : 92.184-0
 Repte : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Município de Ananindeua
 Adv. : Otávio Oliveira Silva
 Regda : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação, e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e em verba honorária que fixo em 5% sobre o valor da causa. P.R.I.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS
 DIRETOR DE SECRETARIA : DR. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 08.04.92

GABINETE DO JUIZ FEDERAL - DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº : 92.774-0 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA.
 Adv. : Dr.ª Fernanda G. de Andrade
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e outro
 DESPACHO : Diante do contido na informação retro, apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Distribuidor, para as providências regulamentares.

Nº : 91.0004-3 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : AMAFRUTAS S/A.
 Adv. : Dr.ª Delma Dal Pino
 Réus : UNIÃO FEDERAL e outro
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff
 DESPACHO : I - Data venia, chamo o processo à ordem e ora assino o prazo de 10 dias para comprovação de que os doutores Nelson Augusto Mussolini e Delma Dal Pino - na condição de advogados da A., - tem inscrição principal ou suplementar no Conselho Seccional da OAB-PA, ou, se for o caso, de haver sido cumprido o disposto no §2º do art. 56 da Lei nº 4.215 de 27/4/63, devendo ser esclarecido sobre a circunstância da apresentação da peça de fls. 39/43 sem que tivesse sido autorizado (ao revés do ali referido), e também sem que até então houvesse nos autos qualquer contestação da Eletrobrás.

II - Igual prazo, e para idêntica comprovação (como contido na primeira parte do item anterior), é assinado com relação aos doutores Cid Vianna Montebello e Maria Helena Xavier de Souza, advogados Eletrobrás (fls. 53/51). III ...

Nº : 91.1660-8 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
 Adv. : Dr. RAYMUNDO Oliveira Macedo e outro
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 DESPACHO : Sobre a contestação, diga(m) O/A A.(s), no prazo legal.

Nº : 90.1247-3 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Autor : AKIO KAJIYAMA E OUTRO
 Adv. : Dr. Armando Savada
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Fernando F. Scaff.
 DESPACHO : Sobre o cálculo diga as partes no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 00.33952-8 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte. : JOSAPHEI PARANHOS DE AZEVEDO FILHO e outros
 Adv. : Dr. Ruy Guilherme Souza Filho
 Impto. : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO PARÁ
 DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público.

Nº : 91.721-8 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Impte. : UNIDADE DE BENEF. COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Adv. : Dr. Manoel J. Monteiro Siqueira
 Impto. : SECRETÁRIO REGIONAL DE ANREGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS - CHEFE DA REGIÃO
 DESPACHO : Cartifique-se ao o ofício de fls. 142, foi entregue ao destinatário, e, no caso positivo, em que data.

Nº : 91.2161-0 - EXECUÇÃO FISCAL
 Repte. : SUMAB
 Adv. : Dr.ª Maria Amélia Ribeiro
 Execdo. : ROMUALDO SILVA SOUSA

DESPACHO : Não recebo a apelação dita interposta pela SUMAB, tendo em vista que ainda persiste a irregularidade na representação processual da aludida autarquia, já porque não tem valor jurídico procuração anexada por cópia (ainda que conferida por notário público, pois será sempre cópia, e de instrumento), já porque, data venia, a representação ad processum das autarquias não emana de lei (a dispensar-lhes o oferecimento de instrumento de mandato), entendendo-se que a argumentação em contrário decorre da equivocada compreensão quanto à regra do art. 12, caput, parte inicial, do CPC, no qual foi inadequadamente consignado o termo "representados", ao invés de "presentados", corrigenda essa que está em via de se operar, face a projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional pelo deputado Osvaldo de Lello, que, se

porventura tiver sido arquivado, terá sido certamente por motivo tão-só do decurso de prazo, ora consideradas como integrantes do presente despacho as razões expendidas a fls. 15/17.

Nº : 00.27784-3 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : MARIA LUIZA DA SILVA FEIO

DESPACHO : Designo a audiência do dia 11 de junho, vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para inquirir as testemunhas MÁRIO FIMMEIRO DA SILVA, EDIR MONTEIRO FIGUEIREDO e SENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO, sendo que as duas primeiras deverão ser conduzidas coercitivamente à sede deste Juízo, por Oficial de Justiça, e a última, através da Polícia Federal, a quem mando oficialiar no sentido de localizá-la e apresentá-la.

2. Defiro o pedido formulado pela EBCF, às fls. 50. Porneçam-se os autos ao Advogado da mesma para que, no prazo de 24 horas, extraia as cópias que desejar, e a presente à Secretaria para a devida conferência. 3. Intimem-se.

Nº : 00.19094-2 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Paulo Meira

Réu : ARMANDO RAIMUNDO PADJARA E outro

DESPACHO : 1. Dispense o doutor José Rodrigues de Lima Filho das funções de defensor dativo do réu Joaquim Fagundes Miranda. E, em sua substituição, nomeio o doutor GILMAR KUHN (OAB 2329 - Trav. 1ª de março, 241 - sala 410 - Ed. Nuno Álvares fone 231.9495), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. 2. Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Distrito Federal, solicitando a inquirição da testemunha Sérgio Sakon, servindo atualmente no DPF de Brasília-DF. 3. Diga o M. P. Federal sobre o contido na quarta certidão de fls. 163. 4. Intimem-se.

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Nº : 89.742-4 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. José A. Torres Potiguar

Réu : JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA JUNIOR

Adv. : Dr. Alberto Campos

DESPACHO : Apresente o douto representante do Ministério Público Federal as contra-razões, no prazo legal.

Nº : 00.17723-7 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Paulo Meira

Réu : LUIZ OTÁVIO DE NAZARÉ SOUSA LUCENA

Adv. : Dr. Manuel Garcia

DESPACHO : Oficie-se ao DPF/PA, logo após arquivar-se.

Nº : 90.1441-7 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. José A. Torres Potiguar

Réu : JOSÉ PAULO BRANDÃO CORREA

DESPACHO : Porque o réu José Paulo Brandão Corrêa não compareceu para ser qualificado e interrogado (inobstante regularmente citado às fls. 106), declaro-o revel. E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo, o doutor Abraão Assayag, com escritório nesta Cidade, que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente intimado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo.

Nº : 00.13369-0 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Paulo Meira

Réu : ROSILDA LIMA SILVA E outros

DESPACHO : Considerando o Acórdão proferido pela Segunda Turma do extinto Tribunal Federal de Recursos que, por unanimidade, deu

provimento ao recurso interposto pelo I.P.F., determinando que o Juiz de primeira Grau RECEBESSE A DENÚNCIA (fls. 217 e 214). Considerando o despacho de fls. 221, em o qual o MM. Juiz de feito, em obediência àquela decisão, recebeu a peça acusatória, em data de 18/6/80, diga o representante do Ministério Público Federal sobre a circunstância da prescrição relacionada com estes autos.

Nº : 00.15036-3 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : EDUARDO FLÁVIO DE LACERDA FARÇAL

DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelo réu

Eduardo Flávio de Lacerda Farçal. Dê-se vista dos autos ao ora Apelante para, no prazo legal, apresentar suas razões.

Nº : 00.26678-7 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : SANDOVAL CAVALCANTE OLIVEIRA e outros

Adv. : Dr. Paulo Rôla

DESPACHO : 1. Face o constante da segunda certidão de fls. 173 e fls. 160, expeça-se ofício Precatório ao Douto Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba-PA, solicitando a intimação do réu BENEDITO SANTOS DA SILVA (Av. Pedro Rodrigues, 822 - Abaetetuba-PA) a fim de participar da audiência marcada para o dia 17/06/92 às 09:00 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 3.

2. Considerando o impedimento atual da Dr.ª NILMA DE NAZARÉ ALVES, conforme notícia a 1ª informação de fls. 173, destituo a mesma das funções de Defensora Dativa do réu BENEDITO DOS SANTOS DA SILVA, e em sua substituição, nomeio a Dr.ª ELETETE DE SOUZA LOPES (Rua Pariquis, 3123 - OAB 3847 - Fone 2224413/2224242), a qual deverá ser imediatamente intimada da presente investidura, bem como da audiência já designada.

Nº : 00.32332-9 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : JORGE FIGUEIREDO DA SILVA

DESPACHO : Oficie-se ao DPF/PA. Em seguida, arquivar-se.

Nº : 90.375-0 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : AUGUSTO CESAR BAHIA DA SILVA

DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.

Nº : 00.14162-3 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Paulo Meira

Réu : ACÁCIO QUIRINO HUEP e outros

Adv. : Dr.ª Claudine T. da Silva

DESPACHO : Informe o Supervisor da Seção de Processamentos Cirminais, por meio certidão portada por fé, se o Dr. Henrique Augusto de C. Ribeiro, regularmente intimado às fls. 205, apresentou defesa prévia em favor de seu defendido José Bernardino da Silva (revel).

Nº : 00.19269 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Paulo Meira

Réu : HERIBERTAS ANTÔNIO LOUREIRO DE BRITO e outros

DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 240. Forme-se o segundo volume.

Nº : 90.374-1 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Edilson Messias de Almeida

Réu : ALCIDES DA SILVA PEREIRA e outro

DESPACHO : Diga o M. P. Federal.

Nº : 90.1206-6 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. José A. Torres Potiguar

Réu : CARLOS AUGUSTO BARBOSA RANGS

DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.

Nº : 00.16200-0 - AÇÃO PENAL

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. I.P.F. : Dr. Paulo Meira

Réu : JOSÉ RIBAMAR REIS MARQUES (Revel)

Adv. : Dr. José Epifânio

DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 499, do CPP.

Nº : 92.0181-5 HABEAS CORPUS

Pacient.: RODOLFO PIERRE BOURDON

DESPACHO : Arquivar-se.

Nº : 00.23924-0 PEDIDO DE FIANÇA

Repte. : ANTONIO ESTERNA DA SILVA

Adv. : Dr. Paulo Rôla

DESPACHO : Arquivar-se (em 17.03.92)

Nº : 92.0640-0 - EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Exepto: UVERTON ALMEIDA MACHADO e outros
Exepto: JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público, no prazo legal.

Nº : 00.21584-4 - PEDIDO DE FIANÇA
Repte. : HILDEBRANDO MIDOSE NEGRÃO DA SILVA/outra
DESPACHO: Arquite-se.

Nº : 91.1762-0 - CART. PRECAT. CRIMINAL
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

R. MPF. : Dr. Paulo Meira
Repte. : JOSÉ AIRTON SILVEIRA VARELA e outros
DESPACHO: 1. Em virtude do constante do Ofício de fls. 32, renovem-se as diligências para o dia 15.05.92, único desimpedido, às 10:30 horas para a oitiva da testemunha JACINTO SOUZA NETO, servidor público federal, lotado na SP/DPF/PA, a quem oficie-se no sentido de apresentar, em Juízo, referida testemunha, no dia e hora acima indicados. 2. Intimem-se o representante do Ministério Público Federal e o Dr. José Cabral (nomeado às fls. 21). 3. Comunique-se ao douto Juiz deprecante.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº : 91.3078-3 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : DARGY MEDEIROS LURICI
Adv. : Dr. José Epifânio de Souza
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
SENTENÇA: "Vistos, etc. ... Ante o exposto, forte nas disposições do Art. 113 do C. P. C., c/c Art. 240, letra "e", da Lei 3.112/90 declino, de ofício, da competência para conhecer do presente pleito, determinando a sua remessa para a Justiça do Trabalho, neste Estado, por intermédio da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Publique-se. Intime-se. (DESPACHO PROFERIDO)

Nº : 91.22446-6 - AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : RAIMUNDO FERREIRA CARDOSO E outros
Adv. : Dr. Maria Lúcia Carramano
Réu : INSS

SENTENÇA: "Vistos, etc. ... Fica, ainda a Autarquia sucumbente condenada na verba honorária, que fixe em 10% sobre o valor da condenação, e a reembolsar as custas antecipadas recolhidas pelos autores. NO pagamento e feto das parcelas relativas às diferenças encontradas deverá ser observada a prescrição quinquenal. P. R. I. "

Nº : 00.29313-0 AÇÃO ORDINÁRIA
Autor : CATA
Adv. : Dr. Leogenio Gonçalves Gomes
Réu : UNIÃO FEDERAL e outro
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho

SENTENÇA: "Vistos, etc. ... ANTE O EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária, uma vez que a Autora não fez a prova que legitimaria a repetição do indébito, tudo na forma do que dispõem os arts. 333, I, e 269, II, do C. P. C., e, em consequência, rejeitando o seu pedido, condeno-a nos estípicos processuais e honorários advocatícios que fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, devidamente corrigido, a serem pagos aos réus (UNIÃO FEDERAL e TELEPARÁ) pro rata parte. Custas ex lege. P. R. I. "

EM TEMPO

DESPACHOS EM PROCESSOS (GAB. JUIZ FEDERAL)

Nº : 92.778-3 - AÇÃO CAUTELAR
Repte. : MINERAÇÃO CAMPOS LIMA
Adv. : Dr. Fernanda Guerra Andrade
Repte. : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI/outra
DESPACHO: Diante do contido na informação extra, apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Juiz Federal Distribuidor, para as providências regulamentares.

Nº : 92.733-3 - AÇÃO CAUTELAR
Repte. : JOSÉ TEIXEIRA PINTO e outros
Repte. : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: Pelo que se verifica, nos autos não há nenhum despacho do Exmº Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre ordenando o encaminhamento dos presentes a este Juízo, sendo certo, por outro lado, que o que consta a fls. 44 é que o TRF/A mandou remeter a esta Vara os autos da Carta-Precatória, nos quais se suscitou conflito de competência. Ante o exposto, restituam-se estes autos ao Juiz de origem.

Nº : 90.2237-3 - AÇÃO CAUTELAR
Repte. : ALAFRUTAS S/A.
Adv. : Dr. Delma Dal Pino
Repte. : UNIÃO FEDERAL e outro

DESPACHO: I - Data venia, chamo o processo à ordem ora assinado o prazo de 10 dias para comprovação de que os doutores Cid Vianna, Montebello e Gabriel Roberto Capistrano Costa e Silva - signatários da contestação oferecida em nome da Central Elétrica das Brasileiras (EMEBRAS) - tem origem principal ou suplementar no Conselho Seccional da CAB-PA, ou, se for o caso, de haver sido cumprido o disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. II - Formem-se o 2º volume.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 08.04.92

OFÍCIOS:

Nº : 061/92 - COMARCA DE BARCARENA - Juiz CARLOS ALBERTO FLEIXA DE OLIVEIRA.
Assunto : Devolução (PAZ) de Carta Precatória extraída dos autos do proc. nº 34.100.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 010/92 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Assunto : Encaminha Certidão de Óbito de FERNANDO DO SOCORRO BRAGA ROSA em cumprimento à Carta Precatória nº 91.2111-3.
DESPACHO : J. nos autos.

Nº : 249/92 - JUSTIÇA MILITAR - Juíza ZILIAN MARIA CALILLO PADUL
Assunto : Encaminha os autos do processo nº 04/90 referente ao civil RAIMUNDO NONATO CARVALHO LARANJEIRAS e outros.
DESPACHO : À manifestação do Ministério Público.

JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado cada MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAR, reclamada nos autos do Proc. nº 5ªJCT-2186/91, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MIRANDA, para ciência da Sentença proferida por esta Junta em 17.12.91, às 15:00 horas e cujo inteiro teor é o seguinte: "RESOLVE A 5ª JCT DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA MARIA DA CONCEIÇÃO VILLAR A PAGAR À RECLAMANTE MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MIRANDA O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, COM ABONO DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO, DE FORMA SINGELA, BEM COMO OS ABONOS SAÍDAIS, CONFORME CONSTA DA FUNDAMENTAÇÃO, ALÉM DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA. A RECLAMADA DEVE ASSINAR A CPDS DA RECLAMANTE, COMUNICANDO À DRT E AO INSS. LITIGAR EM DESFAIS PARCELAS POR FAZTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada calculada sobre o valor arbitrado de Cr\$-100.000,00 no total de Cr\$-2.678,66. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. CITE-SE A RECLAMANTE. Nada mais".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 1992. Eu, *[assinatura]* datilografei.

[assinatura]
subcrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.935)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao processo 5ªJCT-1.470/91.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26.05.92 às 14,05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por FAZENDA NACIONAL contra SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIVIPA, bem esse que se encontra depositado no endereço do executado, sito à Trav. da Vileta nº 2475 e que se constitui de:

-01(uma) estante de aço, cor cinza
-05(cinco) prateleiras, no estado.

Valor atribuído: Cr\$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).

O presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]*

Robertson Santos, Auxiliar Judiciário, datilografei. *[assinatura]*, subcrevi.

O JUIZ:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.939)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado cada BRASINCO SERVIÇOS S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 5ªJCT-2434/91, em que é reclamante PATRÍCIA FREIRE DE AVELAR, para ciência da Sentença proferida por esta Junta em 12.02.92, às 14:20 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "DECIDE A 5ª JCT DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A RECLAMADA BRASINCO SERVIÇOS S/A. A PAGAR A RECLAMANTE PATRÍCIA FREIRE DE AVELAR O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. DEVEREM SER ENTREGUES AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO E AUTORIZAÇÃO PARA MOVILIZAÇÃO DO FGTS, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado de Cr\$500.000,00 no total de Cr\$-10.678,66. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA EM RAZÃO DA REVELIA. Nada mais".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 1992. Eu, *[assinatura]* datilografei. *[assinatura]* subcrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.40.927)

Imprensa Oficial do Estado
AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

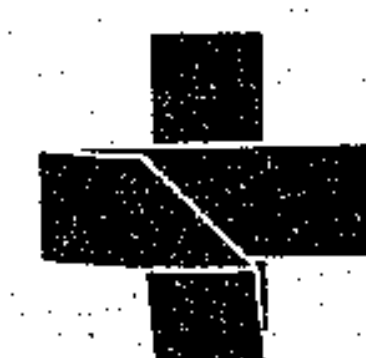
O PARÁ UNIDO CONTRA O SARAMPO.

ALISTE SEU FILHO NA FRENTE DE COMBATE.



**De 25 de Abril
a 22 de Maio, leve
seu filho a partir de
9 meses até 14 anos
ao Posto de Vacinação.
Você vai ajudar o Pará
a vencer o Sarampo.**


SESPA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

 **SUS** Sistema
Único
de Saúde

GOVERNO DO
PARÁ
TRABALHO



Diário Oficial



CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.206

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, itens 5 e 20 do Decreto Estadual nº 10.404, de 13 de Dezembro de 1977, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a concessão de Licença Especial e de Licença para Interesse Particular.

RESOLVE expedir a presente Instrução Normativa:

1 - A Licença Especial de que trata o Art. 116 da Lei nº 749, de 24.12.53, com a redação dada pela Lei nº 5.099, de 30 de novembro de 1983, deverá ser requerida pelo servidor interessado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data indicada para seu início;

2 - A Licença para Interesse Particular, de que trata o Art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, deverá ser requerida pelo servidor interessado com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data indicada para seu início;

3 - O requerimento das licenças a que se refere esta Instrução, deverá ser feito em formulário próprio, devendo constar manifestação do Chefe Imediato/ ou pelo Diretor, Coordenador ou Delegado Regional, se for o caso, identificados por carimbo;

4 - Os prazos referidos nesta Instrução serão contados a partir da data em que o requerimento foi protocolado no Setor competente.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em
de, de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda.

Exmo. Sr.
Secretário de Estado da Fazenda

(NOME COMPLETO)	(CARGO)
_____, vem mui respeitosamente solicitar	
(LOTAÇÃO)	
a V. Excia., que lhe seja concedido:	
() LICENÇA ESPECIAL, referente ao quinquênio-----a-----a ser	
usufruída no período de -----/-----/----- a -----/-----/-----	
() LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, por um período de -----	
-----, a contar de -----/-----/-----.	

N.TERMOS

P.DEFERIMENTO

BELÉM-PA, ___ de _____ de 19___

(Assinatura do requerente)

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

ASSINATURA/IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DE 22 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, itens 5 e 20 do Decreto Estadual nº 10.404, de 13 de Dezembro de 1977, e,

CONSIDERANDO estudos realizados sobre o consumo de combustíveis das Delegacias Regionais;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Fazenda, para manutenção da máquina administrativa.

RESOLVE expedir a presente Instrução Normativa:

I - Ficam estabelecidas as seguintes quotas mensais de combustíveis para as Delegacias Regionais, a partir do mês de abril de 1992:

- | | |
|----------------------|----------------------------|
| a) 1ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 1.600 litros |
| | ALCOOL = 3.500 litros |
| | DIESEL = - |
| b) 2ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 11.000 litros |
| | ALCOOL = 5.000 litros |
| | DIESEL = 500 litros |
| c) 3ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 5.705 litros |
| | ALCOOL = 5.411 litros |
| | DIESEL = 2.100 litros |
| d) 4ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 4.300 litros |
| | ALCOOL = 4.700 litros |
| | DIESEL = - |
| e) 5ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 155 litros |
| | ALCOOL = - |
| | DIESEL = 13.000 litros |
| f) 6ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 1.000 litros |
| | ALCOOL = 200 litros |
| | DIESEL = 6.800 litros |
| g) 7ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 2.300 litros |
| | ALCOOL = 5.100 litros |
| | DIESEL = 6.600 litros |
| h) 8ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 10.000 litros |
| | ALCOOL = 6.000 litros |
| | DIESEL = 5.000 litros |
| i) 9ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 5.200 litros |
| | ALCOOL = 2.600 litros |
| | DIESEL = - |
| j) 10ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 1.900 litros |
| | ALCOOL = 1.800 litros |
| | DIESEL = 5.000 litros |
| l) 11ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 3.500 litros |
| | ALCOOL = 950 litros |
| | DIESEL = 7.500 litros |
| m) 12ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 7.500 litros |
| | ALCOOL = 5.000 litros |
| | DIESEL = - |
| n) 13ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 10.000 litros |
| | ALCOOL = - |
| | DIESEL = 3.500 litros |
| o) 14ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 1.000 litros |
| | ALCOOL = - |
| | DIESEL = 4.500 litros |
| p) 15ª REGIÃO FISCAL | : GASOLINA = 1.500 litros |
| | ALCOOL = 1.000 litros |
| | DIESEL = - |

q) 16ª REGIÃO FISCAL : GASOLINA = 4.000 litros
ALCOOL = 1.500 litros
DIESEL = 1.500 litros

II - As Delegacias Regionais devem adequar sua programação mensal de consumo de combustíveis às quotas estabelecidas nesta Instrução.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em
de de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda.

CP92/0027696-2

(Fat. nº 10.008464, Reg. nº 10.008464, Dia: 27/04/92)

INTIMAÇÃO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92

Integramos às firmas que participaram da Tomada de preços nº 008/92-SEFA, a decisão proferida em 14.04.92, canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, saindo vencedoras as firmas:

- POSTO VIRGEN DE FÁTIMA - itens 01, 02, 07, 08, 10, 12, 14, 15 e 16.
- TÁGIDE MOTOCICLETAS - itens 03, 05, 09 e 11.
- ENGEC ENG. COM. LTDA - item 04
- INVENICÍVEL PNEUS - item 06
- CASA PADRÃO LTDA - item 13.

Belém, 24 de abril de 1992.

A Comissão CP92/0027704-7

INTIMAÇÃO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/92

Integramos às firmas que participaram da Tomada de Preços nº 009/92-SEFA, a decisão proferida em 14.04.92, canalizada pelo tipo de licitação de menor preço, saindo vencedoras as firmas:

- A CASA DO ELETRICISTA - itens 09, 10 e 13.
- ZALUSO - item 01
- ENGTEC - itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12.

Belém, 24 de abril de 1992.

A Comissão CP92/0027712-8

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 282 de 06.04.92 - REMOVER, a pedido, da 12ª Região fiscal, para o Órgão Central/Coordenadoria de Contabilidade, GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN, Contador.

PORT. Nº 325 de 22.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de Breves, sito a Rua Dr. Assis, 300, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 326 de 22.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência da Serra de Carajás sito a Rua Guamã, 17, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 327 de 22.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de Abaetetuba, sito a Rua D. Pedro II, 410, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 328 de 22.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência Assis de Vasconcelos nº 365, nesta cidade (Pa), a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 329 de 22.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de Nova Timboteua, sito a Av. Barão do Rio Branco s/n, neste Estado a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 330 de 22.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de ÓBIDOS, sito a Rua Deputado Rdo. Chaves nº 215, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 331 de 22.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência RONDON DO PARÁ, sito a Rua Camilo viana nº 667, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 332 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de BRAGANÇA, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750, neste Estado a

arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 333 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de Baião, sito a Av. Getúlio Vargas, 4223, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 334 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de CONCEIÇÃO DO ARA GUAIÁ, sito a Av. Sete de setembro, 616, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 335 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de Icoaraci/Belém, sito a Rua Manoel Barata, 380, neste Estado a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 336 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência ANANINDEUA PARÁ, sito a BR 316 Km 08 s/n, neste Estado a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 337 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência BENEVIDES, sito a Rua 29 de dezembro, 82, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 338 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência MOJU, sito a Rua Benjamin Constant, 1060, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 339 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência MÃE DO RIO, sito a Av. Bernardo Sayão 440, neste Estado, a arrecadar em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 340 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de BOM JESUS DO TOCANTINS, sito a Rua Jarbas Passarinho S/N, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 341 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência de XINGUARA, sito a Av. Francisco Castelo C. Branco 116, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 343 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO REAL S/A, através de sua Agência COMAR, sito a Av. Júlio César s/n, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 344 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A, através de sua Agência Conselheiro João Alfredo Belém, nesta cidade, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 345 de 23.04.92 - Autorizar o BANCO ITAÚ S/A, através de sua Agência de Xinguara, sito a Av. Xingú 481, neste Estado, a arrecadar Tributos Estaduais, em nome e por conta do Estado, observadas as condições estabelecidas na Portaria nº 1336 de 07.11.91.

PORT. Nº 302 de 14.04.92 - Designar, as funcionárias AMANACI CLAMACCINI, Consultor Jurídico, MARIA HELENA DE FREITAS GAIA, Consultor Jurídico, TÂNIA SELZ

ME SIROTHAU CORREA, Consultor Jurídico, para sob a presidência da primeira constituir Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar a denúncia da prática de crime, tipificado no art. 3º da lei nº 8137/90, pela funcionária MARY ROSA CORREA GARCIA, Fiscal de Tributos Estaduais, feita através de documentos supra-citado. CP92/0027599-0

PORT. Nº 303 de 14.04.92 - Designar, DIOHE DO SOCORRO VERDEROSA DE MORAES, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 302 de 14 de abril de 1992.

PORT. Nº 310 de 02.04.92 I. AFASTAR, a partir de 02.04.92, JOÃO BARBOSA DE SOUZA, Agente Tributário, CEP-TAF 503.1, Classe "A", pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

II. O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.

PORT. Nº 311 de 02.04.92 - I. AFASTAR, a partir de 02.04.92, TIBIRIÇÁ SANTA BÉRGIRADA CUNHA, Agente Tributário, 503.2, Classe "B", pelo prazo de 06 (seis) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

II. O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 06/07/92, comprovante do registro de sua candidatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 02 de abril de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0027608-3

(Fat. nº 10.008466, Reg. nº 10.008466, Dia: 27/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / INAMPS / MS E O HOSPITAL DOM BOSCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:

I - INTERNAÇÕES HOSPITALARES: ATÉ 226 (DUZENTAS E VINTE E SEIS) INTERNAÇÕES MENSAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO-O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

*INTERNAÇÃO HOSPITALAR- IMPORTARÁ EM 226 (DUZENTOS E VINTE E SEIS) AHS / MES, NO VALOR DE CR\$ 31.433.190,00 (TRINTA E HUM MILHÕES , QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA CRUZEIROS), CONFORME CUSTO MÉDIO NO VALOR DE CR\$ 139.084,91 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), A PREÇO DE JANIRO/92, FORNECIDO PELA COORDENADORIA DE CONTROLE DE SISTEMA HOSPITALAR/INAMPS/MS, COM REAJUSTE ATRAVÉS DE PORTARIAS MINISTERIAIS/SNAS/INAMPS/MS.

CLÁUSULA QUINTA- DO REAJUSTE - OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E EPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS.

PARÁGRAFO ÚNICO- OS REAJUSTES INDEPENDERÃO DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA-A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEXTA-O TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADO DO TERMO DE VISTORIA, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO-CONSTITUEM MOTIVO DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 67 E 68 DO DECRETO-LEI FEDERAL 2.300/86, SEM PREJUIZO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

DOS RECURSOS CLÁUSULA VIGESIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS-AS DESPESAS COM AHS ONERAM RECURSOS PREVISTOS NOS TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO SUS.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA-FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, QUE NÃO PUDEREM SER RESOLVIDAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO NA PRESENÇA DAS TÊMPUNHAS ABAIXO INDICADAS.

BELÉM, 27 de abril de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ELIO SANTOS DO COUTO
CONTRATADO

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CON-
TROLE DO INAMPS
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:
1-MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO AIRES
2-ROSA MARIA SOUZA E CASTRO

CP92/0027590-7

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / INAMPS / MS E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:
I - INTERNAÇÕES HOSPITALARES: ATÉ 130 (CENTO E TRINTA) INTERNAÇÕES MENSIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO-O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

*INTERNAÇÃO HOSPITALAR- IMPORTARÁ EM 130 (CENTO E TRINTA) AIH'S / MÊS, NO VALOR DE CR\$ 18.081.038,00 (DEZOITO MILHÕES, OITENTA E HUM MIL E TRINTA E OITO CRUZEIROS), CONFORME CUSTO MÉDIO NO VALOR DE CR\$ 139.084,91 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), A PREÇO DE NOVE MESES/91, FORNECIDO PELA COORDENADORIA DE CONTROLE DE SISTEMA HOSPITALAR/INAMPS/MS, COM REAJUSTE ATRAVÉS DE PORTARIAS MINISTÉRIAS/SNAS/INAMPS/MS.

CLÁUSULA QUINTA- DO REAJUSTE - OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS.

PARÁGRAFO ÚNICO- OS REAJUSTES INDEPENDERÃO DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA-A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEXTA-O TERMO DE PRO RROGAÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADO DO TERMO DE VISTORIA, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO-CONSTITUEM MO TIVO DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 67 E 68 DO DECRETO-LEI FEDERAL 2.300/86, SEM PREJUIZO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

DOS RECURSOS CLÁUSULA VIGESIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS-AS DESPESAS COM AÍH ONERAM RECURSOS PREVISTOS NOS TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO SUS.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA-FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, QUE NÃO PU DEREM SER RESOLVIDAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO INDICADAS.

BELEM,
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CELSO LOPES CARDOSO
CONTRATADO

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE DO INAMPS
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:
1-MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO AIRES
2-ROSA MARIA SOUZA E CASTRO

CP92/0027589-3

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / INAMPS / MS E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE DOM ELIZEU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:
I - INTERNAÇÕES HOSPITALARES: ATÉ 88 (OITENTA E OITO) INTERNAÇÕES MENSIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO-O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

*INTERNAÇÃO HOSPITALAR- IMPORTARÁ EM 88 (OITENTA E OITO) AIH'S / MÊS, NO VALOR DE CR\$ 12.239.472,00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), CONFORME CUSTO MÉDIO NO VALOR DE CR\$ 139.084,91 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), A PREÇO DE JANEIRO/92, FORNECIDO PELA COORDENADORIA DE CONTROLE DE

SISTEMA HOSPITALAR/INAMPS/MS, COM REAJUSTE ATRAVÉS DE PORTARIAS MINISTÉRIAS/SNAS/INAMPS/MS.

CLÁUSULA QUINTA- DO REAJUSTE - OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS.

PARÁGRAFO ÚNICO- OS REAJUSTES INDEPENDERÃO DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA-A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEXTA-O TERMO DE PRO RROGAÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADO DO TERMO DE VISTORIA, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO-CONSTITUEM MO TIVO DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 67 E 68 DO DECRETO-LEI FEDERAL 2.300/86, SEM PREJUIZO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

DOS RECURSOS CLÁUSULA VIGESIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS-AS DESPESAS COM AÍH ONERAM RECURSOS PREVISTOS NOS TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO SUS.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA-FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, QUE NÃO PU DEREM SER RESOLVIDAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO INDICADAS.

BELEM,
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARCUS ROBERTO CESAR TAVARES
CONTRATADO

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE DO INAMPS
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:
1-MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO AIRES
2-ROSA MARIA SOUZA E CASTRO

CP92/0027598-2

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DO SERVIÇO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE / INAMPS / MS E O HOSPITAL SANTA LÚCIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO PELO CONTRATADO, DE SEUS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO, QUE DELES NECESSITE, DENTRO DOS LIMITES ABAIXO FIXADOS:
I - INTERNAÇÕES HOSPITALARES: ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) INTERNAÇÕES MENSIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO-O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, MENSALMENTE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, OS VALORES ABAIXO ESTIMADOS, COM BASE NA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO SNAS/MS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:

*INTERNAÇÃO HOSPITALAR- IMPORTARÁ EM 150 (CENTO E CINQUENTA) AIH'S/MÊS, NO VALOR DE CR\$ 20.862.737,00 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS), CONFORME CUSTO MÉDIO NO VALOR DE CR\$ 139.084,91 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E HUM CENTAVOS), A PREÇO DE JANEIRO/92, FORNECIDO PELA COORDENADORIA DE CONTROLE DE SISTEMA HOSPITALAR/INAMPS/MS, COM REAJUSTE ATRAVÉS DE PORTARIAS MINISTÉRIAS/SNAS/INAMPS/MS.

CLÁUSULA QUINTA- DO REAJUSTE - OS VALORES ESTIPULADOS NA CLÁUSULA TERCEIRA SERÃO REAJUSTADOS NA MESMA PROPORÇÃO, ÍNDICES E ÉPOCAS DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELO SNAS/MS.

PARÁGRAFO ÚNICO- OS REAJUSTES INDEPENDERÃO DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA- DA VIGÊNCIA-A DURAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO É DE 1 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, POR IGUAIS PERÍODOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SEXTA-O TERMO DE PRO RROGAÇÃO CONTRATUAL SERÁ ACOMPANHADO DO TERMO DE VISTORIA, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO-CONSTITUEM MO TIVO DE RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS, BEM COMO OS MOTIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 67 E 68 DO DECRETO-LEI FEDERAL 2.300/86, SEM PREJUIZO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

DOS RECURSOS CLÁUSULA VIGESIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS-AS DESPESAS COM AÍH ONERAM RECURSOS PREVISTOS NOS TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO SUS.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA-FICA ELEITO O FORO DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO, QUE NÃO PU DEREM SER RESOLVIDAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRADOS, ASSINAM O PRESENTE CONTRATO, EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO INDICADAS.

BELEM,
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ROMILDO VELOSO DA SILVA
CONTRATADO

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE DO INAMPS
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:
1-MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO AIRES
2-ROSA MARIA SOUZA E CASTRO

CP92/0027600-0

EDUARDO RUY CHAVES
COORDENADOR REGIONAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE DO INAMPS
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:
1-MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO AIRES
2-ROSA MARIA SOUZA E CASTRO

CP92/0027606-7

(Fat. nº 10.008458, Reg. nº 10.008458, Dia: 27/04/92)

PORTARIA Nº 50 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE: DESIGNAR OS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPORER COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CECIH:
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, NAZARÉ PERES VIEIRA E OTÁVIO CABRAL WENZELLER;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FERNANDO VIGA MAGALHÃES;

CENTRO DE TREINAMENTO Nº 02 - MÁRCIA GENÚ CARVALHO;
HOSPITAIS PÚBLICOS DO ESTADO - VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS;

HOSPITAIS MILITARES - EUGENIO DA ROCHA PAGANO;
ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PROFISSIONAIS EM CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - REGINA PEREIRA DAMASCENO;
ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO PARÁ - CLEOBERY BRAGA DA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 20 DE ABRIL DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0027638-5

PORTARIA Nº 44 DE 15 DE ABRIL DE 1992.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES, LEONIDAS LOUREIRO MARQUES, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0079502-17, DILSON LUIZ GOLDE

GOL DE FREITAS, ODONTÓLOGO, MATRÍCULA Nº 0103462-15 E AVELINA CORRÊA CUNHA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0084360-10, PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO A FIM DE APURAR O CONTIDO NO PROCESSO Nº 1744/91- SEAD,

EM TUDO OBEDECENDO O ART. 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 15 DE ABRIL DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0027605-9

PORTARIA Nº 048 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 091 DE 10.10.91, PUBLICADA NO DOE Nº 27.074 DE 11.10.91, REFERENTE A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CECIH.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 20 DE ABRIL DE 1992

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0027614-8

PORTARIA Nº 45A DE 15 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA WALKIRIA VALE FEITOSA, ODONTÓLOGA E ANA MARIA LIMA DO CARMO, FAR MACÊUTICA, PARA COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO 08/92 DA UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATORIAL/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 15 DE ABRIL DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0027622-9

PORTARIA Nº 046 DE 20 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPORER COMISSÃO, COM A FINALIDADE DE PROCEDER O INVENTÁRIO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - 512-436 (URES) TAVARES BASTOS.

PRESIDENTE:
MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA-MATRÍCULA Nº 3.658.597

MEMBROS:
LUIZ CARLOS A. CARDOINS - MATRÍCULA Nº 4.870.751
SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS - MAT. Nº 4.935.993

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 20 DE ABRIL DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0027630-0

PORTARIA Nº 1767/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 115/77, que designou SONIA DOS SANTOS CAYRES, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquivo/Fun-3 da Divisão de Comunicação/DAS.

ONDE LE-SE: Portaria nº 115/77
LEIA-SE : 431/91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Fat. nº 10.008467, Reg. nº 10.008467, Dia: 27/04/92)

ERRATA

Port. 1767/13.03.91 - Cessar, a partir de 24.02.91, os efeitos da Portaria nº 115/77, que designou SONIA DOS SANTOS CAYRES, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquivo/Fun-3 da Divisão de Comunicação/DAS.

ONDE LE-SE: Portaria nº 115/77

LEIA-SE : 431/91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 24 de Abril de 1992.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0027613-0

(Fat. nº 10.008456, Reg. nº 10.008456, Dia: 27/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 653/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões dos Processos nºs 30.963 e 5063/92.

RESOLVE:

Autorizar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD e LEONOR NAZARETH MELO CORREA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027621-0

PORTARIA Nº 596/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 011252/91-Conceição do Araguaia/Pa.

RESOLVE:

Designar JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, MARIA DA GRAÇA BORGES e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregado de apurar fatos relacionados com o citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027629-6

PORTARIA Nº 616/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 6.305/91.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, NAZIRA SOARES LABAD, MARIA DA GRAÇA BORGES, para sob a presidência da primeira comporem a comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027637-7

PORTARIA Nº 615/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões do Processo nº 019360/91.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE SOARES, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA e ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027646-6

PORTARIA Nº 588/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 15533/91.

RESOLVE:

Designar os servidores ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027654-7

PORTARIA Nº 617/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº 12169/91.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, MARIA NAZARETH SANTOS DA SILVA e ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027645-8

PORTARIA Nº 100.595/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 011286/91.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02 de abril de 1992.

CP92/0027653-9

PORTARIA Nº 100.413/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar o servidor ANA LÚCIA FALCÃO DA SILVA, Matrícula 0347680-013, CIG: 103800192, CI: 1101676, lotada no Departamento de Ensino supletivo, a viajar no período de 23 a 29.02.92. para o Município de SANTA IZABEL DO PARÁ, com a finalidade de prestar Assistência Técnica Pedagógica no Curso Supletivo de 1º Grau, concedendo 07 diárias.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 17 de fevereiro de 1992.

Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio.

Subsecretário de Estado de Educação. CP92/0027662-8

PORTARIA Nº 434/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 024081/91.

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e LEONOR NAZARETH MELO CORREA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027670-9

PORTARIA Nº 319/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo de nº Ofício 127/90 "E.E. Paulino de Brito".

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027678-4

PORTARIA Nº 614/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões contante do Processo nº 014734/91.

RESOLVE:

designar os servidores ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, REYNALDO MELLO DOS SANTOS COUTO, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027686-5

PORTARIA Nº 619/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 011622/91 e anexo o Ofício nº 157/90 da E.E. Coronel Sarmento.

RESOLVE:

Autorizar os funcionários ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA, MARIA DA GRAÇA BORGES, DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027694-6

PORTARIA Nº 587/92-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes no Processo nº 011239/91.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurar fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027702-0

PORTARIA Nº 461/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o Of. nº 34/92, da 12ª URE;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Supletivo, a nível de 1ª a 4ª etapas, a partir de 1992, na Escola em Regime de Convênio RUI BARBOSA, sediada no Município de Altamira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de março de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

CP92/0027710-1

PORTARIA Nº 549/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a conclusão do Of. nº 13/92;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa de 5ª a 8ª séries do Ensino de 1º Grau, na Escola Estadual de 1º Grau CURI, sediada no Município de Igarapé-Açu, a partir do corrente ano letivo.

Art. 2º - A direção da escola assume a responsabilidade pela formulação do Plano, que a habilitará a autorização para funcionamento, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de março de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP92/0027718-7

PORTARIA Nº 671/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 036/92-URE;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do ensino de 1º Grau, a nível de 5ª a 8ª séries, na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. LAURENO ALVES DE MELO", sediada no Município de Castanhal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação. CP92/0027726-8

PORTARIA Nº 672/92-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o Termo de Convênio nº 71/92;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª etapas, a partir do corrente ano, na Escola em Regime de Convênio "Profª ELCIONE BARBALHO", sediada no Município de Rurópolis.

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 1992.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP92/0027734-9

(Fat. nº 10.008472, Reg. nº 10.008472, Dia: 27/04/92)

CONTRATO Nº 13/92-SEDUC - FIRMA CASTOR ARTEFATOS DE MADEIRA LTDª.

OBJETO: O objeto destina-se à aquisição de 2.000 (duas mil) carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário do objeto deste Contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) que importa no valor global de R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões).

FONTE DOS RECURSOS: AS despesas deste Contrato correrão por Conta: O E/92.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2122.

4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para o fiel cumprimento deste Contrato será em 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ CARLOS JOÃO GRIPP.

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

ALICE DIAS DE SEVA

CP92/0027733-0

CONTRATO Nº 16/92-SEDUC/FIRMA XILO MÓVEIS.

DO OBJETO: O objeto destina-se à aquisição de 2.000 (duas mil) carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário é de CR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), que importa no valor global de CR\$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo será em 30 (trinta) dias corridos.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DA RESCISÃO: Fica facultado à SEDUC o direito de rescindir o presente contrato desde que a Contratada infrinja as suas obrigações contratuais, podendo a SEDUC promover inquérito administrativo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA / Mª DAS GRAÇAS GOME DE ARRUDA RODRIGUES
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA
CP92/0027680-6

TERMO DE CONVÊNIO Nº 80/92-SEDUC/MISSÃO BAIXO AMAZONAS-IASD
DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado a Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 784-Belém com 10 (dez) salas de aula e 15 (quinze) dependências, para funcionamento da E.R.C. IGREJA ADVENTISTA CENTRAL DE BELÉM de 1º grau.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o curso de 1º grau alfabetização e 4ª séries atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola 14 (quatorze) Servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A Escola funcionará em 01 (um) turno, para atender 165 (cento e sessenta e cinco) alunos, em 06 (seis) turmas de Alfabetização a 4ª séries.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01.04.92 até 31.12.92.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente convênio.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE: EDIEL BEZERRA CAMARA
TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

ILRGEÍVEL
CP92/0027672-5

CONTRATO Nº 14/92-SEDUC/firma ROMACOL ROMANHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDª

DO OBJETO: Destina-se à aquisição de 3.000 (três mil) carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário é de CR\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), que importa no valor global de CR\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

FONTE DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será em 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/ROGILU PANTALEÃO ALVES
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA
CP92/0027664-4

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/92-SEDUC/P.M. SALVATERRA

DO OBJETO: Fica modificada a cláusula quarta subitem 2.2. do instrumento original alterando o prazo da prestação de contas que passará do dia 20.04.92 para o dia 10/05/92.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA PREFEITURA/JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA
TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

ALICE DIAS DE SENA
CP92/0027664-4

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/92-SEDUC/ASSOCIAÇÃO BEI-FICENTE D. ELICIONE BARBALHO.

DO OBJETO: Destina-se à: 1. Modificar a cláusula terceira das obrigações da SEDUC, passando a seguinte:

01 (um) Coordenador, 06 (seis) Professores, 03 (três) serventes, 02 (dois) vigias, 01 (um) Auxiliar de Secretaria

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições que colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ NOÊMIA DOS SANTOS DIAS
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SUELY DO SOCORRO LOBATO
CP92/0027656-3

CONTRATO Nº 12/92-SEDUC/FIRMA POLIÃO LTDª

DO OBJETO: Destina-se à aquisição de 5.000 (cinco mil) carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário é de CR\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), que importa no valor global de CR\$ 137.500.000,00 (cento e trinta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)

FONTE DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será em 30 (trinta) dias corridos.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/ANTONIO HUMBERTO VERGULINO GIORDANO
TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA

ALICE DIAS DE SENA
CONVÊNIO Nº 36/92-SEDUC/P.M. OETAS DO PARÁ

DO OBJETO: Tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à P.M. OETAS DO PARÁ, para reparos nos banheiros na E.E. de 1º Grau RAIMUNDO ARCANJO DA COSTA.

DO VALOR: O valor é de CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta do OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término no dia 20 de maio de 1992.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA PREFEITURA/ LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0027648-2

CONTRATO Nº 18/92-SEDUC/FIRMA PROMÁQUINAS LTDª

DO OBJETO: Destina-se à aquisição de 3.000 (três mil) carteiras escolares.

DO PAGAMENTO: Será da seguinte maneira: sendo 40% (quarenta por cento) na assinatura do Contrato e 60% (sessenta por cento) na entrega total das carteiras.

DO VALOR: O valor unitário é de CR\$28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), que importa no valor global de CR\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões)

FONTE DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.4120.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo deste Contrato será em 30 (trinta) dias corridos.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA/ROBERTO DA CUNHA SIMÕES
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
CP92/0027640-7

CONTRATO Nº 19/92-SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA REBELO LTDª

DO OBJETO: Destina-se à aquisição de 1.000 (hum mil) carteiras escolares.

DO PAGAMENTO: Será da seguinte maneira: sendo 40% (quarenta por cento) na assinatura do Contrato e 60% (sessenta por cento) na entrega total das carteiras.

DO VALOR: O valor unitário é de CR\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), que importa no valor global de de CR\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)

FONTE DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será em 30 (trinta) dias corridos.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ Mª JOSÉ CASTELO BRANCO MAGALHÃES
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0027616-4

CONVÊNIO Nº 34/92-SEDUC/COMITÊ PARÁ/MISSOURI DA ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS.

DO OBJETO: Tem como objeto a ação conjunta em atividades educacionais entre SEDUC E COMITÊ PARÁ/MISSOURI na preservação do MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA.

DAS ALTERAÇÕES: Os acréscimos, alterações ou modificações dos termos deste Convênio que garantam a continuidade do projeto serão processadas mediante Termo Aditivo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/HUASCAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

SEVERINA DE SOUZA BATISTA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/92-SEDUC/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SANTOS.

DO OBJETO: Tem como finalidade o repasse de recursos financeiros para compra de material de construção.

DO VALOR: O valor é de CR\$ 1.007.000,00 (Um milhão e sete mil cruzeiros)

DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta do OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.3231.00

DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 1992.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ASSOCIAÇÃO/ DOMINGOS NAZARENO PAIJOJA: Presidente.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0027632-6

(Fat. nº 10.008453, Reg. nº 10.008453, Dia: 27/04/92)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/92-SEDUC/FLORA RODRIGUES PEREIRA

DO OBJETO: O objeto é fazer funcionar uma escola rural no Município de Capanema, estrada Pará- Maranhão, Km 02

DO VALOR: Será de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais pagos até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

DO PRAZO: É determinado a começar em 01/01/92 e expirar em 31/12/92.

DOS RECURSOS: Correrão por conta do OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2122.3132.00

OBRIGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: Obriga-se os contratantes entre si, seus herdeiros ou sucessores a respeitar a locação até o seu término.

DO FORO: O Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer questão judicial.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA LOCADORA-FLORA RODRIGUES PEREIRA
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA
CP92/0027624-5

TERMO DE CONVÊNIO Nº 79/92-SEDUC/ENTIDADE ESCOLA CENECISTA DE 1º E 2º GRAUS " PROFESSOR PAIXÃO "

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Av. Alacid Nunes, - Bragança, com 10 (dez) salas de aula e 30 (trinta) dependências, para funcionamento da E.R.C. PROFESSOR PAIXÃO

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola, funcionará em 01 (um) turno, para atender 370 (trezentos e setenta) alunos em 08 (oito) turmas de Alfa à 4ª séries do 1º e 2º Graus.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau Alfa a 4ª. Série, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola, 19 (dezenove) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01/03/92 a 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

P/P: PELA ENTIDADE/ Mª JOSÉ CASTELO BRANCO MAGALHÃES
TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
CP92/0027616-4

CONVÊNIO Nº 34/92-SEDUC/COMITÊ PARÁ/MISSOURI DA ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DAS AMÉRICAS.

DO OBJETO: Tem como objeto a ação conjunta em atividades educacionais entre SEDUC E COMITÊ PARÁ/MISSOURI na preservação do MEIO AMBIENTE E SAÚDE PÚBLICA.

DAS ALTERAÇÕES: Os acréscimos, alterações ou modificações dos termos deste Convênio que garantam a continuidade do projeto serão processadas mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência de 12 meses a contar de sua assinatura e publicação, podendo ser renovada se houver interesse das partes convenientes.

DO ACOMPANHAMENTO: O acompanhamento da execução do Convênio, será exercida pelas partes convenientes, através de relatórios semestrais dos trabalhos desenvolvidos.

DO FORO: Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará, a fim de dirimir as questões, porventura oriundas deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO COMITÊ/TEREZINHA DE LUSTEUX MIRANDA DA SILVA-Titular.

TESTEMUNHAS: MARIA CÉLIA FERREIRA CHAGAS

MARLENE M. PINHEIRO

CP92/0027864-7

CONTRATO Nº 11/92-SEDUC/ FIRMA A.B.CÂMARA E CIA.LTDª.

DO OBJETO: O objeto destina-se à aquisição de 5.000(cinco mil) carteiras escolares.

DO PAGAMENTO: A forma de pagamento será de 40% (quarenta por cento) na assinatura do Contrato e 60% (sessenta por cento) contra entrega do material.

DO VALOR: O valor é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros) que importará no valor global de R\$ 142.500.000,00 (cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

FONTE DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta do OE/92, Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2.122.4120.00

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo será em 30(trinta) dias corridos, a partir da assinatura.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor a partir da data de sua assinatura até o 01 de julho de 1992.

DA RESCISÃO: Fica facultado a SEDUC o direito de rescindir o presente contrato desde que a contratada infrinja as suas obrigações contratuais, podendo a SEDUC promover inquérito administrativo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/AILTON BENEDITO GOUVEIA CÂMARA.

TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO

MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS.

CP92/0027863-9

CONTRATO Nº 17/92-SEDUC/FIRMA PROMÁQUINAS LTDª

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato destina-se à aquisição de 740 carteiras escolares.

DO VALOR: O valor unitário é de R\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros), que importa no valor global de R\$ 20.350.000,00(vinte milhões trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

FONTE DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta OE/92- Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2122.4120.00.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo será em 30(trinta) dias corridos, a partir da assinatura.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da data da assinatura.

DA RESCISÃO: Fica facultado à SEDUC de rescindir o presente contrato desde que a Contratada infrinja as suas obrigações contratuais, podendo a SEDUC promover inquérito administrativo.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ROBERTO DA CUNHA SIMÕES

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

DILMA PEREIRA BATISTA

CP92/0027862-0

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 07/92- SEDUC/RIFAN ENGENHARIA NASCIMENTO E TOLENTINO LTDª

DO OBJETO: O objeto é a realização das obras de reformas na cobertura, instalação elétrica e hidro-sanitária, elevação de piso na cantina e nas passarelas de acesso dos blocos, troca de vidros quebrados e demais serviços de reparos discriminados reforma da escola "ARTUR PORTO" nesta cidade.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA: Obriga-se a executar a obra no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura.

VALOR DA OBRA: R\$ 19.882.629,80(dezenove milhões,oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos), sendo 40% (quarenta por cento) após 10(diez) dias da assinatura e 60% (sessenta por cento) na entrega da obra.

DOS RECURSOS: Terá as seguintes FONTE DE RECURSOS:SE/92-Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes signatárias deste Contrato elegem, com exclusão

de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA: NILSON FRANCO GUERREIRO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027861-2

(Fat. nº 10.008469, Reg. nº 10.008469, Dia: 27/04/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

O Secretário de Estado de Educação-SEDUC, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 07/91. Considerando a necessidade de Contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionando por insuficiência de Pessoal para executar serviços nas áreas de EDUCAÇÃO

Resolve:

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecimento pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

Prazo: 01 / 11 / 91 a 28 / 04 / 92

Dotação Orçamentária-311101-vencim. e vantagens fixas.

Município: Belém

Cargo: PROFESSOR(A)

NOME	C.H.
JOANA D'ARC GOMES PISCANÇO	100
MARIA TEREZA GUALBERTO	100
Mª DE NAZARÉ MARTINS LIMA	100
Mª VANDA LOPES GOMES	100
ALLETE PEREIRA DE AZEVEDO	100
ANA DALILA MAGALHÃES SOUZA	100
OLINDA DOROTÉIA DOS SANTOS LIMA	100

Prazo: 02 / 01 / 92 a 29 / 06 / 92

Cargo: PROFESSOR(A)

nome	C.H.
NILMA DE LIMA VAZ	100

Prazo: 02 / 03 / 92 a 28 / 08 / 92

Cargo: PROFESSOR(A)

NOME	C.H.
ROSA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	200
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	200
ELZA Mª DOS SANTOS QUARESMA	100
NELMA Mª SILVA DE ABREU	100
SHEILA GOMES VIANA	100
DILENE DE OLIVEIRA VAZ	100
NERINHA DE LIMA VAZ	100
JOANA D'ARC SANTOS DA SILVA	200
ONEIDE CAMPOS POJO	200
NARAGUASSU PUREZA DA COSTA	200
Mª DO LIVRAMENTO FERREIRA DE AVIZ	200
Mª DA CONCEIÇÃO MERGULHÃO B. DE AMORIM	200
Mª ANUNCIADA BARRAL DE NAZARÉ	200
Mª DO SOCORRO NASCIMENTO LACERDA	200
Mª IOLANDA VIEIRA DA SILVA	200
MANOEL QUADROS MOTA	200
LUIZ FARIAS PACHECO	200
LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA	200
LUCIVÂNIA MORAES GORDO	200
JOSEANE BARBOSA DA SILVA	200
IVETE DE FÁTIMA CARVALHO	200
IVANEIDE COSTA DE CARVALHO	200

Prazo: 02 / 03 / 92 a 28 / 08 / 92

Cargo: PROFESSORA(O)

NOME	C.H.
FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA	200
EMANUEL MATOS BARREIRA	200
ELIAS GOMES DOS SANTOS	200
EDSON BENEDITO CARVALHO BRAGA	200
EDMAR PIRES DE HOLANDA	200
DULCILENE DOS SANTOS TRINDADE	200
CÉLIA DA SILVA COSTA	200
CRISTINA LÚCIA MACHADO SILVA	200
BENEDITO CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	200
ANA DOROTÉIA DE SOUZA MAGALHÃES	200
ANA Mª DOS SANTOS MIRANDA	200
AMARILDA DOS SANTOS MARINHO	200
ADEMAR SILVA DOMICIANO	200
SANDRA HELENA BORGES	200
CLAUDIA ROSANA FIRMINO MACEDO	150
NAILZA CORDEIRO LOPES	150

CP92/0027870-1

(Fat. nº 10.008441, Reg. nº 10.008441, Dia: 27/04/92)

DEPARTAMENTO DE OPSSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

0396-B de 16.04.92-RETIFICAR, na port.nº4145-DAPE / de 07.04.92, da EE Leduc Iolanda Peracta, para a EE Vereador Manoel Matos Costa, no distrito de Icoaraci que designou, DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA, profª, para exercer a função de Diretor.

CP92/0027869-8

4146 de 07.04.92-DISPENSAR DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA, profª, da função de Diretor da EE Gaujarina Menezes Silva, no município de São João de Pirabas.

CP92/0027877-9

4401 de 13.04.92-DESIGNAR SÔNIA Mª OLIVEIRA SERRA, Esc.Datil, no D.S.A, para responder pela função de Secretária GEP.DAS.011.1 no D.S.A, durante o impedimento da titular, no per. de 24.02 a 03.03.92.

CP92/0027885-0

4290 de 09.04.92-AUTORIZAR Mª DAS GRAÇAS MESQUITA / ROCHA, profª, no CTRH, a participar do Curso de METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR NA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, no per. de 18.01 a 03.02.92.

CP92/0027893-0

4366 de 10.04.92-AUTORIZAR MÔNICA JOCILEA CARVALHO SILVA, profª, na EE Barão do Rio Branco, a participar do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, no Campus Universitário do Baixo-Tocantins, no per. de 20.01 a 27.03.92.

CP92/0027878-7

4365 de 10.04.92-AUTORIZAR LUZIA PEREIRA COSTA, profª, na EE Antonia P. da Silva, a participar do Curso de História, no programa de Interiorização, no município de Souré, no per. de 13.01 a 31.03.92.

CP92/0027902-3

4364 de 10.04.92-AUTORIZAR SIDALICE PEREIRA MARTINS profª, na EE Antonia P. da Silva, a participar do Curso de História, no programa de Interiorização, no Município de Souré, no per. de 13.01 a 31.03.92.

CP92/0027886-8

4222 de 09.04.92- DISPENSAR, Mª JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA, Ag.Adm, da função de Secretária FG 3 da ERC Centro Técnico Aparecida.

CP92/0027894-9

4272 de 09.04.92-DESIGNAR ADELAIDE CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS, Ag.Adm, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária Fg 3 da ERC Centro Técnico Aparecida.

CP92/0027901-5

4505 de 15.04.92-DESIGNAR CLARICE CIPRIANO MOREIRA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretora da EE Edvaldo Brandão de Jesus.

CP92/0027909-0

4506 de 15.04.92 -DISPENSAR NOEMIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, profª, da função de Vice-Diretor da EE Edvaldo Brandão de Jesus.

CP92/0027910-4

4360 de 10.04.92-DEMITIR, por abandono de emprego, Mª DO SOCORRO DA COSTA ARAÚJO, serv, na EE Marluce Pacheco, a partir de 01.10.91.

CP92/0027917-1

4362 de 10.04.92-AUTORIZAR Mª ANTONIA MACIEL GONÇALVES, profª, na EE Veredor Gonçalo Duarte, a participar do Curso de Licenciatura em História 9ª Etapa, no Campus Universitário do Marajó Núcleo de Souré/UFPá, no per. de 13.01 a 30.03.92.

CP92/0027918-0

4361 de 10.04.92-AUTORIZAR PALMIRA AUGUSTA DE BRITO PINTO, profª, na EE Maria E. Araújo, a participar do Curso de Licenciatura em Ciência 6ª Etapa, Campus Universitário de Castanhal/UFPá, no per. de 13.01 a 31.03.92.

CP92/0027925-2

4466 de 14.04.92-DISPENSAR, MARINALVA MENDES CORDEIRO, profª, da função de Vice-Diretor, da EE Zulima Vergolino Dias, a partir de 13.04.94.

CP92/0027926-0

4465 de 14.04.92-DISPENSAR, DILSE LÊA TRINDADE DE MORAES, profª, da função de Vice-Diretor da EE Zulima Vergolino Dias, a partir de 13.04.92.

CP92/0027927-9

4358 de 10.04.92-DESIGNAR Mª DE NAZARÉ T. BALDEZ / FILHA, Sup.Esc., na EE G. M. Ribeiro, para responder, pela função de Diretor da EE Graziela Moura / Ribeiro, durante o impedimento da titular, no per. de 04.03 a 13.03.92.

CP92/0027919-8

4373 de 10.04.92-AUTORIZAR Mª DAS GRAÇAS ALVES SALIM, profª, na EE Santana Marques, a participar do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, na Universidade do Ceará, em Fase de Preparação de Monografia, no per. de 01.02 a 31.07.92.

CP92/0027911-2

4208 de 08.04.92-DEMITIR, por abandono de emprego, ANETE DE SOUZA MORAES, Merendeira, na EE do PAAR, a partir de 01.12.91.

CP92/0027903-1

4371 de 10.04.92- AUTORIZAR, Mª DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA, profª, na ERC Santo Afonso, a participar do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no Campus Universitário de Bragança, no per. de 13.01 a 30.03.92.

CP92/0027895-7

4372 de 10.04.92-AUTORIZAR, EDNEIA BRAGA RAIOL, profª, na ERC São João Batista, a participar do Curso de Licenciatura em Letras, 9ª Etapa, do Projeto de Interiorização, no campus Universitário do Marajó, no per. de 13.01 a 30.03.92.

CP92/0027887-6

4522 de 15.04.92-DISPENSAR a pedido REGINA COELI / FARIAS BRASIL, profª, da função de Diretor da EE do Outeiro.

CP92/0027879-5

0381-B de 14.04.92-T/S/EFEITO a port.nº1706/92 de 11.02.92, que concedeu (90) dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ DO REGO BARROS, ref. ao quinq. de 13.04.83 a 12.04.88, no per. de 01.03.92 a 29.05.92.

CP92/0027871-0

4352 de 10.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a VERA LÚCIA GOMES TRAVASSOS, profª, na EE Mateus do Carmo no per. de 17.12.91 a 15.03.92, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90.

CP92/0027872-8

4504 de 14.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª BENEDITA DA SILVA, serv, na EE Lucy C. de Araújo, no per. de 01.05 a 29.07.92, ref. ao quinq. de 29.04.86 a 28.04.91.

CP92/0027880-9

4501 de 14.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SANDRA LÚCIA SILVA MONTEIRO, Ag.Adm, na EE José Assis Ribeiro, no per. de 01.05 a 29.07.92, ref. ao quinq. de 01.03.87 a 28.02.92.

CP92/0027888-4

4502 de 14.04.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a NAZARÉ SANTOS DA COSTA, serv, na EE General Gurjão, no per. de 04.05 a 01.08.92, ref. ao quinq. de 09.05.86 a 08.05.91.

CP92/0027896-5

4076 de 07.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ODALEA PEREIRA DOS REIS, profª, na EE Justa Chermont,

no per. de 10.04 a 08.07.92, ref. ao quinq. de 30.09.75 a 29.09.80.

CP92/0027773-0

4075 de 07.04.92- CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ODA-LEA PEREIRA DOS REIS, profª, na EE Justo Chermont, no per. de 10.04 a 08.07.92, ref. ao quinq. de 15.03.80 a 14.03.85.

CP92/0027765-9

(Fat. nº 10.008442, Reg. nº 10.008442, Dia: 27/04/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº171 de 6.4.92 Conceder(15) dias de L.saúde a José Padilha dos Santos, na EE Vila Gesse, no Mun. de Bragança, no período de 17.3 a 31.3.92.

CP92/0027781-0

- Port. nº172 de 6.4.92 Conceder(30) dias de L.saúde a Eustáquio Pinheiro da Luz, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 9.3 a 7.4.92.

CP92/0027789-6

- Port. nº173 de 6.4.92 Conceder(8) dias de L.saúde a Bení Garcia Cardoso, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 12.3 a 19.3.92.

CP92/0027797-7

- Port. nº174 de 6.4.92 Conceder(10) dias de L.saúde a Raimunda Raiol de Brito, na EE Aluizio Ferreira, no Mun. de Bragança, no período de 11.3 a 20.3.92.

CP92/0027805-1

- Port. nº175 de 7.4.92 Conceder(120) dias de L.repouso a Silvana do Ocorro Cunha da Silva, na EE Monseñor Mancio, no Mun. de Bragança, no período de 8.3. a 5.7.92.

CP92/0027757-8

- Port. nº176 de 7.4.92 Conceder(120) dias de L.repouso a Maria Ilda da Silva, na EE Prof. Paixão, no Mun. de Bragança, no período de 7.3 a 4.7.92.

CP92/0027813-2

- Port. nº177 de 7.4.92 Conceder(120) dias de L.repouso a Josalidia Sousa dos Reis, na EE Bolívar W. da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 23.3 a 20.7.92.

CP92/0027821-3

- Port. nº178 de 8.4.92 Conceder(9) dias de L.saúde a Rosilda Quadros Castelo Branco, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 13.3 a 21.3.92.

CP92/0027829-9

- Port. nº179 de 8.4.92 Conceder(90) dias de L.saúde a Maria Helena Pinheiro Rodrigues, na EE Polívor Borralho da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 12.3 a 20.3.92.

CP92/0027837-0

- Port. nº180 de 8.4.92 Conceder(5) dias de L.saúde a Maria Oneide Correa de Sousa, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 24.2 a 28.2.92.

CP92/0027845-0

- Port. nº181 de 8.4.92 Conceder(8) dias de L.saúde a Ademir Pinheiro dos Santos, na EE Luis Paulino Martins, no Mun. de Bragança, no período de 21.3 a 28.3.92.

CP92/0027853-1

- Port. nº182 de 13.4.92 Conceder(5) dias de L.saúde a Maria Oneide Correa de Sousa, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 9.3 a 13.3.92.

CP92/0027749-7

- Port. nº183 de 13.4.92 Conceder(15) dias de L.saúde a Aluizio Pereira dos Santos, na EE Mariano C. Jarai, no Mun. de Augusto Correa, no período de 17.3.92 a 31.3.92.

CP92/0027741-1

- Port. nº184 de 13.4.92 Conceder(17) dias de L.saúde a Maria Aurea Elias do Rosário, na EE Mariano Candi, do Saraiva, no Mun. de Augusto Correa, no período de 23.3 a 8.4.92.

CP92/0027854-0

- Port. nº185 de 13.4.92 Conceder(5) dias de L.Assistência a Maria do Ocorro Oliveira Gomes, na EE Julia da Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 16.3 a 20.3.92.

CP92/0027774-8

- Port. nº186 de 13.4.92 Conceder(11) dias de L.Assistência a Sônia Maria da Silva Matos, na EE Albino Cardoso, no Mun. de Bragança, no período de 30.3 a 9.4.

CP92/0027766-7

- Port. nº187 de 13.4.92 Retificar na port. nº21/92 de 6.2.92 que concedeu 9 meses de L.especial a Benedita das Graças P de Souza, na EE Prof. Paixão, no Mun. de Bragança, o período de 1.2 a 30.4 e 1.5 a 29.7 e de 30.7 a 27.10 p/1.4 a 30.6 e 1.8 a 30.10.92 e de 1.11 a 30.1.93 correspondente ao quinquênio de 1.3.73 a 28.2.78 e 1.3.78 a 28.2.83 e de 1.3.83 a 28.2.88.

CP92/0027846-9

- Port. nº191 de 13.4.92 Retificar na port. nº1712 de 11.2.88 que concedeu 3 meses de L.especial a Flóresci de Z Farah, na EE Mário Q do Osário, no Mun. de Bragança, o período de 1.8.88 a 29.10.88 para 20.4 a 20.7.92 correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 4.6.86.

CP92/0027782-9

- Port. nº380-B de 14.4.92 Emitir Salete Nogueira de Queiroz, na EE José de Alencar, no Mun. de Santarém, do emprego de Prof. Ref. II, a partir 1.1.73.

CP92/0027790-0

- Port. nº56 de 25.3.92 Determinar que Francisca Pereira Ribeiro, na EE Jonathas P Athias, no Mun. de Marabá, goze a L.especial concedida através da port. nº13530 de 26.11.92 correspondente ao quinquênio de 16.6.86 a 15.6.91 no período de 1.4 a 29.6.92.

CP92/0027758-6

- Port. nº57 de 25.3.92 Conceder(120) dias de L.repouso a Dionilce de Stima Cabral Wolff, na EE Augusto B Morbach, na Mun. de Marabá, no período de 10.3.92 a 7.7.92.

CP92/0027750-0

- Port. nº58 de 25.3.92 Conceder(120) dias de L.repouso a Elzira Alexandrino Bandeira, na EE Hélio F Lima, no Mun. de São Jesus do Tocantins, no período de 12.3 a 9.7.92.

CP92/0027742-0

- Port. nº59 de 25.3.92 Determinar que Maria Lopes da Silva, na EE Gabriel Pimenta, no Mun. de Marabá, goze a L.especial concedida através da port. nº15000 de 20.12.91 correspondente ao quinquênio de 9.5.84 a 8.5.89, no período de 1.4 a 29.6.92.

CP92/0027798-5

- Port. nº64 de 31.3.92 Conceder(120) dias de L.repouso a Marilene de Oliveira Osme, na EE Salomé Carvalho, no Mun. de Marabá, no período de 26.3 a 23.7.92.

CP92/0027838-8

- Port. nº66 de 1.4.92 Determinar que Joseineide da Silva de Sousa, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá, goze a L.especial concedida através da port. nº13117 de 18.11.91 correspondente ao quinquênio de 24.4.85 a 23.4.90, no período de 1.4 a 29.6.92.

CP92/0027830-2

- Port. nº38 de 25.3.92 Conceder(15) dias de L.Assistência a Maria Santana da Silva Souza, na EE José N. de Souza, no Mun. de Oriximiná, no período de 17.3 a 31.3.92.

CP92/0027822-1

- Port. nº39 de 26.3.92 Autorizar Francisca Silva de Almeida, na EE Adélia Figueira, no Mun. de Oriximiná, a participar do curso de Lic. plena em Matemática no período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0027814-0

- Port. nº4349 de 10.4.92 Dispensar, a pedido Gaspari na Schuh, Prof. AD-4, da função de diretora na EE Brasil Novo, no Mun. de Altamira, no período de 1.3.92.

CP92/0027806-0

- Port. nº2 de 7.2.92 Retificar na port. nº8775 de 91 de 31.7.91 o período de 1.10.91 a 29.12.91 para o 13.1 a 11.4 correspondente ao quinquênio de 25.7.84 a 24.7.89, de Maria Wilzete Leitão Aleixo, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal.

CP92/0027855-8

- Port. nº100 de 26.2.92 Retificar na port. nº9428/91 15.8.91 período de 1.11.91 a 29.1.92 p/1.4 a 29.6.92, Damião da Cunha Figueira, na EE Frei Ambrósio, no Mun. de Santarém.

CP92/0027847-7

- Port. nº76 de 19.2.92 Retificar na port. nº8771 de 31.7.91 o período de 12.9 a 10.12.91 p/1.3 a 29.5.92 correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, na EE Frei Othmar, no Mun. de Santarém.

CP92/0027839-6

- Port. nº3 de 21.2.92 Retificar na port. nº10831/91, de 24.9.91 o período de 14.8 a 11.11.91 p/1.3.92 a 29.5.92, correspondente ao quinquênio de 30.9.85 a 29.9.90 de Francisca Odete de Andrade, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal.

CP92/0027831-0

- Port. nº78 de 19.2.92 Retificar na port. nº8766/91 de 31.7.91 o período de 1.10.91 a 29.12.91 p/1.3.92 a 29.5.92 correspondente ao quinquênio de 17.4.86 a 16.4.91, de Maria Assunção dos Anjos na 5ª URE, no Mun. de Santarém.

CP92/0027823-0

- Port. nº96 de 26.2.92 Retificar na port. nº14297/91 de 10.12.91 o período de 1.8 a 29.10.91 p/20.3.92 a 17.6.92 correspondente ao quinquênio 1.1.86 a 31.12.90 de Maria Argélia Silva Duarte, na EE Waldemar Maue, no Mun. de Santarém.

CP92/0027815-9

- Port. nº77 de 19.2.92 Retificar na port. nº8767/91, de 31.7.91 o período de 12.9.91 a 10.12.91 p/1.3.92 a 29.5.92 correspondente ao quinquênio de 22.2.85 a 21.2.90 de Alzira de Souza Bentes, na 5ª URE, no Mun. de Santarém.

CP92/0027807-8

- Port. nº97 de 26.2.92 Retificar na port. nº14265/91 de 6.12.91 o período de 2.1 a 31.3 p/4.3 a 1.6 de H. Hosana dos Reis Azevedo, na EE São Felipe, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio 24.4.84 a 23.4.89.

CP92/0027799-3

- Port. nº98 de 26.2.92 Retificar na port. nº14040/91 de 2.12.91 o período de 1.12.91 a 28.2.92 p/1.3. a 29.5.92, correspondente ao quinquênio de 1.4.86 a 31.3.91 de Enilda Cardoso de Lima, na EE José de Alencar, no Mun. de Santarém.

CP92/0027791-8

- Port. nº12 de 18.3.92 Retificar na port. nº9412/91 de 15.8.91 o período de 16.9 a 14.12.91 p/31.3 a 28.6.92 correspondente ao quinquênio 27.2.85 a 26.2.90, de Regina Celia de Voes Moraes, na EE Prof. Maria Pia S Amaral, no Mun. de Castanhal.

CP92/0027783-7

- Port. nº4378 de 10.4.92 Demitir, por abandono de emprego, Marcia Tortelli, na EE Decodoro da Fonseca, no Mun. de Altamira, a partir de 1.4.91.

CP92/0027775-6

- Port. nº38 de 25.3.92 Autorizar Maria Assunção Pinto dos Santos, na E. Antonio Lemos, no Mun. de St. I. do Pará, a participar do curso de pedagogia, no período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0027767-5

- Port. nº4275 de 9.4.92 conc. (90) dias de L.especial a Ivone Rego Silva, na EE Bráulio Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia, quinquênio 1.3.83 a 29.2.88, período 3.2 a 2.5.92.

CP92/0027759-4

- Port. nº4510 de 15.4.92 Conc. (90) dias de L.espec. a Gleides Costa, na EE Ionisio Bentes, no Mun. de Rondon do Pará, quinquênio 2.5.85 a 1.5.90, período 1.4 a 29.6.92.

CP92/0027751-9

- Port. nº4511 de 15.4.92 conc. (90) dias de L.espec. a Brigida de Oliveira, na EE Bráulio Gurjão, no M. de Conceição do Araguaia, quinquênio 14.9.84 a 13.9.89, período 1.10 a 29.12.92.

CP92/0027743-8

- Port. nº4512 de 15.4.92 conc. (180) dias de L.espec. a Maria do Carmo Rodrigues Neves, na EE Joanes, no M. de Salvaterra, quinquênio 26.4.76 a 25.4.81, 26.4.81 a 25.4.86, período 1.6 a 29.8, 30.8 a 27.11.92.

CP92/0027760-8

- Port. nº4446 de 14.4.92 conc. (120) dias de L.repouso a Dalina Monteiro Mendonça, na EE Satellite 14 de Abril, Conceição do Araguaia, período 1.12.91 a 29.3.92.

CP92/0027904-0

- Port. nº3845 de 27.3.92 Conceder(20) dias de L.Ass. a Maria Luci de Oliveira Chaves, na EE Agrada Família, no Mun. de Ujaru, período 17.2 a 7.3.92.

CP92/0027856-6

- Port. nº4442 de 14.4.92 Conceder(120) dias de L.repouso a Maria das Graças P da Silva, na EE Km 57, no Mun. de Vigia, no período de 10.2 a 8.6.92.

CP92/0027848-5

- Port. nº4443 de 14.4.92 Conc. (120) dias de L.repouso a Amilsan B Pinheiro, na EE Km 35, no Mun. de Vigia, no período 6.2 a 4.6.92.

CP92/0027840-0

- Port. nº4444 de 14.4.92 conc. (120) dias de L.repouso a Arly de Fátima Saldanha Silva, na EE Serafim dos A. Saldanha, Vigia, período 20.11.91 a 18.3.92.

CP92/0027832-9

- Port. nº4445 de 14.4.92 Conc. (120) dias de L.repouso a Maria de Fátima Cardoso Monteiro, na EE Bertoldo Nunes, no Mun. de Vigia, período 5.1 a 3.5.92.

CP92/0027824-8

- Port. nº4439 de 14.4.92 conc. (120) dias de L.repouso a Ivoneide da Silva, na EE Adair Fontenelle Barbalho, no Mun. de Vigia, período 20.2 a 18.6.92.

CP92/0027816-7

- Port. nº4441 de 14.4.92 conc. (120) dias de L.repouso a Joclene Lúcia Dias de Sousa, na EE Satellite 14 Abril, Conceição do Araguaia, período 17.11.91 a 15.3.92.

CP92/0027808-6

- Port. nº4500 de 14.4.92 conc. (15) dias de L.saúde a Maria Luiza de Aquino, na EE Tancredo Neves, no Mun. de Vigia, período 17.2 a 2.3.92.

CP92/0027800-0

- Port.nº4278 de 9.4.92 conc.(45) dias de férias a João Santos N da Silva, na EE Marilda Nunes, Salvaterra, período 23.9 a 22.10(30) dias ficando 15 dias p/ serem gozados de acordo com o art.30 da port.514/ do caderno de Adm. escolar nº01, referente a escala92

CP92/0027792-6

- Port.nº4447 de 14.4.92 conc.(120) dias de l.reposu- so a Vilma da Costa, na EE Raimundo H de Miran- da, na Mun.de Inguara, período 5.1 a 3.5.92.

CP92/0027784-5

- Port.nº4392 de 10.4.92 "etificar na port.nº10028/ de 26.7.90 o quinquênio de 23.10.80 a 22.10.85 p/ 1.3.80 a 28.2.85, o período de 1.8.90 a 29.10.90, de Julenir Oliveira Ramos, na EE D Luiz de M Palha, no Mun.de Inguara.

CP92/0027776-4

- Port.nº4276 de 9.4.92 Conc.(90) dias de l.especial a Julenir Oliveira Ramos, na EE Luiz de M Palha, no Mun.de Inguara, quinquênio 1.3.85 a 28.2.90, perío- do de 3.8 a 31.10.92.

CP92/0027768-3

- Port.nº4393 de 10.4.92 Conc.(90) dias de l.espec. a Isabel de Sousa e Sousa, na EE Dr José Malcher, no Mun.de Colares, quinquênio 14.5.86 a 13.5.91, período 3.8 a 31.10.92.

CP92/0027752-7

- Port.nº4394 de 10.4.92 conc.(90) dias de l.especi- al a Genuita M de Sousa, na EE Bráulio Gurjão, no Mun. Conceição do Araguaia, quinquênio 15.4.81a 14.4.86 , período 3.8 a 31.10.92.

CP92/0027744-6

- Port.nº4395 de 10.4.92 conc.(180) dias de l.espec. a Náiran Fernandes Lima, na EE Eng. Palma Muniz, no M. de Redenção, quinquênio 15.4.81 a 14.4.86, 15.4.86 a 14.4.91, período 11.6 a 8.9.9 a 7.12.92.

CP92/0027761-6

- Port.nº4448 de 14.4.92 conc.(15) dias de l.Assist. a Luzia Queiroz de A Diniz, na EE Acy de B Pereira , no Mun.de Inguara, período de 10.2 a 24.2.92.

CP92/0027769-1

- Port.nº4450 de 14.4.92 conc.(30) dias de l.saúde a Luiza Pereira da S Farias, na EE Mª Luiza Amafala, no Mun.de Nova Timboteua, período 23.3 a 21.4.92.

CP92/0027777-2

- Port.nº4449 de 14.4.92 conc.(12) dias de l.saúde a da Mª Pereira Moreira, na EE Pte Castelo Branco, no Mun.de Paragominas, período 23.3 a 3.4.92.

CP92/0027753-5

- Port.nº4451 de 14.4.92 Conc.(20) dias de l.saúde a Zenira Castelo Fernandes, na EE Marcellio -ias.Guruaó período 3.3 a 22.3.92.

CP92/0027745-4

- Port.nº4452 de 14.4.92 conc.(60) dias de l.saúde a Domingas M de Souza, na EE "atelite 14 Abril, Concei- ção do Araguaia, período 27.2 a 26.4.92.

CP92/0027785-3

- Port.nº29 de 1.4.92 Conc.(120) dias de l.reposu- so a Wilma Nazaré M Dias, na EE Gasparino B da Silva, no Mun.de Soure, no período de 6.4 a 3.8.92.

CP92/0027793-4

- Port.nº21 de 30.3.92 Retificar que Raimunda da Consolação L Souza, na EE Gasparino B da Silva, Soure goze a l.especial concedida através da port.nº9659/ correspondente ao quinquênio 1.3.83 a 28.2.88, perío- do 10.9 a 8.12.91 p/1.4.92 a 29.6.92.

CP92/0027801-9

- Port.nº19 de 25.2.92 Retificar que Sandra Luzia d de C Matos, na EE Mar. Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio, goze a l.especial concedida através da port.nº9809 de 27.8.91 correspondente ao quinquênio 14.3.80 a 13.3.85 e 14.3.85 a 13.3.90, período 1.3a 30.6 e 1.8 a 30.10.92.

CP92/0027737-3

- Port.nº8 de 15.1.92 Determinar que Gilva Silva de Jesus, na EE Antonia Tavares, no Mun.de Soure, goze a l.especial concedida através da port.nº1037/ de 14. 01.88, correspondente ao quinquênio 21.5.86, no perío- do de 1.4 a 29.6.92.

CP92/0027809-4

- Port.nº27 de 9.4.92 Autorizar Anatlde B da Cunha na EE Cel Alberto Engelhard, no Mun.de Soure, a parti- cipar do curso de lic.em Geografia, no período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0027817-5

- Port.nº18 de 28.1.92 Autorizar Laurentina Ramirez Sampaio, na EE Alacidy Nunes, no Mun.de Soure, a parti- cipar do curso de lic.plena em pedagogia, no período de 13.1 a 30.3.92.

CP92/0027825-6

- Port.nº11 de 28.1.92 "autorizar Benedito Ramos de Oliveira, na EE Joana de L Cabral, no Mun.de Soure, a participar do curso de lic.em ciências, no período de 13.1 a 30.3.92.

CP92/0027833-7

- Port.nº17 de 28.1.92 Autorizar Rita do "ocorro do Santos Cordeiro, na EE Bida de S Gonçalves, no Mun.de Soure, a participar do curso de lic.plena em Pedago- gia, no campus universitário de Marajó, período de 13.1 a 30.3.92.

CP92/0027912-0

- Port.nº23 de 1.4.92 "onceder férias a João Batis- ta dos Santos, na EE Raimundo da Silva Ramos, no Mun. Soure, período de 1.6 a 30.6.92.

CP92/0027841-8

- Port.nº12 de 23.3.92 Conc.férias a Atanagildo Gar- cia, Nadir Ribeiro Leite, Mª Pompeu de A Leite, na EE. Edgar J Pereira, no Mun.de Peixe-boi, referente ao exercício de 92, no período 23.3 a 21.4.92.

CP92/0027849-3

- Port.nº6 de 24.3.92 Conc.férias a Elisia dos San- tos Sena, na EE José A Guerra, no Mun.de Monte Doura- do, período 1.7 a 30.7.92, referente ao exercício 92

CP92/0027857-4

- Port.nº7 de 24.3.92 "onc.férias a Esmeralda da S. Borges, na EE José A Guerra, no Mun.de Monte "ourado período 1.a 30.7.92, exercício 92.

CP92/0027865-5

- Port.nº1 de 24.3.92 Conc.férias a Maria Ferreira da Silva, na EE José A Guerra, no Mun.de Monte "oura- do, período 1.a 30.7.92, exercício de 92.

CP92/0027873-6

- Port.nº3 de 24.3.92 "onc.férias a Claudia Ferrei- ra da Silva, na EE José Agostinho Guerra, no Mun. de Monte "ourado, período 1.a 30.7.92, exercício 92.

CP92/0027881-7

- Port.nº8 de 24.3.92 Conc.férias a Vera Lúcia Ma- "na EE José A Guerra, no Mun.de Monte Doura do, período de 1. a 30.7.92, exercício 92.

CP92/0027889-2

- Port.nº4 de 24.3.92 "onc.férias a Cecília Ambrósia da Silva, na EE José A Guerra, no Mun.de Monte Doura- do período 1.a 30.7.92, exercício de 92.

CP92/0027897-3

- Port.nº2 de 24.3.92 "onc.férias a Hilma Ferreira Reis, na EE José A Guerra, no Mun.de Monte "urado , período 1.a 30.7.92, exercício de 92.

CP92/0027905-8

- Port.nº3 de 12.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria de Jesus R de Azevedo, na EE Flora Tei- xeira, no Mun.de Faro, no período 1.a 30.5.92.

CP92/0027913-9

- Port.nº2 de 12.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Irene de Azevedo Melo, na EE Flora Teixeira, no Mun.de Faro, período 1.a 30.4.92.

CP92/0027738-1

- Port.nº4396 de 13.4.92 "emitir, a pedido, Claudio Emanuel Chene, na EE Eng. Palma Muniz, no Mun.de Re- denção, do emprego de professor, a partir 2.4.92.

CP92/0027746-2

- Port.nº4386 de 10.4.92 Autorizar Hildilberto Soa- res Barbosa, na EE Pa. Eurico, no Mun.de Altamira, no período de 13.1 a 31.3.92, a participar do curso de ciencias, no campus universitário de Itamira.

CP92/0027754-3

- Port.nº4384 de 10.4.92 "emitir, a pedido Regina Cé lia Santos da Silva, na EE Maria de "atias, no Mun.de Altamira, do emprego de servente, a partir de 1.3.92.

CP92/0027762-4

- Port.nº4376 de 10.4.92 Demitir, por abandono de emprego, Afonso Ferreira de L e Silva, rofessor, na EE Polivalente, no Mun.de Altamira, a partir de 1.4. de 91.

CP92/0027770-5

- Port.nº4375 de 10.4.92 Demitir, por abandono de em prego Zelia Gomes de Sena, na EE Anexo Cabanagem, no Mun.de Altamira, a partir de 1.4.91.

CP92/0027778-0

- Port.nº4379 de 10.4.92 Demitir, por abandono de emprego, Maria de Jesus Costa do Nascimento, na EE. Pe Eurico, no Mun.de Altamira, a partir de 1.4.91.

CP92/0027786-1

- Port.nº4377 de 10.4.92 Demitir, por abandono de emprego, Wilma França Arunha, na EE Deodoro da "onse- ca, no Mun.de Altamira, a partir de 1.4.91.

CP92/0027794-2

- Port.nº23 de 26.2.92 Autorizar Veina do Socorro I de Souza, na EE Felipe "atroni, no Mun.de Acará, a par- ticipar do curso de lic.plena em Geografia, no perío- do de 13.1 a 17.2 e 5.3 a 30.3.92.

CP92/0027802-7

- Port.nº4350 de 10.4.92 Designar Maria do "ocorro doascimento Xavier, na EE Pte. Kennedy, Prof. AD-3, pa- ra Exercer até ulterior deliberação a função de vi- ce-diretor, no Mun.de Karacanã.

CP92/0027810-8

- Port.nº23 de 17.3.92 Autorizar Luzia Cristina M. Magalhães, na EE "onago Leitão, no Mun.de Castanhal , a frequentar o curso de "ic.olena em Pedagogia, no período de 13.1 a 31.3.92.

CP92/0027920-1

- Port.nº17 de 24.2.92 "onc.(30) dias de férias a Mª de Fátima Barros Ramos, na 14ªURE, no Mun.de Itai- tuba, no período de 1.a 30.7.92, referente ao exercí- cio de 91.

CP92/0027818-3

- Port.nº149 de 16.3.92 Autorizar Leila Maria Pinhe ro de Amorim, na EE Santa Teresinha, no Mun.de Bragan- ça, a participar do curso de historia, no campus uni- versitário de Bragança, no período de 13.1 a 30.3.92

CP92/0027826-4

- Port.nº29 de 11.3.92 Autorizar Nanci Pereira Oli veira, na EE Antonio Brasil, no Mun.de Iomê açu, a par- ticipar do curso de lic.plena em Letras, no período de 13.1 a 17.2 e de 5.3 a 30.3.92.

CP92/0027834-5

- Port.nº28 de 11.3.92 "utorizar Nanci Pereira Oli- veira, na EE Pres.Vargas, no Mun.de omê açu, a parti- cipar do curso de lic.plena em letras, no período de 13.1 a 17.2 e de 5.3 a 30.3.92.

CP92/0027842-6

- Port.nº40 de 10.3.92 "utorizar Lenir Ritter, na EE Gaspar Viana, no Mun.de "edicilândia, a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0027850-7

- Port.nº41 de 10.3.92 "utorizar "aria das "eves L de Araújo, na EE Gaspar "iana, no Mun.de "edicilândia a participar do curso de capacitação e habilitação p/professores, no período de 10.2 a 18.4.92.

CP92/0027858-2

- Port.nº3447 de 23.3.92 Autorizar "aria de Nazaré Silva Martins, na EE Pe.Dubois, no Mun.de "aliñopolis a participar do curso de lic.plena em letras, no cam- pus universitário de Bragança, no período de 13.1. a 30.3.92.

CP92/0027866-3

- Port.nº18 de 24.2.92 "onc;(45) dias de férias a Jo- sé Paulo P S Brigida, na 14ªURE, no Mun.de Itaituba , no período de 1.7 a 14.8.92, referente ao exercício de 90.

CP92/0027874-4

- Port.nº19 de 24.2.92 "onceder(45) dias de férias a José Paulo P S Brigida, na EE da 14ªURE, no Mun. de Itaituba, a no período de 15.8 a 28.9, referente ao exercício de 91.

CP92/0027882-5

- Port.nº23 de 9.3.92 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Helena Serrão da Silva, Deijacide Nazaré da "onceição, Cosma Lima dos Santos, na EE Km 18, no M de Benevides, no período de 1.a 30.8.91.

CP92/0027890-6

- Port.nº33 de 24.3.92 Conc.(30) dias de férias a Maria Filonilda R Vieira, na EE da 14ªURE, no Mun. de Itaituba, no período de 20.7 a 18.8, referente ao exercício de 91.

CP92/0027898-1

- Port.nº34 de 25.3.92 Aprovar a escala de férias , de 92 de Maria Barbosa Viana, Terezinha de J Q de Souza, Adalberto Cabral Lira, Maria Leonor de Olivei- ra, 1.a 30.7.92, Mª Deuzuita F Araújo, 1.a 30.8, Raimun- do P Dias, 1.a 30.8.92, Olívia Pedrosa de Azevedo, Ma- ria Júlia Leite, 1.a 30.10, Silvia Glórai L Maduro , Raimunda Euzenilda B Viana, na EE Alice Carneiro , no Mun.de Itaituba

CP92/0027906-6

- Port.nº35 de 25.3.92 Aprovar a escala de férias , de 92 de Mª Valdeci S Batista, Mª dos Santos Sousa , Joana Léia M "urtado, Ciromar Lima Silva, Greusa G do Nascimento, Isolina C de Arruda, Jacira Ramos Silva , Laurenita N Mendes, Leonarda S Braga, Luzia dos S Lim- boa, Maria Batista doo Nascimento, Maria Ceci do Car- mo Farias, Raimunda Lima, Rita Lima Aguiar, 1.a 30.7. Carlos Alberto C Silva, 1.a 30.8.92, Francisca de A. Vieira, Mª Alzerina C Miranda, 1.a 30.9.92, Luciana B. da Silva, 1.a 30.10.92, Maria Rosinda F Apinajés, 1. a 30.9.92.

CP92/0027914-7

- Port.nº61 de 11.3.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Raimunda C da Silva, Maria das Graças C Ga- ma, Antonio C de Sousa, na EE Pe.Eurico, no período de 16.5 a 14.6.92.

CP92/0027827-2

- Port.nº19 de 12.2.92 Autorizar Odenize Mª Mendes Teixeira, na EE Dom "lonso, no Mun.de "oure, a partici-

par do curso de lic. em história, no período de 13.1 a 30.3.92.

CP92/0027819-1
- Port. nº28 de 9.4.92 Autorizar Maria Dina S da Silva, na EE Antonia Tavares, no Mun. de Soure, a participar do curso de lic. em geografia, no período de 13.1 a 30.3.92.

CP92/0027835-3
- Port. nº20 de 12.2.92 Autorizar M^{te} Helena O Brito na EE Alberto Engelhard, no Mun. de Soure, a participar do curso de lic. em história, no período de 13.1 a 30.3.92.

- Port. nº21 de 14.4.92 Aprovar a escala de férias de 92 de Rutilene Soares da Costa, na EE Olmo Bilao, no Mun. de Mãe do Rio, no período 1.6 a 15.7.92.

RESUMO DE PORTARIAS

CP92/0027843-4
- Port. nº148 de 27.3.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Maria Agostinha de C. Souza, Maria Benedita da S. Nascimento, Maria da Graça dos Santos Lobato, Maria Lousa Costa de Matos, Maria Rita Miranda P de M. Barbosa, Safira de Oliveira Pereira, no período de 1.6 a 30.7.92, Maria Altamira da Costa Monteiro, 01.7 a 14.8.92, na EE Raimundo E Pantoja, no Mun. de Ig. miri.

CP92/0027811-6
- Port. nº147 de 26.3.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Joventina Ferreira Barbosa, Jurema Gonçalves Pinheiro, Maria Creuza Serrão Santos, Rosilda Machado de Oliveira, no período de 1.6 a 30.7.92, na EE N.S. do Socorro, no Mun. de Ig. miri.

CP92/0027803-5
- Port. nº146 de 26.3.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Ana Maria de Lourdes B Pantoja, Maria Auxiliadora P Costa, Maria do Socorro P da Costa, no período de 1.7 a 30.7.92, na EE Santa Bárbara, no Mun. de Ig. rapé miri.

CP92/0027795-0
- Port. nº145 de 26.3.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Iolanda Janau de Moraes, Maria Domingas P. de Pantoja, Maria Inês Pura de Leão, Pascoa Fonseca Corrêa, na EE Altair L Carneiro, no Mun. de Ig. miri, no período de 01 a 30.7.92.

CP92/0027851-5
- Port. nº3978 de 2.4.92 Designar Joana Maria Magno da Cunha, Prof. AD-4, para exercer até ult. deliberação a função de diretor na EE José Maria Machado, no Mun. de Barcarena.

CP92/0027859-0
- Port. nº3977 de 2.4.92 Dispensar Dalva Valente Guimarães, Prof. AD-4, da função de diretor na EE Prof. José Maria Machado, no Mun. de Barcarena.

CP92/0027867-1
- Port. nº4028 de 3.4.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Dalva de Oliveira Silva, Prof. Assist. PA-B, na EE de Prado Lopes, no Mun. de Curralinho, no período de 9.3 a 7.4.92.

CP92/0027875-2
- Port. nº3 de 27.1.92 Retificar na port. 12522/91 de 1.11.91 o período de l. especial de 1.4.91 a 29.6.91 de Felipe Santiago de Lima, serv. Ref. na EE Silveio Nascimento, no Mun. de Santa Izabel do Pará.

CP92/0027923-6
- Port. nº5 de 30.1.92 Retificar na port. 12506/91 de 1.11.91 o período de l. especial de 2.12.91 a 29.2.92 para 2.4. a 30.6.92, de Maria da Conceição B Silva, Escrevente Datilógrafo, correspondente ao quinquênio de 5.5.85 a 4.5.91, na EE Padre Marcos Schawalter, no Mun. de Santa Izabel do Pará.

CP92/0027883-3
- Port. nº35 de 25.3.92 Retificar na port. nº12515 de 1.11.91 o período de l. especial de 2.12.91 a 29.2.92, para 2.4.92 a 30.6.92, de Maria do Socorro Patroca Pereira, Esc. Dat. correspondente ao quinquênio de 30.4.85 a 29.4.90, na EE Marcos Schawalter, no Mun. de Santa Izabel do Pará.

CP92/0027891-4
- Port. nº36 de 26.3.92 Retificar na port. nº14164/91 de 6.12.91 o período de l. especial de 2.12.91 a 29.2.92 para 2.4.92 a 30.6.92, de Vanda Edna Macedo da Silva, na EE, servente, correspondente ao quinquênio de 6.5.85 a 5.5.90, na EE Pe. Marcos Schawalter, no M. de Santa Izabel do Pará.

CP92/0027899-0
- Port. nº43 de 30.3.92 Retificar na port. nº10550/91 de 13.9.91, o período de l. especial de 1.10.91 a 29.12.91 para 5.3.92 a 2.6.92, de Luiza Cabral de Lima, correspondente ao quinquênio de 14.4.86 a 13.4.91, na EE Sr^{te} I, no Mun. de Sta I do Pará.

CP92/0027907-4
- Port. nº152 de 30.3.92 Conceder (120) dias de l. rep. a Maria Raimunda P da Silva, Professora, na EE Iteziinha da Jesus F Lima, no Mun. de Abaetetuba, no período de 12.3. a 8.7.92.

CP92/0027915-5
- Port. nº153 de 30.3.92 Conceder (120) dias de l. rep. a Margerida Cunha de Faria, na EE da SOURE, no Mun. de Abaetetuba, no período de 31.3 a 28.7.92.

CP92/0027921-0
- Port. nº154 de 30.3.92 Conceder (120) dias de l. rep. a Maria de Nazare Trindade Torres, na EE Fortunato Carneiro, no Mun. de Moju, no período de 10.3. a 7.7.92.

CP92/0027922-8
- Port. nº155 de 30.3.92 Conceder (120) dias de l. rep. a Raimunda Culmar Santos, na EE Antonio de Oliveira Gordo, no Mun. de Moju, no período de 4.3 a 1.7.92.

- Port. nº161 de 1.4.92 Conceder (12) dias de l. assistência a Natalina de Jesus da Costa Pacheco, Professora, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 9.3 a 20.3.92.

CP92/0027787-0
- Port. nº162 de 1.4.92 Retificar na port. nº13536 de 26.11.91, que concedeu 3 meses de l. especial a Maria da Nazare da Silva dos Anjos, Servente, na EE Esmeralda B Habib, no Mun. de Abaetetuba, o período de 1.2. a 30.4.92 para 1.4 a 29.4.92, correspondente ao quinquênio de 9.5.86 a 8.5.91.

CP92/0027779-9
- Port. nº173 de 2.4.92 Conceder (15) dias de l. saúde a Maria da Conceição Vilhena Melo, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 5.3.92 a 19.3.92.

CP92/0027771-3
- Port. nº4164 de 7.4.92 Designar Araci Rodrigues de Abreu, Prof. AD-1, p/ exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na EE Leonardo N. de Souza, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027763-2
- Port. nº4163 de 7.4.92 Designar Elza Maria Carneiro Lota, Prof. AD-3, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na EE Cristo Redentor, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027755-1
- Port. nº4165 de 7.4.92 Designar Maria do Carmo Carvalho Dias, Ag. Administrativo, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na EE Bernardino F de Barros, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027747-0
- Port. nº4155 de 7.4.92 Dispensar Maria das Graças Goes Rodrigues, Prof. AD-1, da função de Secretaria FG-3, na EE Prof. Bernardino Pereira de Barros, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027739-0
- Port. nº4166 de 7.4.92 Designar Eugênia dos Santos Ferreira, Prof. AD-2, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE N.S. Santana, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027772-1
- Port. nº4157 de 7.4.92 Dispensar Eugênia dos Santos Ferreira, Prof. AD-2, da função de coordenador E. do Mobral na EE N.S. Santana em Abaetetuba.

CP92/0027764-0
- Port. nº4160 de 7.4.92 Designar Deusa Maria Cardoso de Lima, Prof. Assist. PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na EE Brasil de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027780-2
- Port. nº4159 de 7.4.92 Designar Maria das Graças Marinho de Almada, Professor, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria FG-3, na EE São Miguel, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027788-8
- Port. nº4158 de 7.4.92 Designar Raimunda Maria Lima de Carvalho, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba.

CP92/0027796-9
- Port. nº174 de 2.4.92 Conceder (5) dias de l. saúde a Maria Vilhena de Carvalho Professor, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, no período de 1.4.92 a 5.4.92.

CP92/0027804-3
- Port. nº175 de 2.4.92 Conceder (11) dias de l. saúde a Enil Bitencourt Pereira, Professor, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, no período de 19.3.92 a 29.3.92.

CP92/0027812-4
- Port. nº176 de 6.4.92 Conceder (31) dias de l. saúde a Raimundo Sandoval B. Quarasma, vigia, na EE Esmeralda B Habib, no Mun. de Abaetetuba, no período de 1.4.92 a 1.5.92.

CP92/0027820-5
- Port. nº177 de 6.4.92 Conceder (15) dias de l. saúde a Maria José Martins Cardoso, Professora, na EE Basil de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, no período de 3.4 a 17.4.92.

CP92/0027756-0
- Port. nº4007 de 2.4.92 Conceder (45) dias de férias, a Maria da Conceição F Pantoja, Prof. 3-2, na EE Ednina S de Melo, no Mun. de Ig. miri, no período de 26.2 a 26.3.92 (30) dias ficando 15 dias p/ serem gozados de acordo com o art. 3º da port. nº514/89 caderno de Administração Escolar nº01, referente a escala de 91

CP92/0027828-0
- Port. nº18 de 16.3.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Rosalina Ribeiro de Castro, na EE Pa. Lourenço Scotti, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 16.3 a 15.4.92.

CP92/0027748-9
- Port. nº4010 de 2.4.92 Conceder (90) dias de l. especial a Tarcila Rego da Rocha, na EE Augusto Olímpio no Mun. de Nave Tibocaua, quinquênio 5.5.86 a 4.5.91, período 10.6 a 7.9.92.

CP92/0027908-2

- Port. nº4016 de 2.4.92 Conceder (90) dias de l. especial a Tarcema Godinho Lobato, na EE Abel Nunes de Figueiredo, no Mun. de Portel, quinquênio 12.5.86 a 11.5.91, período 26.5 a 23.8.92.

CP92/0027836-1
- Port. nº4015 de 2.4.92 Conceder (90) dias de l. especial a Maria Luiza Farias, na EE Satalita Gil V.N. va no Mun. de Conceição do Araguaia, quinquênio 15.4.86 a 14.4.91, período 2.3 a 30.5.92.

CP92/0027844-2
- Port. nº4013 de 2.4.92 Conceder (90) dias de l. especial a Ataíde de Carvalho Lobato, na EE Paula Francisnatti, no Mun. de Muana, quinquênio 22.3.87 a 21.3.92, período 30.4 a 28.7.92.

CP92/0027852-3
- Port. nº4112 de 2.4.92 Conceder (90) dias de l. especial a Caciilda Barbosa Machado, na EE Leopoldina G. no Mun. de Apua, quinquênio 1.6.83 a 1.5.88, período de 11.5.92 a 8.8.92.

CP92/0027860-4
- Port. nº4011 de 2.4.92 Conceder (90) dias de l. especial a Izabel da Silva Marquês, na EE Me. Carolina Friess, no Mun. de Ourilândia, quinquênio 13.5.86 a 12.5.91, período de 1.6. a 29.8.92.

CP92/0027868-0
- Port. nº4014 de 2.4.92 Conceder (90) dias de l. especial a Normy Caetana Gueng, na EE Jader F Berbulho, no Mun. de Xinguara, quinquênio 07.4.86 a 6.4.91, no período de 8.4 a 6.7.92.

CP92/0027876-0
- Port. nº170 de 1.4.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Maria Odalia Cardoso da Silva, na EE Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 20.3.92 a 18.4.

CP92/0027884-1
- Port. nº167 de 30.3.92 Retificar na port. nº12983/ de 8.11.91, que concedeu 3 meses de l. especial a Maria Correia da Costa, na EE Augusto Correia, no Mun. de Bragança, no período de 10.11.91 a 7.2.92, para o de 1.4. a 30.5.92, correspondente ao quinquênio de 17.4.85 a 16.4.90.

CP92/0027892-2
- Port. nº3981 de 2.4.92 Conceder (60) dias de l. saúde prorrogada a Maria Madalena dos S. Gonçalves, na EE Raimunda S Barros, no Mun. de Cameta, no período de 15.2 a 14.4.92.

CP92/0027900-7
- Port. nº3980 de 2.4.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Rosa Maria da Silva Borgespha ER Acaiteua, no Mun. de Viseu, no período de 13.3 a 11.4.92.

CP92/0027740-3
- Port. nº120 de 16.3.92 Retificar na port. nº303/ de 7.1.92, o período de 1.12.91 a 28.2.92 p/ 1.4.92 a 29.6.92, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, de Adalme Tavares da Silva, na EE Jose de Alencar, no Mun. de Santarém.

CP92/0027928-7
- Port. nº303 de 7.1.92 Conceder (90) dias de l. espec. a Adalme Tavares da Silva, na EE Jose de Alencar, no Mun. de Santarém, quinquênio 13.5.86 a 12.5.91, período de 1.12.91 a 28.2.92.

CP92/0027446-3
- Port. nº117 de 13.3.92 Retificar na port. nº466/ de 10.1.92, o período de 1.3 a 29.5.92 para 1.7 a 20.9, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, Catarina Pereira da Mota, na EE Antonio B B de Carvalho, no Mun. de Santarém.

CP92/0027470-6
- Port. nº466 de 10.1.92 Conceder (90) dias de l. especial a Catarina Pereira da Mota, na EE Antonio B B de Carvalho, no Mun. de Santarém, quinquênio 13.5.86 a 12.5.91, período 1.3 a 29.5.92.

CP92/0027454-4
- Port. nº111 de 13.3.92 Retificar na port. nº464/ de 10.1.92, o período de 1.3.92 a 29.5.92 para 1.4.92 a 30.5.92, correspondente ao quinquênio de 10.6.80 a 9.6.85, de Tarcila Rego da Rocha, na EE Antonio B. B. de Carvalho, no Mun. de Santarém.

CP92/0027469-2
- Port. nº4 de 6.1.92 Conceder (90) dias de l. especial a Maria Ivete Piedade da Silva, Aux. disciplina, na EE Jose de Alencar, no Mun. de Santarém, quinquênio de 24.4.86 a 23.4.91, período 1.12.91 a 28.2.92.

CP92/0027477-3
- Port. nº119 de 16.3.92 Retificar na port. nº4 de 6.1.92 o período de 1.12.91 a 28.2.92 para 1.4.92 a 29.6.92, correspondente ao quinquênio de 24.4.86 a 23.4.91 de Maria Ivete Piedade da Silva, na EE Jose de Alencar, no Mun. de Santarém.

CP92/0027461-7
- Port. nº118 de 16.3.92 Retificar na port. nº304/ de 7.1.92 o período de 1.12.91 a 28.2.92 para 1.4. a 29.6.92, correspondente ao quinquênio de 17.4.86 a 16.4.91, de Tarcilinha Maria Mota Gonçalves, servente, na EE Jose de Alencar, no Mun. de Santarém.

CP92/0027485-4
- Port. nº304 de 7.1.92 Conceder (90) dias de l. espec. a Tarcilinha Maria Mota Gonçalves, na EE Jose de Alencar, no Mun. de Santarém, quinquênio 17.4.86 a 16.4.91, período 1.12.91 a 28.2.92.

CP92/0027493-5
- Port. nº434 de 10.1.92 Conceder (90) dias de l. especial a Tarcila Rego da Rocha, na EE Antonio Carvalho no Mun. de Santarém, quinquênio 10.4.80 a 9.6.85, período de 1.3 a 29.5.92.

CP92/0027501-0

- Port. nº 121 de 23.3.92 Retificar na port. nº 620/92 de 15.1.92, o período de 11.12.91 a 28.2.92 p/1.4. a 29.6.92 correspondente ao quinquênio de 22.3.82 a 21.3.87, de Percy Leonardo Coelho Araújo, na EE Waldemar Maues, no Mun. de Santarém.

- Port. nº 620 de 15.1.92 Conceder (90) dias de l. especial a Percy Leonardo Coelho Araújo, na EE Waldemar Maues, no Mun. de Santarém, quinquênio 22.3.82 a 21.3.87 período 1.12.91 a 28.2.92.

- Port. nº 402 de 1.4.92 Dispensar Maria da Conceição do Nascimento Ramos Araújo, Prof. AD-3, da função de diretor na EE Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 1 de 28.2.92 Aprovar a escala de férias de 91 de Joaquina de S. Pereira, Antonia Noemia A. Cliv. e Antonia de S. Cardoso, Afonso Sérgio I da Silva, Maria Pereira Braga, Amadeu Farias Aragão, na EE Elza Maria C. Dantas, no Mun. de Garrafão do Norte, no período de 2.5 a 2.6.92.

- Port. nº 2 de 28.2.92 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisca Paz de Sousa, Maria Viana do Nascimento, Hozana Paz de Sousa, Mariana S. Rocha, Quota Vaz de Cliveira, Raimunda dos Reis Machado, Sathoriha G. Freitas, João Batista A. de Jesus, na EE Elza Maria C. Dantas, no Mun. de Garrafão do Norte, no período de 3.6 a 3.7.92.

- Port. nº 36 de 26.3.92 Determinar que Maria José Tavares dos Santos, Professora, na EE Mec. C. E. M. K. 1379 no Mun. de Itaituba, goze a l. especial concedida através da port. nº 4006 de 5.3.90, correspondente ao quinquênio de 1.4.78 a 31.3.83, no período de 30.8. a 27.11.92.

- Port. nº 3976 de 1.4.92 Designar Dirce Luci Pereira Prof. Colaborador, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 4004 de 2.4.92 Dispensar Cláudio Marques do Azevedo, Prof. AD-1, da função de diretor na EE São Felipe, no Mun. de Santarém.

- Port. nº 405-B de 2.4.92 Dispensar Cláudio Monteiro Pontes, da função de vice-diretor na EE São Felipe, no Mun. de Santarém.

- Port. nº 406-B de 2.4.92 Designar Cláudio Monteiro Pontes, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE São Felipe, no Mun. de Santarém.

- Port. nº 4005 de 2.4.92 Designar Cláudio Marques do Azevedo, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE São Felipe, no Mun. de Santarém.

- Port. nº 4006 de 2.4.92 Designar Nazare Aquino dos Santos Guimarães, Esc. Dat. Ref. III, p/exercer até ulterior delib. a função de Secretaria EG-3, na EE São Felipe.

- Port. nº 3988 de 2.4.92 Demitir, por abandono de emprego Dulcinea Dias Seixas Candido, servente, na EE. Donato de Andrade, no Mun. de Tucuruí, a partir de 1.4. de 1991.

- Port. nº 3982 de 2.4.92 Demitir, por justa causa, Agostinho Moreira do Monte, na EE Rosa Pinheiro, no Mun. de Afim, do emprego de Prof. Assist. PA-A, a partir de 28.2.91.

- Port. nº 3984 de 2.4.92 Demitir, por justa causa, Isaias da Silva Fontes, na EE João Filho, no Mun. de Peixe Boi, do emprego de vigia, a partir de 1.10.91.

- Port. nº 3990 de 2.4.92 Dispensar Francisca Godinho Cavalcante, Ag. Administrativo, da função de Secretar. EG-3, na EE Antonio C. Machado, no Mun. de Faro.

- Port. nº 3993 de 2.4.92 Designar Maria José de Almeida, Prof. Assist. PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretaria EG-3, na EE Antonio C. Machado, no Mun. de Faro.

- Port. nº 3997 de 2.4.92 Dispensar Iraci Lima Figueiredo, Prof. AD-1, da função de Secretaria EG-3, na EE Satellite Frei Gil de V. Nova, no Mun. de Conceição do Araguaia.

- Port. nº 3987 de 2.4.92 Demitir, por abandono de emprego, Lucia Maria da Cruz Costa, Professor, na EE de

Francisco A. Rios, no Mun. de Tucuruí, a partir de 1.4.91.

- Port. nº 3985 de 2.4.92 Demitir, por abandono de emprego Antonia Maria Costa Santos, Professor, na EE D. p. R. de Souza, no Mun. de Tucuruí, a partir de 1.6.91.

- Port. nº 4161 de 7.4.92 Designar Dalila Rodrigues Ferreira, Prof. AD-3, p/exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE S. F. Xavier, no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 4156 de 7.4.92 Dispensar Raimunda Maria Lima de Carvalho, Prof. AD-1, da função de Secretaria EG-3, na EE Basilio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 4162 de 7.4.92 Designar Catarina Célia Martins Lima, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na ERC Cristo Redentor, no Mun. de Abaetetuba.

- Port. nº 4153 de 7.4.92 Designar Neusa Abreu Pinto, Esc. Dat. Ref. III, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora na EE Pte. Tancredo de A. Neves, no Mun. de Curionópolis.

- Port. nº 4154 de 7.4.92 Designar Sebastiana Pereira Gomes, Esc. Dat. Ref. III, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora na EE Tancredo de A. Neves, no Mun. de Curionópolis.

- Port. nº 2 de 3.4.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Raimunda de Jesus Martins Portinho, na EE Belos Prazeres, no Mun. de Cametá, no período de 20.1 a 18.5.

- Port. nº 3 de 3.4.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Rosilva Itaparica de Oliveira, na EE Gov. Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, no período de 2.1 a 30.4.92.

- Port. nº 4 de 3.4.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Rosalina Maria Lopes Bechara, na EE Merajuba, no M. de Cametá, no período de 11.2 a 9.6.92.

- Port. nº 6 de 3.4.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Joana D'Arc Moraes dos Prazeres, na EE Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, no período de 10.2 a 8.6.92.

- Port. nº 7 de 3.4.92 Conceder (120) dias de l. repouso a Maria de Nazaré Aquino de Souza, na EE, no Centro Integrado de Fpm. Profissional de Cametá, no Mun. de Cametá, no período de 1.3 a 28.6.92.

- Port. nº 142 de 26.3.92 Aprovar a escala de férias, de 92 de Salvina Pantoja Pinheiro, na EE São Paulo, no Mun. de Ig. Miri, no período de 1. a 30.7.92.

(Fat. nº 10.008443, Reg. nº 10.008443, Dia: 27/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Locadora: CONSTRUTORA LIRA LTDA.

Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Mendonça Furtado nº 3711, onde funciona a Seção de Polícia Científica de Santarém (PA).

Valor mensal: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Prazo: 01.03.92 a 30.08.92

Data da Assinatura: 24 de abril de 1992

JOEL DE ALMEIDA LIRA

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Diretor Geral/Ordenador de Despesa-SEGUP

CP92/0027398-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Locador: JOSÉ GERMANO HUBER

Objeto: Locação do imóvel situado à Trv. Quintino Bocaiuva nº 1667, onde funciona

a Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher.

Valor Mensal: Cr\$ 2.300.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

Prazo: 01.03.92 a 30.08.92.

Data da Assinatura: 24 de abril de 1992.

JOSÉ GERMANO HUBER

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Diretor Geral/Ordenador de Despesa-SEGUP

CP92/0027390-4

(Fat. nº 10.008436, Reg. nº 10.008436, Dia: 27/04/92)

EXTRATO DE CONTRATO

Locatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Locador: HOSPITAL SANTA CATARINA S/C LTDA.

Objeto: Locação de natureza não residencial e destina-se única e exclusivamente para funcionamento da DELEGACIA REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, com sede em SANTARÉM.

Prazo: De 06 (seis) meses

Início: 20.03.90

Término: 20.09.92

Valor: O preço do contrato é de Cr\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) à base mensal de Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).

Data da Assinatura: 18.03.92

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, Diretor Geral/Ordenador de Despesa/SEGUP

Dr. PEDRO AMÉRICO VIEIRA DE NOVOA, Hospital Santa Catarina S/C Ltda.

CP92/0027382-3

(Fat. nº 10.008437, Reg. nº 10.008437, Dia: 27/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT. nº 069/92 de 27.01.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, lotado no Conselho Estadual de Cultura, matrícula nº 0716294-014, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.020.2038.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

PORT. nº 070/92 de 27.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA, matrícula nº 0031410-020, Diretora do Teatro da Paz, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.247.2200.3132 e 08.48.247.2200.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

PORT. nº 072/92 de 27.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora ALDA MENDES GONÇALVES, Diretora do Arquivo Público, matrícula nº 0031453-010, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.022.2198.3132 e 08.48.022.2198.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

PORT. nº 071/92 de 27.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO, Diretora do Memorial Magalhães Barata, matrícula nº 0030414-025, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2229.3120 e 08.48.246.2229.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

PORT. nº 073/92 de 27.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora MARIA VITÓRIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, matrícula nº 0181730-018, Técnico de Nível Superior, lotada no D.P.H.A.C., no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.246.2183.3132 e 08.48.246.2183.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

PORT. nº 074/92 de 23.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora IONELI AZEVEDO MELO, matrícula nº 2015676-010, lotada no Gabinete, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

PORT. nº 084/92 de 27.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora AIDA ZULI SOUZA SOARES, matrícula

cula nº 0716154-013, lotada no Teatro Waldemar Henrique, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) dentro da rubrica 08.48.247.2201.3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP92/0027661-0

(Fat. nº 10.008444, Reg. nº 10.008444, Dia: 27/04/92)

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

2º CONCURSO VESTIBULAR 1992

EDITAL Nº. 01/92/COPEVES

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPEVES), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79 a 20 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, comunica aos interessados que o 2º Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, no segundo período letivo de 1992 obedecerá as normas e procedimentos definidos na Resolução nº 2000/92 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

2. As matérias e disciplinas de exames às diversas áreas de conhecimento são as do núcleo comum obrigatório no 2º Grau (explicitadas na Resolução nº 06 de 26 de novembro de 1986, do Conselho Federal de Educação), constantes da Resolução nº 2000/92 do CONSEP, e conteúdos programáticos definidos na Resolução nº 01/91/COPEVES.

3. No Concurso Vestibular à matrícula na UFPA, em 1992, a admissão dos candidatos será feita com base na classificação de cada um deles, por curso de sua opção, dentro da área objeto de exame (Decreto nº. 99.490 de 20 de agosto de 1990 e da Portaria Ministerial nº. 837 de 31 de agosto de 1990), até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução nº. 2000 de 14 de abril de 1992, do CONSEP, conforme quadro a seguir:

ÁREAS, CURSOS DE OPÇÃO E VAGAS PARA O 2º CONCURSO VESTIBULAR 1992

ABAETETUBA

1. ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS 50

Matemática (Licenciatura)..... 50

2. ÁREA DE LETRAS E ARTES 50

Letras (Licenciatura)..... 50

ALTAMIRA

1. ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS 50

Matemática (Licenciatura)..... 50

2. ÁREA DE LETRAS E ARTES 50

Letras (Licenciatura)..... 50

BRAGANÇA

1. ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS 50

Matemática (Licenciatura)..... 50

2. ÁREA DE LETRAS E ARTES 50

Letras (Licenciatura)..... 50

CASTANHAL

1. ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS 50

Matemática (Licenciatura)..... 50

2. ÁREA DE LETRAS E ARTES 50

Letras (Licenciatura)..... 50

MARABÁ

1. ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS 50

Matemática (Licenciatura)..... 50

2. ÁREA DE LETRAS E ARTES 50

Letras (Licenciatura)..... 50

SANTARÉM

1. ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS 50

Matemática (Licenciatura)..... 50

2. ÁREA DE LETRAS E ARTES 50

Letras (Licenciatura)..... 50

3. ÁREA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS 50

Pedagogia (Licenciatura)..... 50

TOTAL DE VAGAS..... 650

4. As Fichas de Inscrição ao 2º Concurso Vestibular 1992 da Universidade Federal do Pará estarão à disposição dos interessados no período de 04 a 20 de maio de 1992, nas Agências e/ou Postos do Banco do Brasil S/A, nos locais indicados no quadro abaixo, em horário estabelecido pelo Banco, onde poderão ser adquiridas mediante o recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). A Inscrição dos candidatos,

acontecerá no período de 04 a 20 de maio de 1992, nos Postos da COPEVES, indicados abaixo:

Agências e/ou Postos de Serviço do Banco do Brasil S/A	Localidades	Local de Entrega da Ficha e Recebimento da Notificação de Inscrição
Abaetetuba	Abaetetuba	Campus UFPA em Abaetetuba
Altamira	Altamira	Campus UFPA em Altamira
Bragança	Bragança	Campus UFPA em Bragança
Castanhal	Castanhal	Campus UFPA em Castanhal
Marabá	Marabá	Campus UFPA em Marabá
Santarém	Santarém	Campus UFPA em Santarém

4.1. O local da realização das provas está vinculado à localidade onde a Ficha de Inscrição foi adquirida.

4.2. O candidato somente terá sua inscrição processada, após a entrega da sua Ficha de Inscrição em um Posto da COPEVES.

5. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pelo candidato ou seu procurador, à máquina ou em letra de forma, com clareza, sem rasuras, anexando a xerox da Cédula de Identidade legível (ou documento equivalente) mesmo em caso de menor de idade, e devolvidos no período de 04 a 20 de maio de 1992, das 08:00 às 14:00 horas, nos locais de Devolução das Fichas indicados no item nº 4, sendo que dia 20 de maio (último dia para entrega da Ficha de Inscrição), o horário para recebimento será estendido até às 18:00 horas. Nesta ocasião, o candidato receberá o protocolo referente à inscrição ao 2º Concurso Vestibular 1992 da UFPA.

5.1. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada irregularidade na documentação, neste caso, não o candidato, em hipótese alguma, ressarcido da Taxa de Inscrição.

6. Aos servidores da UFPA e seus dependentes que se candidataram ao 2º Concurso Vestibular 1992, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) do valor da Taxa de Inscrição, mediante comprovação de sua situação funcional junto ao DAVES (Departamento de Apoio ao Vestibular) ou Coordenadores dos Campi.

6.1. Para efeito do disposto neste item, o recolhimento da Taxa de Inscrição far-se-á no DAVES ou nos Campi, no horário de 08:00 às 14:00 horas, através de formulário próprio fornecido pelo DAVES e encaminhado ao DEPEs para ser descontado em folha de pagamento do mês subsequente. No ato do preenchimento do formulário o interessado receberá a Ficha de Inscrição e o Manual do candidato, devendo a devolução da Ficha de Inscrição ser efetuada no período e postos indicados no item 4.

7. No período de 20 a 27 de junho de 1992, no horário de 08:00 às 14:00 horas, o candidato deverá retornar ao local onde entregou a sua Ficha de Inscrição, munido de uma fotografia 3x4 recente, para receber a sua Notificação de Inscrição que conterá, além de seus dados pessoais, seu número de inscrição, o curso/área, a língua estrangeira de opção e o local de exame das provas.

7.1. A Notificação de Inscrição somente será entregue ao candidato o qual deverá assiná-la na presença do representante da COPEVES.

7.2. Se o candidato constatar alguma incorreção na sua Notificação, causada por erro de processamento, deverá solicitar retificação no período de 20 de junho a 01 de julho de 1992, impreterivelmente na Representação da COPEVES, na localidade onde recebeu a sua Notificação. Após essa data não será aceito, nem processado, qualquer pedido de Correção de dados da Notificação.

7.3. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a sua Notificação, deverá dirigir-se a partir do dia 20 de junho de 1992, à Representação da COPEVES, na cidade onde recebeu a primeira via, para requerer a segunda via da mesma, após o recolhimento pelo Banco do Brasil S/A de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Inscrição.

7.4. Serão considerados documentos hábeis de inscrição ao Concurso e de acesso às provas, a Cédula de Identidade (ou documento equivalente) e a Notificação de Inscrição.

8. As provas ao 2º Concurso Vestibular 1992 são as seguintes:

DATA	PROVA	ÁREAS
17/07/92	- Ling. Portuguesa - Lit. Brasileira - Redação - Quest. Discursivas	EN, LA, FH
18/07/92	- Biologia - História - Geografia - L. Estrangeira	EN
	- Matemática - Física - Química - Biologia - L. Estrangeira	FH
	- Matemática - Física - Química - Biologia - Geografia	LA
19/07/92	- Física - História - História e Ling. Estrangeira	EN FH LA
20/07/92	- Química - Geografia - Lit. Brasileira e Lit. Portuguesa	EN FH LA
21/07/92	- Matemática	EN

8.1. As provas serão realizadas no horário de 08 às 12 horas (hora Belém) nas localidades onde os candidatos efetivarem as respectivas inscrições ao 2º Concurso Vestibular 1992, e no estabelecimento indicado na Notificação de Inscrição, não podendo o candidato realizar as provas em outro local.

8.2. Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

9. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, art. 17 e seu parágrafo único) e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

10. As provas do 2º Concurso Vestibular 1992 serão elaboradas em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídos de questões com cinco alternativas de respostas para cada uma, valendo 01 (um) ponto cada, exceto a parte subjetiva da prova de

Língua Portuguesa e Literat. Brasileira que constará em duas partes: a primeira será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Literatura Brasileira; a segunda parte será constituída de questões subjetivas com valor de 40 (quarenta) pontos, sendo 30 (trinta) correspondentes à Redação e 10 (dez) às Questões Discursivas das Leituras Obrigatórias.

11. A classificação dos candidatos obedecerá as seguintes diretrizes:

11.1. Será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, segundo o curso de opção de cada um deles.

11.2. O cálculo dos pontos obtidos pelos candidatos será feito conforme o disposto no artigo 20 da Resolução nº 2000/92, do CONSEP.

11.3. Em caso de empate, proceder-se-á conforme o que dispõe o artigo 21 da Resolução nº 2000/92, do CONSEP.

11.4. Quando o total de vagas fixado para um determinado curso, após a fase de habilitação à matrícula, não for preenchido, será chamado o candidato não classificado, sucessivamente pela ordem decrescente de pontos obtidos no Curso, para exercer seu direito à matrícula.

12. Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

12.1. Não comparecerem a quaisquer das provas;

12.2. Se apresentarem em quaisquer das provas sem a documentação exigida;

12.3. Obtiverem a nota bruta igual a zero em qualquer uma das provas ou a somatória de suas notas brutas de todas as provas, resultado igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do total de pontos brutos máximos, correspondentes a essas provas.

12.4. Faltarem à urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos designados pela COPEVES;

12.5. Tentarem por qualquer meio comunicar-se com outros candidatos;

12.6. Se utilizarem de qualquer expediente fraudulento.

13. A classificação dos candidatos será calculada e emitida pelo serviço de Estatística e Computação (SECOM) da Universidade Federal do Pará conforme os parâmetros estabelecidos nos artigos 20 e 21 da Resolução 2000/92, do CONSEP.

14. Serão habilitados à matrícula na UFPA, os candidatos classificados que apresentarem, além dos documentos exigidos em Edital próprio, comprovante de conclusão do 2º grau ou equivalente.

15. Os resultados do 2º Concurso Vestibular 1992 serão fornecidos, aos órgãos de divulgação pelo Reitor até o dia 07 de agosto de 1992 e serão afixados posteriormente no quadro de avisos a entrada do Prédio da Reitoria, localizado no Campus Universitário e nos Campi da UFPA.

Belém (PA), 14 de abril de 1992

11 *Tadeu Oliver Guitary*
Profa. Maria Cândida Mendes Forte
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
e Administração Acadêmica

Wilkens
Visto: Prof. Nilson Pinto de Oliveira
Reitor

(Fat. nº 10.008455, Reg. nº 10.008455, Dia: 27/04/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ERRATA

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de novembro de 1991 entre Partes: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. onde se lê:

"Prazo: 12 meses de 01 de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1992".

Leia-se:

"Prazo: 12 meses de 04 de novembro de 1991 a 03 de novembro de 1992".

CP92/0027669-5

(Fat. nº 10.008465, Reg. nº 10.008465, Dia: 27/04/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT. nº 067/92 de 22.01.92- Concedido Suprimento de Fundos ao servidor ALEXIS ATAÍDE DO CARMO, Coordenador de Turismo e Promoções/Centro de Convenções, no valor de 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP92/0027677-6

PORT. nº 068/92 de 22.01.92- Concedido Suplemento de Fundos ao servidor RONALDO MAUÉS DE PAULA, Coordenador de Planejamento e Pesquisa, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP92/0027581-8

PORT. nº 075/92 de 24.01.92- Concedido Suplemento a
de Fundos a servidora MAGDA HELENA CHAAR ABUL-KHALIL
Coordenadora da Biblioteca Pública Estadual Arthur
Vianna, no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS),
dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efe-
tuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias,
a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP92/0027557-5

PORT. nº 076.92 de 24.01.92- Concedido Suprimento
de Fundos ao servidor CARLOS JOSÉ QUINTAS DA CUNHA,
Administrador de Administração de Espaço, no valor de
Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da
rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132,
devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30
(trinta) dias, a contar da data do recebimento do
respectivo valor. CP92/0027582-6

CP92/0027582-6

PORT: nº 07792 de 22.01.92- Concedido Suprimento
de Fundos a servidora MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, Contadora de Recursos Humanos, no valor
de Cr\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro
da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132,
devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30
(trinta) dias, a contar da data do recebimento do
respectivo valor.

CP92/0027583-4

PORT. nº 078/92 de 24.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora REJANE CRISTINA DE CARVALHO BARROS, Coordenadora de Comunicação Social, no valor de Cr\$ 120.000,00(CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP 92/0027574-

PORT. nº 079/92 de 27.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora ROSÂNGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA, Consultora Jurídica, matrícula nº 00332862, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP92/0027575-3

PORT. nº 080/92 de 23.01.92- Concedido Suplemento
de Fundos a Arquivadora MAGDA HELENA CHARR ABOL-KHALEI
Coordenadora da Biblioteca Pública Estadual Arthur
Wilkens, no valor de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE
MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014
3120, devendo efetuar prestação de conta no prazo
de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento
do respectivo valor.

CP9240027685-7

PORT. nº 081/92 de 23.01.92- Concedido Suplemento de Fundos ao servidor CLÁUDIO GRIMOUTH SEABRA, Codificador de Serviços Gerais, no valor de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.410.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento do respectivo valor.

0-11-19867107-8

PORT. nº 082/92 de 22.01.92- Concedido Suplemento de fundos a servidora BEATRIZ PINTO COSTA, matriculada nº 0030341-035, responsável pelo protocolo Geral da ECPTN, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP92/0027709-

PORT. nº 087/92 de 24.01.92- Concedido Suprimento de Fundos a servidora MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, Coordenadora de Recursos Financeiros, no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEROS), dentro da rubrica: 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor. 0897/0027717-5

CG9370027717

PORT. nº 088/92 de 24.01.92- Concedido Suprimento de mandados de servidora JANE MARIA DE BELEM BATISTA TAVARES, Coordenadora de Recursos Materiais, em exercício, no valor de Cr\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CR\$ ZEROS), dentro da rubrica 08.48.021.4014.3120 e 08.48.021.4014.3132, devendo efetuar prestação de conta no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo valor.

CP92 / 0027725-

(Fat. nº 10.008445, Reg. nº 10.008445, Dia: 27/04/92)

BONANZA AGROPECUÁRIA S/A CGC/MF:07.070.311/0001-76
EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA-FINAM E REGISTRADA NA CVM SOB O Nº 51.320-2. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração: LOCAL-DATA-HORA: Sede Social a Rua Senador Marcel Barata, 718 s/1101-Belem(Pa., em 23/04/92 às 10:00 horas. PRESENÇA: Todos os membros do Conselho de Administração. MESA: Joaquim Guilherme de M.Pontes-Presidente e Luis Guilherme Dubaux Pontes-Secretário. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade: Aumento do Capital Social de R\$ 789.125.570,00 para R\$ 1.550.925.570,00 mediante a emissão de mais 761.800.000 Ações, sendo 761.800.000 Ações Ordinárias da Classe "A" conversíveis em Ações Preferenciais e 300.000.000 de Ações Preferenciais da Classe "B" sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 cada uma, num total de R\$ 761.800.000,00 a serem subscritas e integralizadas pelo Grupo Empreendedor. Arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará sob o Nº 323,0 em 23/04/92-Sr. Alfredo Ferreira Coelho-secretário Geral. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta ata. Belem(Pa.), 23 de abril de 1992. por Joaquim Guilherme de Moraes Pontes-Presidente.

(Fat. nº 10.008463, Reg. nº 10.008463, Dia: 27/04/92)

		1.990	1.989
ATIVO CIRCULANTE		2.436.001	30.880
Caixa e Bancos		13.307	8.105
Contas Correntes		71.054	-
ESTOQUES		2.351.640	22.895
Rebanho Bovinos		2.351.640	22.895
ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO		5.235.677	553.699
Rebanho Bovinos		3.415.953	339.430
Terras; Pastagens		818.978	86.124
Obras 1. Estrut., Instalações, Construções		644.447	68.186
Veças, Máq., Equip., Móveis e Utensílios		861.989	91.204
Reprodutores - Touras, Matrizes - Vacas		12.421	1.314
Cavalos; Muiros		77.468	8.197
Estudos e Projetos		(390.586)	(62.486)
(-) Depreciações Acumuladas		7.671.678	584.849
TOTAL DO ATIVO		4.108.366	477.119
PASSIVO CIRCULANTE		3.870.993	451.200
Contas Correntes		1.721.405	15.063
Ordenadas a Pagar		65.968	6.856
Obrigações Sociais a Pagar		3.563.312	111.730
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		505.094	319.148
Capital Social		4.268.674	185.946
Reservas de Capital		(1.210.456)	(321.364)
Prejuízos Acumulados		7.671.678	584.849
TOTAL DO PASSIVO		4.108.366	477.119
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/90			
RECEITAS OPERACIONAIS		4.328.189	-
Venda de Gado Bovino		4.328.189	-
TOTAL DAS RECEITAS		4.328.189	-
DESPESAS OPERACIONAIS		9.000	40.352
Custo do Gado Bovino		7.332.762	370.063
Despesas Administrativas		6.000	-
Despesas Financeiras		(7.345.992)	(410.421)
TOTAL DAS DESPESAS		61.004	1.579
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		(2.956.389)	(408.842)
PREJUÍZO OPERACIONAL		1.726.251	-
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		3.717.465	19.465
SALDO CREDOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA		2.507.317	(389.377)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.507.317	-
FLÁVIO PINHO ALMEIDA	ARNALDO C. FURTADO	NORBERTO NIGRO	MÁRIO A. BARRETTI
DIRETOR-PRESIDENTE	DIRETOR	DIRETOR	CONT. CHEF 372-47

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A. - CGC/MF:16.691.537/0001-85
CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas, a se
reunirem em Assembleia Geral, no dia 04.05.92, às 17:00 ho-
ras, na sede social à Rua Avertano Rocha nº 392, nesta capi-
tal, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEM-
BLEIA GERAL ORDINÁRIA**: a) Apreciar e votar o Relatório Anua-
l da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer
dos Auditores Independentes do exercício encerrado em 31.12
91; b) Aprovar a expressão da Correção Monetária do Capital
nos termos dos arts. 167 e 168 da Lei nº 6.404/76; c) Trata-
re assuntos de interesse geral. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁ-
RIA**: Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração
relativa ao Aumento do Capital Autorizado e Integralizado; b)
Alterar o Estatuto Social; c) Tratar de assuntos de Interes-
se Geral. Na forma do Artigo 18 do Estatuto Social, ficam
suspensas as transferências de ações à partir desta data e
até 03 (tres) dias após a realização da Assembleia Geral. E
lém (PA), 23 de abril de 1992. Sálvio Correa Rabello-Preside-
nte do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008446, Reg. nº 10.008446, Dias: 27, 28 e 29/04/92)

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

AVISO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no Auditório da Empresa, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, em São Brás, Belém-Pa, às 08:30 horas do dia 28 de maio de 1992 a CONCORRÊNCIA Nº 12/92-COSANPA para contratação de firma para execução de serviços de Gerenciamento, Consultoria, Assistência Técnica, Geração e Transferência de Tecnologia do Programa Estadual de Controle Operacional da Cosanpa. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no endereço acima no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Belém, 27 de abril de 1992.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0027584-2

(Eat. nº 10.008457, Reg. nº 10.008457, Dias: 27, 28 e 29/04/92)

AVISO
Resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/92-COSANPA.
Firma vencedora: CONTER-CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Belem, 24 de abril de 1992.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0027559-1

(Fat. nº 10.008462, Reg. nº 10.008462, Dia: 27/04/92

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO PARÁ
EDITAL

De conformidade com disposto no art. 58, da Lei 4.215/63, faço publico que requerem inscricao no Quadro de Advogados desta Seccional Os Bachareis: Arieth Rose da Costa Guimarães, Aldo de Jesus Ferreira Alvarez, alvaro Augusto Dos Santos, Alcyr Monteiro Cecim, Ana Katia Moteiro de Sousa Vasconcelos, Alzira Maria Ribeiro dos Reis, Antonio Felix da Silva Filho, Antonio Fernando Botelho da Cunha, Antonio dos Santos Neto, Antonio Paulo da Costa Nunes, Artenio Dos Santos Merlo Junior, Carla Miriam-Fonseca Pinto de Almeida, Cláudia Teixeira Raposo, Israel de Albuquerque Batista, Jandira Pereira Pedrosa, José Guedes da Costa Junior, José Roberto Nello Pissanel, Julio de Oliveira Bastos, Luis Celso Acácio Barbosa, Marcelo Batista Gonçalves, Márcia C. Araújo Mutinho, Márcia Beatriz Reis, Márcia Bastos Naif Daibere Mario de carvalho Borges Junior, Odeiza Pimentel Moura, Oni Aparecida Gomes, Porfíria Lucia Carneiro de Lima, Raimundo Jorge Santos de Matos, Raimundo de Vasconcelos Olveira, Rossimar Cavvalho dos Reis, Suzana Neiva Sampaio, Os Estagiários, Alexandre Siqueira do Nascimento, Benêran Ulisses dos Santos, Eures dos Santos Leão, Leonel Ribeiro Ferreira dos Santos, Marivana Raimundo Rodrigues Perdigão, Maria Zuleia L. Dutra. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ, 22 de abril de 1992. ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE - Conselheiro 1º Secretário.

(Fat. nº 10.008450, Reg. nº 10.008450, Dia: 27/04/92)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	GAV.	SOCIAL	RES. CAPITAL	PREV. ACUM. PATR. LÍQUIDO
Saldo em 31.12.1.909	319.148	185.946	(393.364)	111.730
Aumento de Capital	185.946	(185.946)	-	944.255
Correção Monetária	-	4.268.674	(3.324.419)	944.255
Resultado do Exercício	-	-	2.507.327	2.507.327
Saldo em 31.12.1.990	505.094	2.268.674	(1.210.456)	1.563.317
DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS				
			990	1.989
Saldo no início do exercício			(393.364)	(2.319)
Correção Monetária do exercício			(3.324.419)	(1.468)
Resultado do exercício			2.507.327	(389.377)
Saldo no final do exercício			(1.210.456)	(393.364)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
ATIVO CIRCULANTE				3.105
No início do exercício			30.880	2.889
No final do exercício			2.436.001	27.775
			2.405.121	
PASSIVO CIRCULANTE				36.515
No início do exercício			473.119	473.119
No final do exercício			4.108.366	4.581.485
			3.635.247	436.604
			(1.230.126)	(408.829)
CAPITAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
ORIGENS				
Lucro do exercício			2.507.327	-
Depreciação			12	13
Correção Monetária Perm. o Patrimônio Líquido			944.243	184.465
			3.451.582	184.478
APLICAÇÕES				
Aumento do Ativo Permanente			4.681.708	203.930
Prejuízo do exercício			-	393.377
			4.681.708	593.307
			(1.230.126)	(408.829)
VARIATOA LÍQUIDA				
NOTAS EXPLICATIVAS:				
1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas de conformandão com as disposições legais.				
2 - Consoante legislação vigente, foram contabilizadas correções monetárias do Patrimônio Líquido, Ativo Permanente e dos Rebanhos em Estoca de Capital.				
3 - O Capital Social é de Cr\$ 505.094,00 dividido em 505.094 ações.				

(Fat. nº 10.008460, Reg. nº 10.008460, Dia: 27/04/92)

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ**

E D I T A L

A Fundelpa torna público que, fica sem efeito o contrato administrativo de servidor temporário da Telefonista TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE SOUZA, publicado em Diário Oficial do Estado, no dia 30. 03.92.

Belén. 24 de abril de 1992

Gerência de R. H.

(Fat. nº 10.008454, Req. nº 10.008454, Dia: 27/04/92)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALR VEIGA-1º OF.

Faço saber por este EDITAL, a Cooperativa Agrícola Mista
Paranaense Lt., Felipe R Ribeiro, Cadima Serv. Com. Lt., M. S. A Coml
Repres Ltda., Maria Graças Silva Freitas, Roberto Rodrigues Maga
lhães, José R Pinto, Dario Parante Santos, Reunidas Com. Repres.,
Clandestina Produções, A G Com Repres Lt., H. F. Silva Me, Agrosul
Coml Agrícola Lt., Import, Itaquara Lt., Distrib. Lima Lt., Auto Peças
Castelão Lt., Estancia União Lt., F. G. da Rocha, Radiator Eletrônica
Refrig Lt., C. R. C. Pinheiro, Refrinoir Maq Equip Lt., Universidade Fed
eral Lt., Atacadista Fativas Brasil, Distrib. Sarmiento Lt., José Pa
dro Oliveira Flno., Nleny Moura Mendonça, P. L. Costa, Panificadora
A Fortaleza Lt., I Bayma Calvacante, J Alves Carvalho, Mario Aze
vedo Pinto Guimarães, N. T. Mag Lt., Aurelino de Jesus Siroteau
Melo, Belman Belom Maqs. e Motores Lt., Skirleia Sampaio Guima
rães, Mara jó S laminados Compensados, Rbec Emp. Bras. Eng. e Com
SA, Joaquim Xavier da Costa (Of. Globo), Lival Pereira Souza,
Com Nav Imp Rxp Generos Alim, Sergio Correa, Hexa Produções Lt.,
Versatil Distrib Lt., J. M. Mendes Vasconcelos, J Cruz Rng. Lt., P. Vi
cente da Silva, F. C. Garrido, Coforma Com Ferragens Majes Lt., J.
Bamos Ferragens Lt., R. F. Confac. Lt., Madeiras Expedidos SA, Comam
maqs Lt., Waldir José Marinho Lobato, Academia Energia, O Enderson
da Cunha Casa Wily, Antonio das Graças Gonçalves, Norte Repuma
Ind Com Lt., M. L. M. Alves, Zaras Confocs Lt., M. T. Magazine Lt., Tenis
Clube do Pará, Supermerc. Amazonia Lt., José Armando Mendes Figuei
ra, Ambição Com Lt., M. O. S. Quaresma, Estenge Rng Lt., Rmancel Cordo
so Paes, Brisol Ceras e Beira Inds Com Lt., Balman Brlam Maqs e
Mots Lt., P. J. Com. & Repres Lt., Dourado e Dourado Lt., Zaras Confoca
Lt., Mundo dos Plasticos Ltda, Transleal Transp Com Lt., Armazen D.
Pedro II Lt., Turbo Peças Lt., N. T. Magazine Lt., Comigua Jaraina Lt.,
Tecnorte Eletronica Lt., Churrascaria e Lanch. Noguery Lt., Agnalo
Nascimento Silva, J. B. de Almeida Cia Lt., B. Alho Rodrigues, Carlos
Almeida Lt., P. J. e Cia Lt., ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ Renda Dilermano Tra
vassos Filho, C & Am Amazonia Agroindustria, J Cruz Engnh. Lt.,
Manoel Antonio Dussone, ~~Alpxxxxxx~~ Felipe Gomes Chmna, Retifica
Globo de Motores Lt., CGA Constr. Oivis Amaz. Lt., Mileny C Vascon
celos, N. T. Magazine Lt., Rio Cientifico Com Repres Lt., Jojas Poti
guar Lt., Nleny Tubo Modas Lt., Norvendas Coml Atacadista Lt., José
Ricardo Lima Borges, Belserv Ind Com Serv., Jaime Maria Silva
Dourado, Rmancel Botelho Medeiros, Escola Sonho de Um Menino,
Trianas Transp Com Ltda, Maria Vera Lucia Gonçalves Franco, Rai
mundo Monteiro, Cesar Augusto Francisco da Silva, Murilo Cesar
Soares Com e Rep., que foram apresentadas em meu Cartório a Tv.
Aristidis Lobo, 468 da parte do Banco Bamerindus, Bradesco, Bras
il, Real, Banerj, Lloyd's, Real J Chermont, Rural, Itau, Sudameris,
Safra, Real B. Campos, Mercapaul, America do Sul, Banepar, Economi
co, Nacional, Basa Val de Cons, BRF Telegrafo, Basa Metropolitana
BRF S. Lemos, Rozano, Bamerindus S. Lemos, Bancosa, Rio, Progresso,
Caixa Economica Girio, Brindirante, Banfort, BGN, ADV. Francisco
A. J. Castro Ribeiro, Xerox do Brasil, Fernando Chingaglia Distr.
Adv. Paulo Rubens Xavier Sa, Norte Sem Publicidade, General Mo
tores, Varig, Adv. João Drumond Martins, Vasp, Sul America Video
Filmes, que foram apresentadas para apontamentos e protestos
por falta de pagamentos, Canto e Treze (113) Duplicatas de C/Mer
cantis, ~~Dm~~ (10) Notas Promissas, e Um (1) Cheque, nos Valores de Cr\$

1.500.000,00/114.087,66/181.724,29/194.986,15/55.125,19/CRS-/
85.777,10/468.091,20/207.575,00/66.500,00/65.134,00/873.68900

41.493,27/254.633,40/10.000,00/2.243.000,00/1.261.980,00/CRS-/
1.093.974,00/251.070,01/125.875,00/285.200,00/543.833,00/CRS-/
160.487,60/14.169,48/158.200,00/686.394,00/838.076,08/CRS-/
2.160.000,00/117.456,00/134.535,00/251.850,00/4.044.000,00/
1.074.060,00/30.644,71/395.920,00/145.499,00/190.625,00/CRS-/
500.000,00/1.683.360,00/144.732,00/266.666,66/47.292,00/CRS-/
2.047.500,00/81.250,00/89.190,00/114.680,00/602.925,65/102.72,00
802.676,33/81.102,88/76.212,98/180.598,53/169.215,65/102.72,00
61.963,38/35.805,08/244.710,00/377.208,00/63.053,34/555.000,00
216.170,31/254.232,00/325.000,00/516.110,00/975.022,49/CRS-/
511.840,00/767.760,00/298.916,00/313.620,00/975.022,49/CRS-/
305.829,22/305.829,22/329.331,00/3.662.727,20/7.290.000,00/CRS-/
60.230,00/136.917,20/195.000,00/622.711,00/383.434,20/CRS-/
600.000,00/466.000,00/623.129,88/1.307.482,00/881.53,00/CRS-/
45.490,00/493.192,36/1.677.681,16/239.356,00/119.672,00/CRS-/
231.000,00/80.793,00/1.958.000,00/10.120.000,00/3.247.322,00/
1.781.350,00/3.200.000,00/10.350.000,00/1.131.655,20/76.500,00/
6.000.000,00/6.000.000,00/137.983,80/1.074.673,60/15.700,00/
734.000,00/718.400,00/38.412,41/338.262,98/59.263,78/14.950,00/
67.646,09/78.204,11/634.222,50/171.855,00/60.000,00/73.994,80/
4.076.291,31/1.955.978,34/160.000,00/200.000,00/200.000,00/CRS-/
300.000,00/300.000,00/397.250,00/48.760,00/veicamentos varios
por V.Ss., não pagas, a favor de Apil Nordeste Lt, D. Vital Transp
U Rapido Ind Com Ltda, Bradesco, Tecnopol Com Repras, Equipa
Acess Lt, MC Pneus SA, Novotel Hotelaria e Turismo SA, Expresso
Universo SA, Disk Freios Automotivos Lt, Multigrafica Lt, Coml
Distrib. Prods Alimentares Zona Norte Lt, Inds Calçados Flama Lt,
Listel Listas Telefonicas, Distr Frampex Ferragens, Mario Ser-
gio Galvão, Lannee Eletrônica Lt, Malwee Malhas Lt, Superfota
Ind Com Mqs Lt, Discovideo Fonografica Lt, Vinagra Castelo Lt,
Itaque Transportes Lt, Estancia S. Miguel Lt, Sutura Com. de Prod
Hospitalares Lt, Sandinosa Auto Peças Lt, Laticinios Britania SA,
Regional Com Rep Lt, Dental Vipi Lt, Ok Bonifica Vrc, Calçados/
Mocira Lt, A Noosa Liv. de Belém Lt, Glassmar Ind Com Fihra Vidro
Roma Rossy Mat de Acab, Komba Ind Com Adesivos, White Martins
Gases Ind Norte, Tucatol Com Ind Rep Lt, Portuense Ferragens,
Rindicon Rngs, Inst Constrs Lt, DPN Indl Coml Lt, Hibern Brasil
Prod Inf Lar, Akros Indl Plast, SPP Nemo SA Coml Export, Kxpram
Rxp Amazonico Lt, Transp. Oligos Lt, SPR Hidráulica Soc Po
SR Lt, SA White Martins Gas Ind No, Paragon Com Sis Prom Serv Lt
Medabil SA, Amar e Presentes, Brascomp Compens do Brasil SA, J
Jahu Distr Peças e Peças Lt, Banco Union SACA, Calçados Rubelo
Buettnr SA Ind Com, Rietroluz Mat Rlet Lt, Susua Calç. Lt, Inds.
Com Guarany SA, Iea Laboratório Lt, Inds Anhembi SA, Produz
Cherque União Lt, Montemil Lt, Trolagel Thais Ind Com Lt, Morbe
Com Maqs Equipa Lt, Inspi Ind Nord Aces P Irrig SA, Siemens SA,
Ind Com Sandalias Campinense, Malhas Rofe, Cobr. Ativa Lt, Inje-
tora Belém SA, Pipasa Nordeste SA, Mat. Constrs Senador, OgeT Ind
Com Moveis, Ind Com Artef Papb, Marisol SA Ind Vest, Control SA
Ind Com, Frisco Ind Com Lt, Rmpsa, Tec Indl Coml, Distrib. S. Pide-
lis Lt, Supermercado Natam, Prolar Ind Com Moveis Lt, BRF, S. Lemos
Sistema Com Repres, Delta Public SA, Nutrinor Intermed, Com de/
Aliment, Lt, Chama Ind Com Lt, Marcelo Freitas Peças, CUB Constr
e Tubos, Dastrosa SA, Malharisa Aracy, Transalanga, Plasvale, Di,
Gregorio Tocan, F N Almeida & Cia Lt, Xerox do Brasil, Fernando
Ghinaglia Distr SA, Avinel SA Avicultura Inds, Norte Som Publi-
cidade Lt, Jco General Motors SA, Autobel Lt, Vasp, America Video
Filmes Lt, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem le-
galmente os representem para pagarem ou dar a razão por que
não pagam as ditas notas promiss., as dupl de C/mercantis, os
cheques, ficando V.Ss cientes desde já de que os protestos res-
pectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA, 24 de Abril 1992

(A) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR

OFICIAL MAIOR DO PROTESTO DE LETRAS 180P.

(Fat. nº 10.008435, Reg. nº 10.008435, Dia: 27/04/92)

COMARCA DE BRAGANÇA
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA
DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. ELENA FARAG, Juíza de Direito da
1ª Vara da Comarca de Bragança do Estado do Pará,
etc.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL vi-
rem ou dele conhecimento tiverem, que perante esse
Juízo e expediente do Cartório do 2º Ofício, desta
Comarca de Bragança-PA, processa-se a Ação Executi-
va que o Banco do Brasil S/A., move contra FRÂN-
CISCO JAILSON LOPES DE SA, brasileiro, casado, a-
tualmente em lugar incerto e não sabido, fica o
executado citado para no prazo de 24hs pagar a di-
vida no valor de Cr\$51.213,861,38 (Cinquenta e Um
Milhões Duzentos e Treze Mil Oitocentos e Sessenta
e Um Cruzeiros e Tinta e Oito Centavos), acrescida
de juros, inclusive de mora, acessórios, multas
contratual de 10% (Dez Por Cento) custas processua-
is e demia, digo; demais cominações legais, ou no-
near bens à penhora, sob pena de não o fazendo, ou
sendo insuficiente, ser o arresto procedido nos Au-
tos, transformado em penhora.

E, para que não alegue ignorância, vai
o EDITAL ser publicado na forma da Lei. Dado e
passado nesta cidade de Bragança do Estado do Pa-
rá aos 9 dias do mês de abril de 1992. Eu, Paulo
José Gonçalves Fernandes, Escrivão, subscrevi.

Dra. Elena Farag, Juíza de Direi-
to da 1ª Vara.

(Fat. nº 10.008468, Reg. nº 10.008468, Dia: 27/04/92)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz de
Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaituba, Es-
tado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou de
le tiverem conhecimento, que por este Juízo e Car-
tório do 1º Ofício se processam os termos da Ação
DE Execução, movida por MARSAM - DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., contra LUIZ
HERIVELTO RIMENTEL FERNANDES, comerciante, e sua
esposa RAIMUNDA VIVAS FERNANDES; e, pelo presente
com o prazo de quinze (15) dias, a contar de sua
publicação, fica a executada RAIMUNDA VIVAS FERNAN-
DES, brasileira, agricultora, que encontra-se em
lugar incerto e não sabido, INTIMADA da penhora fei-
ta em bens de propriedade do casal executado, loca-
lizados neste Município, bem como para opor emba-
razos, querendo, no prazo legal. E, para que não al-
legue ignorância, mandou expedir o presente EDITAL
que será publicado na forma da lei. Expedido nesta
cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos nove (09)
dias do mês de abril de 1992. Eu, Dr. Amílcar Roberto
Bezerra Guimarães, Juiz de Direito, subscrevi.
Escrivente Juramentado servindo de escrivão do 1º
Ofício, datilografado e assinado.

Dr. AMILCAR ROBERTO B. GUIMARÃES
Juiz de Direito.

(Fat. nº 10.008438, Reg. nº 10.008438, Dia: 27/04/92)

AGROPECUÁRIA ARACUAIA RIO MARIA S.A.

CGC Nº 05.427.430/0001-08

EXTRATO - ATA DO/AGE REALIZADA EM 30.04.91

DATA E LOCAL - Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa
e um, em sua sede social, Fazenda Travessão, Município Conceição do Ara-
guia, PA. QUORUM: totalidade do capital social. MESA: Presidente, Flávio
Pinho de Almeida, Secretário Arnaldo Coutinho Furtado. DELIBERAÇÕES: I -
aprovação dos relatórios, balanço patrimonial e demais demonstrações dos
exercícios sociais de 1983 a 1991. II - Correção Monetária do Capital So-
cial Realizado, Cr\$ 391.786.234,00, exercício de 1983; Cr\$ 94.010.400,00
exercício de 1984; Cr\$ 297.775.834,00, relativo ao exercício de 1985; Cr\$
27.688.469,00, relativo ao exercício de 1986; Cr\$ 3.774.569,31, relativo
ao exercício de 1987; Cr\$ 1.105.108,00, relativo ao exercício de 1988; Cr\$
22.808.791,69, relativo ao exercício de 1989; Cr\$ 269.584,76, relativo ao
exercício de 1989; Cr\$ 185.946,00, relativo ao exercício de 1990; e, Cr\$
4.454.619,00, relativo ao exercício de 1991; resultantes da correção mone-
tária do Capital Social, conforme Lei nº 6.404/76, utilização das RESERVAS
DE CAPITAL, para aumento do Capital Social com a emissão de novas ações, a
saber, 94.010.400 para o exercício de 1983; 297.775.834 para o exercício
de 1984; 1.086.824.588 para o exercício de 1985; 3.774.569 para o exercí-
cio de 1986; 1.105.108 para o exercício de 1987; 22.808.791 para o exercí-
cio de 1988; 269.584 para o exercício de 1989; 185.946 para o exercício de
1990; e, 4.268.673 para o exercício de 1991. Totalizando 424.198.905 (qua-
trocentos e vinte e quatro milhões, cento e noventa e oito mil e novecen-
tas e cinco) novas ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada
uma, distribuídas aos acionistas proporcionalmente. Alteração do "caput"
dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social, com as conversões da moeda Dec. Lei
2.283/84, da Lei nº 7.730/89, e Lei 8.024/90, redação: "ARTIGO 6º (SEXTO)
O Capital Social é de Cr\$ 4.773.767,00 (quatro milhões, setecentos e seten-
ta e três mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros), dividido em
4.773.767 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil e setecentas
e sessenta e sete) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada
uma. "ARTIGO 7º (SÉTIMO) - As ações representativas do Capital Social es-
tão divididas em ordinárias e preferenciais, sendo 4.636.903 (quatro mi-
lhões, seiscentos e trinta e seis mil e novecentas e três) ações ordi-
nárias e 136.864 (cento e trinta e seis mil e oitocentas e sessenta e qua-
tro) ações preferenciais, estas oriundas de incentivos fiscais vigentes"
na Amazônia. Autorizada a retificação da AGE de 30.08.88, para constar os
aumentos de Capital Social; com utilização das RESERVAS DE CAPITAL, exer-
cícios de 1985 a 1987, são respectivamente Cr\$ 1.086.824.588,00, Cr\$
3.774.569,31 e Cr\$ 1.105.108,00, ratificados os demais termos. IV - elei-
ção diretoria para os biênios de 1982, 1984, 1986 e 1990 com remuneração
dentro do limite legal. PRESIDENTE, Dr. Flávio Pinho de Almeida, DIRETO-
RES: Norberto Nigro e Arnaldo Coutinho Furtado, todos domiciliados à Av.
Brig. Faria Lima, 1885 - 82a. cjs. 801/14, São Paulo-SP. AA) Flávio Pinho
de Almeida, Arnaldo Coutinho Furtado, Paulista S/A Com. Part. e Empreen-
dimentos, Sylvia Leda Amaral Pinho de Almeida, João Aparecido Barbosa,
Carmen Hermínia Rodrigues Ruiz, Junta Comercial do Estado do Pará
nº 256,3 em 25 de Março de 1992 - Alfredo Pereira Coelho
Secretário Geral.

(Fat. nº 10.008461, Reg. nº 10.008461, Dia: 27/04/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/017

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regula-
mento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará
Tomada de Preços para aquisição de 38 (trinta e oito) Unidades de Teleimpressora
(telex), conforme especificado detalhadamente no Anexo 1 e destinadas às
localidades relacionadas no Anexo 2 do Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia
13/05/92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP),
localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 201, Bloco A, em Belém (PA),
sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Co-
mitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.
Para credenciamento, leitura do Edital completo e recebimento da cópia
da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das
15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos te-
lefonos (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 27 de abril de 1992

COMITÊ DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 92/018

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regula-
mento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará
Tomada de Preços para aquisição de Equipamentos de TV e Vídeo (cinquenta e
oito unidades de cada), e 02 (duas) Telas de Projeção, conforme especificados
detalhadamente no Anexo 1 e destinados às localidades constantes do Anexo 2
do Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia
14/05/92, às 10:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP),
localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 201, Bloco A, em Belém (PA),
sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Co-
mitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e recebimento da cópia
da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das
15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos te-
lefonos (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 27 de abril de 1992

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.008448, Reg. nº 10.008448, Dia: 27/04/92)

QUIXADÁ-FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. CGC Nº 04.960.720/0001-50 - EX-
TRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZA-
DAS EM 16-09-91. DATA HORA E LOCAL: 16-09-91, às 13:00 horas, na sede social à Rua
15 de Novembro, 226, salas 701/2, em Belém (PA). QUORUM: Totalidade dos acionistas
com direito a voto. CONVOCAÇÃO: no D.O. dos dias 15, 16 e 19-09-91. COMPOSIÇÃO
DA MESA: Roberto Maluf Teixeira, Presidente; José Mário de Freitas, Secretário. DELIBE-
RAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Aprovados por unanimidade: a) Balanço
Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90,
publicados no D.O. de 14-08-91. O Presidente esclareceu que o resultado do exercício foi
um prejuízo de Cr\$ 13.382.801,00 e que, portanto não haverá distribuição de dividendos;
b) correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$ 201.143.917,00, que
será incorporado ao capital social, recebendo cada acionista uma bonificação de 845.124%,
calculada sobre as ações integralizadas em 31-12-90; c) correção do Capital Autorizado,
de acordo com o 2º do Artigo 168 da Lei nº 6.404/76 e com base nos índices oficiais, pas-
sando a ser de Cr\$ 506.742.996,00, sendo ações ordinárias classe "B"; Cr\$ 13.545.405,00
ações preferenciais classe "A"; Cr\$ 4.684.677,00; ações preferenciais classe "B"; Cr\$ 13.545.405,00
ações preferenciais classe "C"; Cr\$ 358.740.206,00. Em razão dessas alterações, o Art. 5º
do estatuto e seu § 1º passam a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social sub-
crito é de Cr\$ 226.495.193,00 (duzentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e cinco mil,
cento e noventa e três cruzeiros), dividido em 226.495.193 (duzentos e vinte e seis mil-
hões quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e três) ações ordinárias e preferen-
ciais quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e três ações ordinárias e preferen-
ciais, estas de classe "A", "B" e "C", todas nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um
cruzeiro) cada uma. § 1º - por deliberação do Conselho de Administração, o Capital Social
Lho Fiscal, se em funcionamento e independentemente de reforma estatutária, o capital social
subscrito poderá ser elevado até Cr\$ 539.186.172,00 (quinhentos e trinta e nove milhões
e oitenta e seis mil, cento e setenta e dois cruzeiros), o qual corresponderá a
cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e dois cruzeiros), o qual corresponderá a
162.215.884 (cento e sessenta e dois milhões duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e
quatro) ações ordinárias; 4.684.677 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, seis-
centos e setenta e sete) ações preferenciais classe "A"; 13.545.405 (treze milhões quin-
centos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco) ações preferenciais classe "B" e
358.740.206 (trezentos e cinquenta e oito milhões setecentos e quarenta mil, duzentos e
seis) ações preferenciais classe "C", todas nominativas". DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA: d) Aprovada por unanimidade: transferência da sede social da
sociedade para a fazenda Quixadá, Km 47 da Rodovia PA-150, município de Santana do
Araguaia, Estado do Pará, e extinção do estabelecimento ali existente, com o CGC nº
04.960.720/0002-30, passando o Art. 2º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "Ar-
tigo 2º - A sociedade tem sede e foro na Fazenda Quixadá, Km 47 da Rodovia PA-150, mu-
nípio de Santana do Araguaia, Estado do Pará e escritório em Belo Horizonte (MG), à Rua
Major Lopes nº 800, 1º andar, sala 103, bairro Carmo podendo instalar dependências em
outras localidades do País, mediante decisão da Diretoria"; e) declarada livre a palavra, ni-
nouts localidades do País, mediante decisão da Diretoria"; f) aprovada a ata e assinada e as-
sinada por todos os presentes (a.a) José Mário de Freitas, Júlio Ferreira Leite, Manoel Braga
Sá, de Paula Ferreira, Roberto Maluf Teixeira, Célia Silva Ferreira Leite, Maria Glauca de Engenharia
Hedda Vieira Teixeira, Edda Furtado de Paula Ferreira, por Empa S.A. Serviços de Engenharia
- Roberto Maluf Teixeira, por Construtora Franca Simões Ltda - Júlio Ferreira Leite". Extrato
do original lavrado às fls. 14v/16 do livro nº 2 (a) José Mário de Freitas, Arquivado na JU-
CEPA em 15.04.92, sob o nº 3138, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Ge-
ral.

(Fat. nº 10.008473, Reg. nº 10.008473, Dia: 27/04/92)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EDITAL-CONCURSO PÚBLICO Nº 02/92-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANIN-
DEUA, faz saber a todos que possam se
interessar que as inscrições ao CONCUR-
SO PÚBLICO Nº CP.01/92-PMA, de que tra-
ta o Edital publicado no Diário Oficial
do Estado em 16/14/92, encontram-se pro-
rogadas até o dia 28 de abril de 1992,
no horário das 10:00 às 16:00 horas, no
prédio da Secretaria Municipal de Educa-
ção e Cultura.

Ananindeua, 24 de abril de 1992

Fernando de Souza Corrêa
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

(Fat. nº 10.008452, Reg. nº 10.008452, Dia: 27/04/92)

SINDICATO DOS MOTORISTAS E CONDUTORES EM TRANSPORTES FLUVIAIS
DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EX-
TRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convocamos os nossos associados em dia com seus
direitos sindicais a se reunirem em Assembleia Geral conforme o enunciado na sede do Sindi-
cato, dia 27/04/92, às 17:00 hs, em primeira e às 18:00 hs., em segunda convocação para
deliberarem sobre a pauta exclusiva da convocação. ORDINÁRIA - a) Apreciação, discussão e
aprovação do relatório da Diretoria referente ao exercício de 1991; b) Apreciação, discussão e
aprovação do balanço financeiro e patrimonial do mesmo exercício; c) Apreciação, discussão e
aprovação da previsão orçamentária para 1993. EXTRAORDINÁRIA - 1º) Revisão do valor
de mensalidade social para fins de ampliação de benefícios sociais; 2º) Apreciação e discus-
são de outros assuntos de interesse da categoria. Belém, 24 de abril de 1992. JOÃO FELIS-
BERTO DA SILVA - Presidente.

(Fat. nº 10.008471, Reg. nº 10.008471, Dias: 27, 28 e 29/04/92)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC 46.991.295/0001-06 - ASSEM-
BLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-FI-
ZADO - Convocamos os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral
Ordinária e Extraordinária a se realizar em 05.05.92, às 10:00 horas, na sede social na Rua
Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia-PA; para deliberarem sobre a seguinte ORDEM
DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e de-
mais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.91; b) apro-
vação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital
autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 24 de abril de
1992. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Fat. nº 10.008477, Reg. nº 10.008477, Dia: 27/04/92)

TIMBRAZ MADEIRAS S.A.

C.G.C. Nº 04.716.130/0001-86



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1991 e 1990. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Belém, 20 de abril de 1992.
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de cruzelos

ATIVO			PASSIVO		
	1991	1990		1991	1990
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades.....	5.221	48.943	Fornecedores.....		102.882
Contas a receber de clientes.....		101.175	Contribuições sociais e impostos.....	907	27.330
Impostos a recuperar.....	3.228	202	Adiantamentos de contratos de câmbio.....	89.128	101.827
Demais contas a receber.....	3.156	9.079	Empresa controladora e ligadas.....	1.167.358	1.273.686
Sociedade controlada.....	111.448		Demais contas.....	38.839	10.342
Estoques.....		94.022		1.296.232	1.516.067
Despesas do exercício seguintes.....		3.369			
	123.053	256.790			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Titulos e valores mobiliários.....		582	Capital social.....	12.353.018	12.353.018
			Lucros (prejuízos) acumulados.....	60.570	(302.070)
PERMANENTE				12.413.588	12.050.948
Investimentos em controladas.....	12.050.465	10.882.237			
Imobilizado.....	1.536.302	2.427.406			
	13.586.767	13.309.643			
	13.709.820	13.567.015		13.709.820	13.567.015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991
Em milhares de cruzelos

RECEITA BRUTA DAS VENDAS	
Vendas (serviços).....	555.701
Deduções.....	(61.125)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	494.576
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(430.331)
Lucro bruto	64.245
DESPESAS OPERACIONAIS	
Com vendas.....	(36.951)
Gerais e administrativas.....	(663.061)
Financeiras líquidas.....	(85.947)
Outras receitas (despesas).....	(33.970)
	(819.929)
RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA	
• Equivalência patrimonial.....	1.224.886
Lucro operacional	469.202
RESULTADO NÃO OPERACIONAL, PRINCIPALMENTE	
DE ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	(106.562)
Lucro líquido do exercício	362.640
Lucro líquido por ação de capital social no fim do exercício - Cr\$	11,70

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de cruzelos

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1989.....	2.694.342	(2.065.706)	628.636
Subscrição e integralização de capital.....	6.028.080		6.028.080
Lucro líquido do exercício		163.887	163.887
Em 31 de dezembro de 1990.....	8.722.422	(1.901.819)	6.820.603
Ajuste Lei nº 8.200.....	3.630.596	1.599.749	5.230.345
Em 1º de janeiro de 1991.....	12.393.018	(302.070)	12.050.948
Lucro líquido do exercício		362.640	362.640
Em 31 de dezembro de 1991.....	12.353.018	60.570	12.413.588

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E DE 1990

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante a industrialização e o comércio de madeiras, florestamento e reflorestamento, bem como atividades correlatas. A partir de 1990, as atividades industriais foram paralisadas e a empresa vem comercializando madeiras adquiridas de terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A equivalência patrimonial em sua controlada foi reconhecida a partir do exercício de 1991 nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a legislação societária, com base nas demonstrações financeiras dessa empresa preparada conforme os critérios de correção integral. Consequentemente, as demonstrações financeiras apresentadas são as resultantes da aplicação do método de correção integral (Instruções nºs 64 e 146 da Comissão de Valores Mobiliários, de 19 de março de 1987 e de 13 de junho de 1991, respectivamente), que demonstram o resultado do exercício e o patrimônio líquido iguais aos apurados de acordo com a legislação societária, conforme autorizado pelo Parecer de Orientação nº 24 da Comissão de Valores Mobiliários, de 15 de janeiro de 1992.

As demonstrações do resultado e das origens e aplicações de recursos não estão apresentadas de forma comparativa ao exercício de 1990, conforme facultado pela Instrução nº 167/91 da Comissão de Valores Mobiliários.

Os balanços patrimoniais e a demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 1990 foram atualizados, para fins de comparação, à moeda de poder aquisitivo de dezembro de 1991 e já contemplam os efeitos da Lei nº 8.200/91 (Nota 3(b)).

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido a índices oficiais, com base na variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal - BTNF até 10 de fevereiro de 1991 (Cr\$ 126.862) e, a partir dessa data, considerando-se a variação do Fator de Atualização Patrimonial - FAP.

(b) Lei nº 8.200/91

De acordo com os dispositivos da Lei nº 8.200, de 29 de junho de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 332, de 4 de novembro de 1991, a companhia recalculou a correção monetária do balanço do exercício de 1990, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC.

Os ajustes correspondentes foram considerados na conta "Lucros (prejuízos) acumulados", retroativamente às demonstrações financeiras de 1990, resultando no acréscimo das seguintes contas:

	Milhares de cruzelos
Acrescimento do ativo	
• Investimentos.....	4.020.443
• Imobilizado.....	1.209.902
Correção monetária complementar do patrimônio líquido.....	(3.630.596)
Aumento dos lucros acumulados	1.599.749

A administração da companhia decidiu, conforme permitido pela Lei nº 8.200/91, não contabilizar os efeitos da correção monetária especial do seu ativo permanente em virtude da irrelevância dos valores envolvidos.

Os efeitos da correção monetária especial em coligadas e controladas, quando aplicável, foram reconhecidos pela controladora via equivalência patrimonial.

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável,

as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo corrigido monetariamente, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação relevante em empresa coligada, pelo método da equivalência patrimonial, menos deságio a amortizar.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5 que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

(e) Passivo circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos.

4. ESTOQUES

	Milhares de cruzelos
	1990
Madeira serrada.....	92.771
Materiais diversos.....	1.251
	94.022

5. INVESTIMENTOS EM CONTROLADA

Refere-se ao investimento efetuado na Iochpe Seguradora S.A. em dezembro de 1990 mediante conferência de ações dessa empresa em aumento de capital pela controladora IPARSA Participações S.A.

• Informações sobre a Investida:

Quantidade de ações possuídas - mil.....	99.360
Percentual de participação - %.....	47,99

	Milhares de cruzelos
Patrimônio líquido ajustado para fins de equivalência patrimonial.....	31.756.189

Lucro líquido do exercício.....	1.197.613
---------------------------------	-----------

• Movimentação do Investimento:

	Milhares de cruzelos	
	1991	1990
Saldo inicial.....	6.861.794	
Ajuste Lei nº 8.200/91.....	4.020.443	
Saldo ajustado.....	10.882.237	
Adições.....		6.028.052
Ajuste do imposto de renda sobre o lucro líquido da coligada.....	(56.658)	(28.345)
Equivalência patrimonial.....	1.224.886	862.087
Saldo final	12.050.465	6.861.794

O valor de custo de aquisição do investimento foi determinado com base em laudo de avaliação emitido por peritos, nos termos do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações.

O deságio é decorrente de mais-valia de ativos da coligada e será amortizado à medida da depreciação desses ativos.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991
Em milhares de cruzelos

ORIGENS DE RECURSOS	
Das operações sociais	
Lucro líquido do exercício.....	362.640
(Receitas) despesas que não afetam o capital circulante:	
• Depreciações e amortizações.....	304.198
• Valor residual do ativo permanente baixado.....	586.906
• Equivalência patrimonial.....	(1.224.886)
• Variação monetária do realizável a longo prazo.....	56.658
• Imposto de renda sobre o lucro líquido da coligada.....	85.516
De terceiros	
• Redução do realizável a longo prazo.....	582
TOTAL DOS RECURSOS	66.098
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	66.098
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE	
Ativo circulante	
• No fim do exercício.....	123.053
• No início do exercício.....	256.790
	(133.737)
Passivo circulante	
• No fim do exercício.....	1.296.232
• No início do exercício.....	1.516.067
	(219.835)
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	66.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

6. IMOBILIZADO

	Milhares de cruzelos		%
	1991	1990	
			Taxas anuais de depreciação
	Custo corrigido	Depreciação acumulada corrigida	Líquido
Terrenos.....	329.746		329.746
Edificações.....	1.438.891	495.265	943.626
Máquinas, equipamentos e instalações.....	169.481	112.847	56.634
Veículos.....	154.550	115.786	38.764
Móveis e utensílios.....	14.689	7.310	7.379
Reflorestamento.....	89.784		89.784
Construções em andamento	70.369		
	2.267.510	731.208	1.536.302
			2.427.406

7. EMPRESA CONTROLADORA E LIGADA

Refere-se a empréstimos em conta corrente sujeitos a atualização a taxas de mercado.

8. CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado é de Cr\$ 20.321.992 mil (1990 - Cr\$ 2.150.193). O capital subscrito e integralizado está representado por 30.354.807 (1990 - 30.354.807) ações ordinárias e 651.209 (1990 - 651.209) ações preferenciais classe "B", todas nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais classe "B" não têm direito a voto; todavia gozam de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de liquidação da empresa. Destinam-se, exclusivamente, à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, intransferíveis pelo prazo de quatro anos.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MURILO BUENO KAMMER, Presidente
MAURO KNIJNIK, Conselheiro
TELMO RAUL BLAUTH, Conselheiro
NORBERTO FARINA, Conselheiro

DIRETORIA

TELMO RAUL BLAUTH, Diretor Presidente
MURILO BUENO KAMMER, Diretor
FERNANDO GRIEBELER, Diretor

ROQUE BITDINGER
Contador - CRC-RS nº 22.968

DELTA PUBLICIDADE S/A
C.G.C. (M.F.) - 04.028.683/0001 - 17
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as disposições legais e estruturais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, acompanhado das respectivas Notas Explicativas, de acordo com as exigências, do Decreto-Lei nº 1598/77.

Agradecendo a confiança de nossos Acionistas, esperando ter correspondido, mais uma vez, as suas expectativas, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Belém, 23 de abril de 1992
Ass. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1991	1990	1991	1990
CIRCULANTE	1.199.428.513	154.819.759	RECEITAS OPERACIONAIS:	
DISPONIBILIDADES	32.956.540	154.819.759	Receita de Circulação e Publicidade	6.408.131.351
Caixa e Bancos	32.956.540	154.819.759	(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	6.499.099
CRÉDITOS	1.003.390.003	18.734.584	Finsocial	
Clientes	1.003.390.003	19.314.004	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	6.408.131.351
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(31.005.954)	(579.420)	(-) Custos Diretos	2.744.186.969
Salário Família a Recuperar	864.149		LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.663.944.382
ESTOQUES	914.462.383	94.202.416	(-) Despesas Administrativas	2.049.452.408
Materia Prima e Material Secundário	914.462.383	94.202.416	(-) Despesas Comerciais	547.004.601
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	163.081.970	78.900.451	(-) Despesas Tributárias	70.801.451
Devedores Diversos	163.081.970	78.900.451	(-) Despesas Financeiras	876.468.909
	5.550.664		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	83.380.814
ATIVO DIFERIDO	5.550.664		PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS (REVERSO)	17.935.885
Ajuste IPC - '90	5.550.664		(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	130.983.867
ATIVO PERMANENTE	1.444.419.317	108.822.008	(-) PROVISÃO P/ DEV. DUVIDOSOS - FORMAÇÃO	31.005.954
IMOBILIZAÇÕES	1.414.718.225	102.593.805	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	59.543.891
Imóveis	598.690	125.883	(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	17.863.167
Móveis e Utensílios	312.711.016	61.709.163	(-) PROVISÃO P/ A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.413.081
Instalações	4.016.478	836.649	SALDO A DISPOSIÇÃO DA A.G.O	36.267.643
Maquinário e Equipamentos	1.389.152.525	167.686.269		17.512.990
Veículos	120.632.050	14.999.066		
Ferramentas	547	547		
Equipamentos de Comunicação	16.675.475	3.499.252		
Embarcações	11.511.885	2.413.997		
Obras em Andamento	403.564.379			
(-) Depreciação Acumulada	(844.144.820)	(148.677.025)		
INVESTIMENTOS	29.701.092	6.228.203		
Ações e Participações	29.701.092	6.228.203		
TOTAL DO ATIVO	3.563.860.877	455.479.218		

PASSIVO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDO			
	1991	1990	COMPONENTES	TOTAL
CIRCULANTE	1.917.239.178	291.685.305	CAPITAL	
EXIGIBILIDADES	1.917.239.178	291.685.305	RESERVA	
Fornecedores	1.697.071.208	270.271.123	DE RESERVA	
Títulos a Pagar	87.240.538		LUCROS	
Obrigações Sociais a Recolher	113.877.627	12.092.796	ACUMULADOS	
Provisão p/ Imposto de Renda	17.863.167	9.321.386		
Pensão Alimentícia a Pagar	1.186.638			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	433.046.073		SALDO INICIAL	161.068.151
Banco o/ Financiamento	433.046.073		AUMENTO	133.100.000
PASSIVO DIFERIDO	441.802.403		RESERVA	(101.463.478)
Receitas Antecipadas	441.802.403		COR. MON. EXERC.	355.011.683
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	771.773.223	163.793.913	LUCRO EXERC	2.792.563
Capital Social	145.000.000	11.900.000	SALDO FINAL DO	82.160.242
RESERVA DE CAPITAL	502.795.876	101.463.665	PATRIMÔNIO LÍQ.	649.179.834
Reserva Especial de Capital	502.795.876	101.463.665		
RESERVA DE LUCROS	3.593.053	753.449		
Reserva Legal	3.593.053	753.449		
LUCROS ACUMULADOS	120.384.294	49.676.799		
Exercício Anterior	84.116.651	49.676.799		
Exercício Corrente	36.267.642			
TOTAL DO PASSIVO	3.563.860.877	455.479.218		

Belém, 31 de dezembro de 1991

LUCIDEA BATISTA MAIORANA
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF. 292.968.112-87

ADENOR FERREIRA PINA
Téc. em CONTABILIDADE-CRC(Pa)1740
CPF. 009.286.402-30

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS			
ELEVADO DO CAPITAL			133.100.000
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			506.127.381
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			433.046.073
LUCRO DO EXERCÍCIO			36.267.643
VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			580.945.119
CONTRIBUIÇÃO P/ RESERVA			574.437.432
			2.263.923.648

DEMONSTRAÇÃO DA VARIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			
APLICAÇÕES			
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			84.181.519
AUMENTO DOS INVESTIMENTOS			23.472.889
AUMENTO DO IMOBILIZADO			1.312.124.420
DEPRECIACÕES			844.144.820
			2.263.923.648

NOTAS EXPLICATIVAS			
As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6404/76, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 1598/77, obedecendo os princípios contábeis.			
A Correção Monetária, que estabelece a variação entre IPC e o BONUS - do Tesouro Nacional, teve como base a Lei nº 8.200 e Decreto nº 332/91.			
O Estoque, foi avaliado pelo custo de Aquisição. A Provisão para o Imposto de Renda foi calculada a razão de 30% e, o Capital Social, esta constituída de 245.070 ações ordinárias, no valor de Cr\$ 591,57 cada.			
As Compensações estão representadas pelas seguintes contas:			

Seguro em Vigor	946.589.786	
Títulos em Cobrança	277.107.436	1.223.697.222

(Fat. nº 10.008440, Reg. nº 10.008440, Dia: 27/04/92)

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - C.G.C. 05.157.482/0001-01 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 05.05.92, às 8:30 horas, na sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.91; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 24 de abril de 1992. (aa) HEINZ HANS THIELEMAN - Presidente.

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 05/05/92, às 08:00 hs, em sua sede social na Fazenda Formiga, estrada S/Nº Km 20, em Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondente ao exercício findo em 31/12/91; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia/PA, 27 de abril de 1992. (aa) José Luiz Sees - Presidente.

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - C.G.C. 04.132.437/0001-30 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 05.05.92, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº em Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.91; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 24 de abril de 1992. (aa) PAULO PIRES SIMÕES - Presidente.

(Fat. nº 10.008475, Reg. nº 10.008475, Dia: 27/04/92)

(Fat. nº 10.008479, Reg. nº 10.008479, Dia: 27/04/92)

(Fat. nº 10.008470, Reg. nº 10.008470, Dias: 27, 28 e 29/04/92)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR - CGC-MF Nº 07.919.053-0001-56 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1991. Às 08:00 horas do dia 26 de dezembro de 1991, em sua sede social, no KM 422, da Rodovia PA-150, Distrito Industrial de Marabá, na cidade de Marabá Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária desta sociedade, os acionistas com direito a voto, representando mais de 2/3 do capital votante. A convocação foi publicada nos dias 17, 18 e 19/12/91, no Diário Oficial. Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e secretário: Daniel Kilich Sawicki. As matérias da ordem do Dia foram as constantes da convocação. Foram aprovadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes matérias: a) Redução do capital social autorizado de Cr\$ 4.000.000.000,00 até o limite do capital social subscrito e registrado de Cr\$ 1.676.822.612,00; b) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 1.676.822.612,00 para Cr\$ 4.000.000.000,00; c) Criação das Ações Preferenciais Nominativas, Classe C e de Debêntures Inconvertíveis e Debêntures Convertíveis em Ações; d) Criação de mais 4 (quatro) artigos nos estatutos sociais, que passam a ter os números 12, 13, 14 e 15, que passam a integrar os estatutos sociais com as seguintes redações: "Artigo 12 - As ações preferenciais nominativas, Classe C serão destinadas à conversão das debêntures a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91 assegurando aos detentores, as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 25%, apurado com base no artigo 40, parágrafo único, item "b" da Lei nº 6.404/76; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) participação integral nos resultados da sociedade, do modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens superiores, concorrendo com todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros reidos a qualquer título. Artigo 13 - Até o limite estabelecido pela Assembléia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas convertíveis em ações ou inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91. Decreto nº 101, de 17.04.91 e Resolução CONDEL/SUDAM Nº 7.707, de 16.08.91. Parágrafo Primeiro - Os montantes a ser estabelecido em Assembléia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Parágrafo Segundo - A emissão de debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos Incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91. Artigo 14 - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: - ser nominativas em favor do FINAM, sendo as não convertíveis transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais nominativas, Classe C, intransferíveis até a data da conversão; II - render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em Índice oficial determinado na escritura de emissão; III - o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; IV - a amortização das debêntures inconvertíveis será efetuada em parcelas semestrais, após o término de prazo de carência, sendo a primeira amortização ocorrer 30 (trinta) dias após o decurso da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; V - a conversão das debêntures convertíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; VI - as debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia. Artigo 15 - A sociedade poderá emitir certificados de múltiplos de debêntures e, provisoriamente, cauteias que as representem, satisfazendo os requisitos da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Parágrafo Único - Será assegurado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o cancelamento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o adquirente. Fica, enquanto esses títulos promoverem no nome do FINAM: a) Alteração dos artigos 2º e 5º que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 2º - A sociedade tem sede e fóro na cidade de Marabá, Estado do Pará, no KM 422, da Rodovia PA-150, Distrito Industrial de Marabá, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, sucursais ou depósitos, em qualquer localidade do território nacional, por critério e deliberação do Conselho de Administração. Artigo 5º - A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$ 40.000.000,000,00 (quarenta bilhões de cruzados) dividido em 40.000.000,000 (quarenta bilhões) de ações, sem valor nominal, sendo 10.000.000,000 de Ações Ordinárias, Endossáveis; 29.500.000,000 de Ações Preferenciais Nominativas, Classe A; 10.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Classe B e 40.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, Classe C. f) Alteração dos artigos, parágrafos e letras dos artigos 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 12, 21, 23, 25, 26, 28, 21 e 49 e a supressão dos artigos 45, 46, 47 e 48 da antiga numeração e a renúnciação dos artigos dos estatutos sociais em face dos novos artigos criados, visando atender a atual legislação dos Incentivos fiscais e, para melhor redação e atendimento das necessidades da empresa, cujos estatutos sociais passam a vigorar de acordo com a redação dada na Consolidação dos Estatutos Sociais, que faz parte desta ata, em anexo; g) Emissão e subscrição de 455.000,000 (Quatrocentos e cinquenta e cinco milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, Endossáveis, do valor de emissão de Cr\$ 1,85 (um cruzeiro e oitenta e cinco centavos) cada uma, no montante de Cr\$ 841.750.000,00 (oitocentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), a serem subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ações. A posição do capital social, antes da presente emissão, é a seguinte:

Apções	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Apções Emitidas
Ordinárias	10.000.000,000,00	644.182.015,00	644.182.015,00	644.182.015
Pref. Cl. A	250.000.000,000,00	974.971.523,00	974.971.523,00	974.971.523
Pref. Cl. B	100.000.000,00	57.469.074,00	57.469.074,00	57.469.074
Pref. Cl. C	400.000.000,00	-	-	-
TOTAL	40.000.000.000,00	1.676.622.612,00	1.676.622.612,00	1.676.622.612

h) É admitida na sociedade como acionista a empresa B.B. - Banco de Investimentos S/A, CGC-MF nº 24.933.030/0001-30, com sede no Edifício Bial, Setor Bancário Sul, nº 9, andar, Brasília-DF, através da subscrição de ações ora emitidas. A reunião foi suspensa pelo tempo necessário à confecção do Boletim de Subscrição e a subscrição das ações ora emitidas, à abertura a sessão, o presidente informou que as ações haviam sido totalmente subscritas; pelos acionistas: Luiz Carlos da Costa Monteiro, Banco do Brasil S/A, Colgate Palmolive Ltda.; Banco Sogeral S/A e B.B. - Banco de Investimentos S/A, face aos demais acionistas terem abdicado de seus direitos de preferência de subscrição, sendo que somente os acionistas Luiz Carlos da Costa Monteiro e a acionista B.B. - Banco de Investimentos S/A utilizaram do direito de preferência de subscrição daqueles que abdicaram desse direito de subscrição, pois os demais subscritores de ações, ora emitidas, deixaram de exercer o direito de subscrição em favor dos referidos acionistas. As subscrições foram aprovadas por unanimidade pelos senhores acionistas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, Marabá, 26 de dezembro de 1991, a) Luiz Carlos da Costa Monteiro, presidente; Daniel Kilchi Sawaki, secretário; Banco do Brasil S/A, Colgate Palmolive Ltda; Banco Sogeral S/A, BB - Banco de Investimentos S/A, Luiz Carlos da Costa Monteiro, acionistas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma da lei, Daniel Kilchi Sawaki - CPF. 001.383.632-34 - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará. - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 166.6.1. 01 de Fevereiro de 1992. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I — Denominação, Sede, Fins e Duração. ARTIGO 1º — Sob a denominação da **COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ**, a **COSIPAR** é constituída uma sociedade anônima, que se regerá por estes Estatutos, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2º** — A sociedade tem sede e de foro na cidade de Marabá, Estado do Pará, no Km 422, da Rodovia PA-150, Distrito Industrial de Marabá, podendo criar e extinguir filiais, escritórios, sucursais ou depósitos em qualquer localidade do território nacional, por critério e deliberação do seu Conselho de Administração. **ARTIGO 3º** — A sociedade tem por objetivo o fomento e a reforestação, carvãoamento, a exploração de indústria e siderurgia, com usina de produção de ferro gusa, de aço e ligas metálicas, sua comercialização, transporte e exportação. **PARÁGRAFO ÚNICO** — A sociedade poderá participar como quotista ou acionista, de outras empresas. **ARTIGO 4º** — A sociedade terá seu tempo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II** — Do Capital, Ações e Debêntures. **ARTIGO 5º** — A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cr\$ 40.000.000.000,00 (Quarenta bilhões de cruzados), dividido em 40.000.000.000 (Quarenta bilhões) de ações, sem valor nominal, sendo: 10.000.000.000 em Ações Ordinárias Nominativas; Endossáveis; 29.500.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas; Classe A; 100.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe B e 400.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe C. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. **PARÁGRAFO SEGUNDO** — Somente as ações ordinárias poderão ser convertidas de uma forma em outra, por solicitação do

acionista, por conta de quem concorreu as despesas de conversão, ARTIGO 6º - por deliberação da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, poderá haver aumento de capital social, até o limite autorizado, independentemente de reforma estatutária, mas obedecendo às seguintes condições: na proporção do número de ações que possuírem os acionistas-leitores; preferência para a subscrição do aumento de capital, nas condições do artigo 171, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo de 30 (trinta) dias o prazo para o exercício do direito de preferência, contado da data de publicação no Diário Oficial da União; e aumento do capital, PARÁGRAFO PRIMEIRO - O limite de autorização para o aumento de capital social será deliberado pela Assembleia Geral de acordo com a necessidade da sociedade. PARÁGRAFO SEGUNDO - As Ações Preferenciais serão emitidas e serão subscrições pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e por esta integralizadas com recursos oriundos do mecanismo de Incentivos fiscais da SUDAM, na forma das Leis nº 1.376/74, Lei nº 1.876/91 e Lei nº 2.304/86, Decreto nº 101/91, e demais disposições que regem a espécie. PARÁGRAFO TERCEIRO - As ações adquiridas na forma do § 2º e caput do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376/74 e do artigo 9º da Lei nº 1.876/91, serão nominativas e intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela agência de desenvolvimento competente, mas, excepcionalmente, em caso de falência, liquidação do acionista ou se for justificadamente imprescindível para o bom andamento do projeto, a agência de desenvolvimento poderá autorizar a alienação a quem se referir este parágrafo. PARÁGRAFO QUARTO - Serão nulos de pleno direito os atos ou contratos que tenham por objeto a oneração, a alienação, ou promessa de alienação de qualquer título, das ações a que se refere este artigo, celebrados antes do término do prazo do período de alienação ou sem observância do disposto no parágrafo 1º do artigo 19, do Decreto-Lei nº 2.304, de 21.11.84. PARÁGRAFO QUINTO - Os detentores de ações preferenciais, de qualquer classe, não terão direito a voto. PARÁGRAFO SEXTO - Não haverá direito de preferência para subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais, bem como para os acionistas cuja participação na sociedade tenha sido em decorrência de ações integralizadas com recursos de Incentivos fiscais. ARTIGO 7º - As ações subscrias e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, são asseguradas as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 25% (Vinte e cinco por cento) apurado com base no artigo 40, parágrafo único, item "b", sendo assegurada a participação integral na distribuição dos lucros sob a forma dividendo, certo que esses dividendos não poderão ser inferiores a qualquer outro de outro tipo ou classe de ação; b) participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhuma outro tipo ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição do resultado, inclusive na capitalização de reserva disponíveis e lucros retilos a qualquer título. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A integralização das ações subscrias pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, será feita mediante depósito da quantia correspondente, no Banco da Amazônia S.A. - BASA, em nome da sociedade e obedecidas as exigências desta agência. PARÁGRAFO SEGUNDO - Excluídas as ações preferenciais classe A e as ações preferenciais classe C, que serão destinadas as integralizações com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, as outras ações preferenciais serão da classe B, as quais também não terão direito a voto, mas lhes serão asseguradas as vantagens previstas em lei, destinam-se para subscrição por pessoas físicas e jurídicas, e servirá de recursos próprios da companhia. ARTIGO 8º - As ações do capital autorizado não poderão ser colocadas no mercado, para subscrição, por valor inferior ao valor patrimonial. ARTIGO 9º - A subscrição ou colocação de ações para realização de todo ou parte, em bens ou direitos, depende de prévia aprovação pela Assembleia Geral e/ou pelo Conselho de Administração. ARTIGO 10º - A subscrição de ações, quando for realizada em dinheiro se dará de conformidade com o previsto na legislação dos Incentivos fiscais. ARTIGO 11 - A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos representativos das ações, facilitando ao acionista o limite de obter o desdobramento dos títulos múltiplos, quando o solicitar, pagando o custo da operação. PARÁGRAFO ÚNICO - Será assegurado ao FINAM, no tocante as ações por ele subscrias, o desdobramento em qualquer época, dos títulos múltiplos representativos das ações, a destes naquelas, sem ônus para o próprio Fundo. ARTIGO 12 - As ações preferenciais nominativas, classe C serão destinadas à conversão das debêntures a serem subscrias pelo FINAM, com base na Lei nº 1.876/91, assegurando aos detentores, as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 25%, apurado com base no artigo 40, parágrafo único, item "b" da Lei nº 6.404/66; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; e c) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie de e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo com todos os eventos qualificados como de distribuição do resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retilos a qualquer título. ARTIGO 13 - Até o limite estabelecido pela Assembleia Geral Extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas convertíveis em ações ou Inconvertíveis, na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91. Das Leis nº 101, de 17.04.91 e Resolução CONDELSUDAM nº 7.077, de 16.08.91. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante a ser estabelecido em Assembleia Geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das debêntures se destina exclusivamente à absorção de recursos dos Incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei nº 1.876, de 16.01.91. ARTIGO 14 - As debêntures a serem emitidas serão subscrias pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: I - ser nominativas em favor do FINAM, sendo as ações convertíveis transferíveis e as convertíveis em ações preferenciais nominativas, classe C, intransferíveis até a data da conversão; II - render juros de 4% (Quatro por cento) ao ano, pagáveis de base em doze meses e calculados sobre o valor do principal corrigida monetariamente com base em Índice oficial determinado na escritura de emissão; III - o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; IV - a amortização das debêntures Inconvertíveis será efetuada em 36 parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer em 30 (Trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do declaratório da SUDAM, no Diário Oficial da União; V - a conversão das debêntures convertíveis deverá se efetivar integralmente no prazo de 01 (um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; VI - As debêntures serão da espécie com garantia flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da companhia. ARTIGO 15 - A sociedade poderá emitir certificados de títulos múltiplos de debêntures e, provisionariamente, cautelas que as representem, satisfetivos os requisitos da Lei nº 6.404, de 15.12.76. PARÁGRAFO ÚNICO - Será assegurado do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por subscrias, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naquelas, sem ônus para o próprio Fundo, enquanto esses títulos permanecerem no nome do FINAM. CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral. ARTIGO 16 - A Assembleia Geral realizará-se ordinariamente nos primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. ARTIGO 17 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, observados os preceitos legais. ARTIGO 18 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, que convidará um dos acionistas presentes para servir de secretário. ARTIGO 19 - A Assembleia Geral instalar-seá com a presença de acionistas ou seus representantes que forem regularmente convocados e formando o número legal, assinando o "Livro de Presença", a fim de deliberar sobre o andamento do dia, constante do anúncio da respectiva convocação. ARTIGO 20 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos não se computando os votos em branco. ARTIGO 21 - A Assembleia Geral Ordinária será instalada na primeira reunião sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15.12.76. CAPÍTULO IV - Do Conselho de Administração. ARTIGO 22 - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho de Administração é órgão deliberativo colegiada, cabendo aos diretores a representação da sociedade. ARTIGO 23 - O Conselho de Administração será composto de 06 (seis) membros e 01 (um) suplente, todos acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um facultado a escolha do Presidente e quatro Conselheiros, com mandato de 03 (Três) anos, facultada a reeleição, sendo que o Suplente assumirá no impedimento de qualquer um dos membros, exceto o Presidente do Conselho. PARÁGRAFO ÚNICO - O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos eventuais. ARTIGO 24 - Os Conselheiros só serão vestidos nos seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração. ARTIGO 25 - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, seu substituto será nomeado pelos outros membros remanescentes, podendo o Presidente indicar seu substituto. Ocorrendo vacância, os conselheiros remanescentes dar-lhe-ão substituto até a posse do novo titular por primeira Assembleia Geral subsequente. ARTIGO 26 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocada pelo seu presidente ou por qualquer membro da Administração e deliberará por maioria de votos sobre os assuntos de sua competência, cabendo ao Presidente o voto de qualidade e em caso de empate na votação, além do voto de qualidade. PARÁGRAFO ÚNICO - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, devendo ser arquivadas, na Junta Comercial, e publicadas no Órgão Oficial.

Estado, aquelas que estiverem deliberações destinada a produzir efeitos perante terceiros. ARTIGO 27 - A forma de convocação do Conselho de Administração, é a título de quem o convocar. ARTIGO 28 - Embora extintos os seus mandatos, os membros do Conselho de Administração continuão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. ARTIGO 29 - Caberá à Assembleia Geral Ordinária fixar os honorários do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal. ARTIGO 30 - Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação dos negócios da sociedade; b) eleger e destituir os diretores e os membros do Conselho Consultivo e fixar-lhes as atribuições, observado os Estatutos; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e sobre a situação financeira, e qualquer outros atos; d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) manifestar-se sobre atos e contratos; g) deliberar, quando autorizado pelos Estatutos, sobre a emissão de ações ou bonos de subscrição; h) autorizar, se os Estatutos não dispuserem em contrário, a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, se houver. ARTIGO 31 - A Diretoria será composta de 3 (três) membros, acionistas ou não que terão a designação de Diretor Presidente e dois diretores sem designação. ARTIGO 32 - O mandato dos diretores é de 3 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral. ARTIGO 33 - O mandato dos diretores é de 3 (três) anos, eleitos pela Assembleia Geral. ARTIGO 34 - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro da diretoria, seu substituto será nomeado pelos demais diretores. ARTIGO 35 - No caso de vacância, o substituto será eleito pela Assembleia Geral e/ou o Conselho de Administração para completar o restante do mandato. ARTIGO 36 - A Diretoria reunir-se-á com a maioria de seus membros sob a direção de seu Presidente. PARÁGRAFO ÚNICO - Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão as respectivas atas, em livro próprio. ARTIGO 37 - Embora extintos os seus mandatos, os membros da Diretoria continuão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. ARTIGO 38 - A Diretoria reunir-se-á, para apreciação dos negócios sociais, sempre que convocada por qualquer membro da Administração e as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente ou ao seu substituto, além do voto de quantidade, em caso de empate, o de qualidade. ARTIGO 39 - Reservados os atos que por lei constem exclusivamente à Assembleia Geral e o Conselho de Administração, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 40 destes Estatutos, a Diretoria, sob o comando e supervisão do Diretor Presidente, tem amplos e gerais poderes para gerir todos os bens, negócios e haveres da sociedade, podendo deliberar sobre: a) a aquisição, alienação, comissões, cessão, permuta, dação em pagamento, arrendamento, transmissão de posse, domínio de bens imóveis; b) hipotecar, penhor, ônus ou gravação de bens imóveis, semoventes e móveis, títulos, apólices, e todo e qualquer pertença; c) contratação de empréstimos a longo prazo, estipulações, convênios de prepo, forma de pagamento, prazo, juros, multas, garantias e demais cláusulas e condições; d) celebração de contrato em geral, por instrumento público ou particular, transmissão de direito e ação, confissão de dívidas, prestação de fianças; e) aquisição e subscrição de ações ou quotas de empresa; f) contratação ou nomeação de procuradores com poderes "ad iudicia" e "ad negotia" até de competência exclusiva do Diretor Presidente. PARÁGRAFO ÚNICO - Para que se tornem eficazes e legítimos todos os documentos e papéis concernentes aos atos da competência da Diretoria, deverão conter a assinatura de 2 (dois) diretores, sendo uma, obrigatoriamente, a do Diretor Presidente. ARTIGO 40 - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, compete ao Diretor Presidente isoladamente ou a dois diretores em conjunto, ou um diretor e um procurador nomeado pelo Diretor Presidente ou por dois procuradores nomeados pelo Diretor Presidente. PARÁGRAFO ÚNICO - Os atos que impliquem em renúncia dos diretores, hipotecas, gravames e alienação de bens sociais, constituirão sempre competência do Diretor Presidente e/ou Diretor Presidente e um Diretor e/ou dois diretores em conjunto e/ou dois procuradores em conjunto nomeados pelo Diretor Presidente. ARTIGO 41 - Compete ao Diretor Presidente, além das atribuições que lhes são outorgadas pela Lei e pelos Estatutos Sociais: a) presidir as assembleias Gerais; b) junto com o Conselho de Administração supervisionar e orientar, de forma geral, todos os negócios da sociedade; c) coordenar todos e quaisquer trabalhos dos demais diretores, atribuindo-lhes tarefas e funções não especificadas nestes Estatutos; d) nomeação de procuradores "ad iudicia" e "ad negotia". PARÁGRAFO ÚNICO - Nas suas atribuições ou impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Presidente designado pelo Diretor Presidente. CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal. ARTIGO 42 - Não haverá Conselho Fiscal em funcionamento de modo permanente, instalando-se nos exercícios sociais em que houver pedido de acionista. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um Décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações com direito a voto, certo que seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. PARÁGRAFO SEGUNDO - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não consta do anúncio de convocação, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá seus membros. PARÁGRAFO TERCEIRO - Na constituição do Conselho Fiscal serão observadas normas e requisitos contidos nos parágrafos quatro, letras "a" e "b", quinto e sexto dos artigos 161 e 162 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. PARÁGRAFO QUARTO - Quanto à competência, pareceres e representações, deveres e responsabilidades, serão regidos pelo que dispõem os artigos 163, 164 e 165, seus parágrafos e Incisos da referida Lei. ARTIGO 43 - A Companhia tem um Conselho Consultivo, cuja finalidade será orientar e recomendar à Diretoria da companhia no sentido de que essa promova medidas e ações de integração junto à comunidade, onde sedia suas atividades industriais, florestais e de carvãoimento, bem como visando o desenvolvimento econômico, social, cultural da região. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Conselho Consultivo será composto por: Os Diretores da COSIPAR, sendo que o Presidente da Companhia presidirá o Conselho Consultivo, 07 (sete) membros escolhidos entre especialistas ligados à área do meio ambiente, área florestal, área de educação, saúde, desenvolvimento industrial. 02 (dois) representantes dos empregados da Usina de Marabá e da área de floresta e carvãoimento. PARÁGRAFO SEGUNDO - O Conselho Consultivo será eleito pelo Conselho de Administração e o mandato de seus membros será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. PARÁGRAFO TERCEIRO - O Conselho Consultivo se reunirá 1 (uma) vez a cada trimestre, devendo-se lavar ata em livro próprio com as recomendações que estabelecer para a Diretoria. PARÁGRAFO QUARTO - Cada membro do Conselho Consultivo, exceto os dirigentes da Usina de Marabá e da área de floresta e carvãoimento, receberão uma ajuda de custo por Reunião, no valor de 2 (dois) Salários Mínimos. CAPÍTULO VII - Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras. ARTIGO 44 - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, a Diretoria, com base na contabilidade, fará elaborar as demonstrações financeiras, exprimindo claramente a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas no exercício. CAPÍTULO VIII - Do Lucro. Reservas e Dividendos. ARTIGO 45 - A Diretoria, juntamente com o Conselho de Administração, apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, desde que observado o disposto nos artigos 192 a 203 da Lei nº 6.404 e nestes Estatutos, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. PARÁGRAFO ÚNICO - Antes de qualquer outra destinação serão feitas as seguintes deduções do lucro líquido apurado em cada exercício: a) A importância equivalente a 5% (cinco por cento) será aplicada na constituição de Reserva Legal, até atingir o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Capital Social, podendo deixar de constituir-se na hipótese prevista no parágrafo 1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) A parcela igual a 25% (vinte e cinco por cento) será distribuída aos acionistas como dividendos obrigatório, respeitadas as vantagens legais e estatutárias às ações preferenciais. ARTIGO 46 - O pagamento de dividendos, será feito no prazo de 60 (sessenta) dias da Assembleia Geral que deliberar a distribuição ou Aumento de Capital com a utilização de reservas. PARÁGRAFO ÚNICO - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do encerramento do prazo para seu pagamento preservarão em favor da sociedade. CAPÍTULO IX - Da Liquidação. ARTIGO 47 - Extinguir-se-á a sociedade nos casos previstos em lei competendo à Assembleia Geral nomear o liquidante, estabelecer o modo de liquidação e eleger o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período da liquidação. CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais. ARTIGO 48 - Para fins e efeitos previstos nestes estatutos, a Administração elaborará e aprovará o regime interno da sociedade. PARÁGRAFO ÚNICO - A Administração trata-se nestes estatutos é composta do Conselho de Administração e da Diretoria e cada um de seus membros é considerado administrador. ARTIGO 49 - Fazendo exceção ao disposto nos artigos 44 e 45, destes estatutos, o primeiro exercício social, para o mandato dos diretores, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, começará em 02 de junho de 1986 e terminará no dia 31 de dezembro do ano de 1986. Daniel Kijich Sawaki - CPF. 001.383.632-34 - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certificado o arquivamento deste documento, sob nº 161.6, em 11 de fevereiro de 1992. Alfredo Ferreira Colôco - Sec. Geral.

(Fat. n° 10.008451, Key. n° 10.008451, Dia: 27/04/92

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - ARPA - CGC 05.426.663/0001-96 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 05.05.92, às 8:00 horas, em Santa Maria das Barreiras-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.91; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) outros assuntos de interesse social, Santa Maria das Barreiras-PA, 24 do abril de 1992. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A - CGC 55.742.977/0001-78 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 05.05.92, às 8:30 horas, na sua sede social na Fazenda Itambé, Rodovia PA-150 - Km-50, Santana do Araguaia-PA; para deliberarem sobre a zenda Intabê, Rodovia PA-150 - Km-50, Santana do Araguaia-PA; para deliberarem sobre a zenda Intabê, Rodovia PA-150 - Km-50, Santana do Araguaia-PA; para deliberarem sobre a zenda Intabê, Rodovia PA-150 - Km-50, Santana do Araguaia-PA;

PARA DELIBERAR SOBRE:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.91; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) eleição do Conselho de Administração; d) outros assuntos de Interesse social, Santana do Araguaia-PA, 24 de abril de 1992. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZITO S/A - CGC 46.991.329/0001-62 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Para com oados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 05.05.92, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Rio Dezito, Lote 295, município de Ourilândia do Norte-PA, para deliberar sobre o seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório do Diretor, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.91; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal; e) outros assuntos de interesse social. Ourilândia do Norte-PA, 24 de abril de 1992. (aa) HELIO DUARTE DE ARRUDA FILHO - Presidente.

(Fat. nº 10.008476, Reg. nº 10.008476, Dia: 27/04/92)

Fat. nº 10.008478, Reg. nº 10.008478, Dia: 27/04/92

(Fat. nº 10.008474, Reg. nº 10.008474, Dias: 27, 28 e 29/04/92)